

# Córrreio

DA UNESCO

outubro-dezembro 2018



## DIREITOS HUMANOS

De volta para o futuro



Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura

ISSN 2179-8818  
01804  
9 7721791881070

# Leia **O** **Correio da** **UNESCO** e ajude a divulgá-lo!

Assine a  
versão digital



É 100%  
**GRATUITO!**

<https://en.unesco.org/courier/subscribe>



Publicado em  
dez línguas:

árabe, chinês, inglês,  
esperanto, francês,  
português, russo, sardenho, siciliano e  
espanhol. Torne-se um parceiro editorial  
ativo, propondo edições em outras  
línguas de *O Correio da UNESCO*.

Contato: [i.denison@unesco.org](mailto:i.denison@unesco.org)



Seja um ator  
importante!

Compartilhe *O Correio da UNESCO*  
em sua rede, promovendo-o de forma  
alinhada com a políticas de acesso aberto  
da Organização:

<https://en.unesco.org/open-access>



Assine a versão impressa nas seis línguas oficiais  
das Nações Unidas

▪ 1 ano (4 edições): €27

▪ 2 anos (8 edições): €54

Este preço cobre os custos de impressão e  
distribuição. Não há propósito lucrativo.

Pacote promocional especial: 10% de  
desconto para pedidos de cinco ou mais  
assinaturas.

A edição em português existe apenas na  
versão online.

Para mais informações, acesse:

<http://publishing.unesco.org>

ou contate:

DL Services, C/O Michot Warehouses,  
Chaussée de Mons 77,

B 1600 Sint Pieters Leeuw, Belgium

Tel: (+ 32) 477 455 329 E-mail: [jean.de.lannoy@dl-servi.com](mailto:jean.de.lannoy@dl-servi.com)

## 2018 • nº 4 • Publicado desde 1948

*O Correio da UNESCO* é publicado trimestralmente pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. A publicação promove os ideais da UNESCO por meio do compartilhamento de ideias sobre questões de interesse internacional importantes para o seu mandato.

*O Correio da UNESCO* é publicado graças ao generoso apoio da República Popular da China.

**Diretor:** Vincent Defourny

**Diretora editorial:** Jasmina Šopova

**Diretor de produção e promoção:** Ian Denison

**Editora associada:** Katerina Markelova e Veronika Fedorchenko

**Editor de seção:** Chen Xiaorong

**Editora digital:** Malahat Ibrahimova

**Editora de fotografia:** Danica Bijeljac

**Produção digital:** Denis Pitzalis

**Relações com a mídia:** Laetitia Kaci

**Assistente administrativa e editorial:**

Carolina Rollán Ortega

**Estagiária:** Domitille Roux

## Editores das línguas:

**Árabe:** Anissa Barrak

**Chinês:** Sun Min e China Translation  
e Publishing House

**Inglês:** Shiraz Sidhva

**Francês:** Régis Meyran

**Russo:** Marina Yartseva

**Espanhol:** Beatriz Juez

**Tradução para o português:** Kelly C. de Moraes

**Projeto gráfico:** Corinne Hayworth

**Imagem da capa:** © Fernando Bryce

**Impressão:** UNESCO

## Coedições:

**Português:** Ana Lúcia Guimarães

**Esperanto:** Trezoro Huang Yinbao

**Sardenho:** Diegu Corràine

**Siciliano:** David Paleino

## Informação e direitos de reprodução:

[courier@unesco.org](mailto:courier@unesco.org)

7, Place de Fontenoy, 75352 Paris 07 SP, France

© UNESCO 2018

ISSN 2179-8818



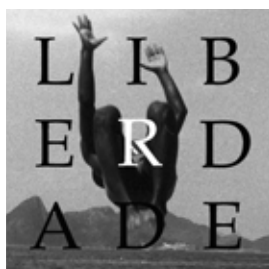
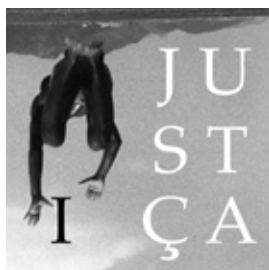
Periódico disponível em Acesso Aberto sob a licença Atribuição-Partilha 3.0 IGO (CC-BY-SA 3.0 IGO) (<http://creativecommons.org/licenses/by-sa/3.0/igo/>). Ao utilizar o conteúdo desta publicação, os usuários aceitam a vinculação aos termos de uso do Repositório UNESCO de acesso livre (<http://en.unesco.org/open-access/>).

A presente licença se aplica exclusivamente aos textos. Para o uso de imagens, deve ser solicitada autorização prévia.

As indicações de nomes e a apresentação do material ao longo desta publicação não implicam a manifestação de qualquer opinião por parte da UNESCO a respeito da condição jurídica de qualquer país, território, cidade, região ou de suas autoridades, tampouco da delimitação de suas fronteiras ou limites. As ideias e opiniões expressas nesta publicação são as dos autores e não refletem obrigatoriamente as da UNESCO nem comprometem a Organização.

“Os dias de sistemas fechados das civilizações divergentes e, portanto, de concepções divergentes de direitos humanos, se foram para sempre”

**Humayun Kabir (1906-1969)**  
Poeta e político indiano,  
Pesquisa da UNESCO, 1947-48



© Françoise Schein (www.francoiseschein.com)

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) é, sem dúvidas, um dos mais importantes documentos da história. O primeiro tratado internacional de valores éticos a ser adotado pela humanidade como um todo, serviu por 70 anos “como uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações”, citando o discurso de Eleanor Roosevelt – presidente da Comissão dos Direitos Humanos e do Comitê de Redação da DUDH – proferido na Assembleia Geral das Nações Unidas em 9 de dezembro de 1948, um dia antes da proclamação da Declaração.

Aclamada como uma carta única da humanidade, e aceita como principal referência no mundo atual no que diz respeito à defesa da dignidade humana das pessoas em todos os lugares, a Declaração não esteve imune a críticas, sobretudo evocando o argumento da diversidade cultural.

Embora seja verdade que, em sua forma, a DUDH é amplamente inspirada na tradição ocidental, é igualmente verdadeiro que, em conteúdo, seus princípios são universais. “A tolerância e o respeito pela dignidade do indivíduo não são estranhos a nenhum povo e são naturais a todas as nações”, afirmou Kofi Annan, ex-secretário-geral das Nações Unidas (1997-2006), na comemoração do 50º aniversário da Declaração na UNESCO, em 1998. Prestamos nossa homenagem ao diplomata ganhês, que faleceu em 18 de agosto de 2018.

Por sua vez, Federico Mayor, diretor-geral da UNESCO à época, declarou que “em ‘comemoração’, existe a ‘memória’. Não podemos agir sem memória. Mas o que devemos lembrar para que nossas ações sejam dignas de nossos antepassados não é tanto a data, o local ou a carta, mas sim os sons, as cores, o sentimento ou o espírito do momento”.

É precisamente esse o objetivo deste número de *O Correio*: redescobrir o espírito da época, para que possamos ter uma melhor referência para nossas reflexões sobre os direitos humanos atualmente. A seção *Grande angular* apresenta uma seleção de textos enviados em resposta a uma grande pesquisa sobre os fundamentos filosóficos dos direitos humanos, lançada em 1947 por Julian Huxley, o primeiro diretor-geral da UNESCO. Mais de 60 proeminentes pensadores responderam ao chamado da então jovem Organização. Mahatma Gandhi foi um

Cidadania, solidariedade, justiça, dignidade, liberdade – *fotomontagens digitais da artista belga Françoise Schein, que se define como uma “artista dos direitos humanos”.*

deles, assim como Aldous Huxley, Arnold Schoenberg, Benedetto Croce, Humayun Kabir e Lo Chung-Shu.

“Tal projeto foi particularmente oportuno, pois uma consciência mundial havia se desenvolvido em direção à essa questão. Toda a nossa estrutura social havia sido abalada pelas repercussões da guerra total. Pessoas de todos os lugares buscavam um denominador comum ao problema dos direitos humanos fundamentais”, escreveu Jacques Havet – que coordenou o projeto – em *O Correio* de agosto de 1948. As respostas – algumas eram cartas muito breves, outras, longos estudos sobre a questão – refletiam, segundo o jovem filósofo francês, “quase todos os grupos nacionais do mundo e praticamente todas as abordagens ideológicas”.

Certamente, o mundo mudou muito nos últimos 70 anos. Muitas nações rejeitaram o jugo colonial, e muitas tradições culturais ressurgiram desde a proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 10 de dezembro de 1948. Ainda assim, esse esforço da UNESCO – para desenvolver uma filosofia mundial baseada em um amplo conhecimento das culturas do mundo – não perdeu nada de sua relevância ou validade.

Em 1949, a UNESCO compilou muitas das respostas à pesquisa sob o título *Human rights: comments and interpretations* (Direitos humanos: comentários e interpretações, em tradução livre), para “ajudar na criação de um melhor entendimento entre homens de diferentes culturas”, como disse Jacques Havet.

Atualmente, *O Correio* da UNESCO está alinhado com a mesma lógica. Devido ao espaço limitado, podemos reproduzir apenas uma pequena parte das centenas de páginas recebidas pela UNESCO em 1947. Embora nossa seleção não possa refletir a dimensão completa do projeto, esperamos que ela possa oferecer bons elementos para reflexão.

Este número é acompanhado por um suplemento que contém cerca de 50 desenhos de Fernando Bryce; também publicamos uma entrevista com ele (p. 54). O artista peruano se inspirou nas páginas de *O Correio* (de 1948 a 1954) para a sua série de desenhos intitulada *The Book of Needs*. O título foi retirado de um livro publicado pela UNESCO em 1947, que avalia as perdas e as necessidades mundiais na educação, na ciência e na cultura, ao final da Segunda Guerra Mundial.



# Sumário

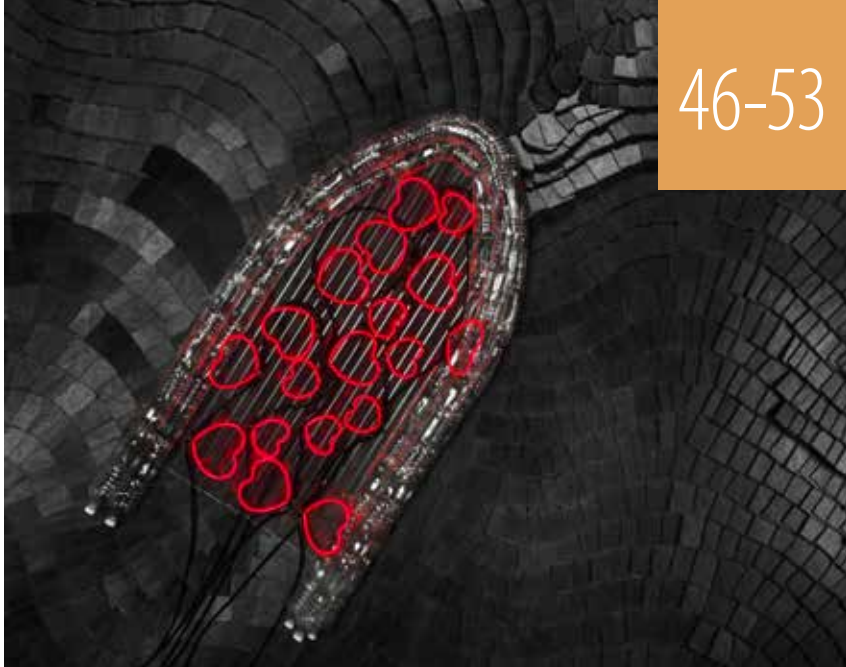
## GRANDE ANGULAR

- 7** **Pontos de vista de 70 anos que permanecem contemporâneos**  
Mark Goodale
- 11** **Um debate sobre os princípios da dignidade humana**  
Benedetto Croce
- 13** **Contra o impasse individualista**  
Harold J. Laski
- 16** **Direitos econômicos e sociais**  
Maurice Dobb
- 18** **Derrotar os inimigos da liberdade**  
Aldous Huxley
- 20** **A informação como instrumento de pensamento livre**  
René Maheu
- 22** **Educação: o alicerce essencial para os direitos humanos**  
Isaac L. Kandel
- 24** **Direitos individuais e respeito por todas as culturas**  
Melville J. Herskovits
- 27** **O conceito hindu de liberdades humanas**  
S. V. Puntambekar
- 30** **Uma abordagem confucionista aos direitos humanos**  
Lo Chung-Shu
- 32** **Direitos humanos para os colonizados**  
Leonard J. Barnes
- 34** **Um caráter sagrado e universal para os direitos humanos**  
Arnold Schoenberg
- 36** **Direitos humanos e perspectivas culturais**  
Lionel Veer e Annemarie Dezentje

## ZOOM

**Gisèle, Marie, Viviane e milhões de outras mulheres**  
Fotos: Bénédicte Kurzen  
Texto: Katerina Markelova





46-53

## IDEIAS

**A educação dos migrantes é um direito humano inalienável**  
Fons Coomans

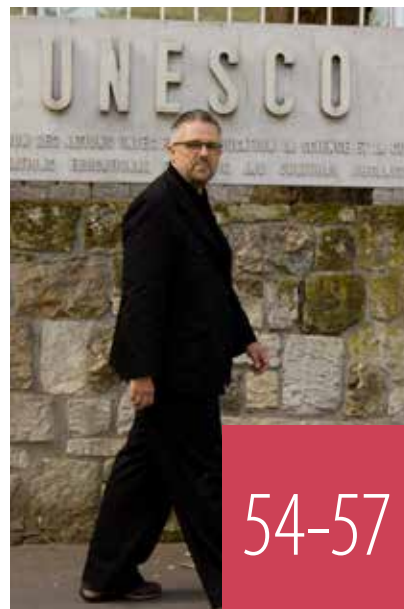
47

**Ajudar os docentes a ajudar os refugiados**  
Jacqueline Strecker

50

**Construir vidas novas, usando tecnologia móvel**  
Christoph Pimmer e Fan Huhua

52



54-57

## NOSSO CONVIDADO



**Fernando Bryce:**  
**história no tempo presente**  
Entrevista por Carolina Rollán Ortega e Lucía Iglesias Kuntz



58-67

## ASSUNTOS ATUAIS

59

**Mossul, a cidade com duas primaveras**  
Inaam Kachachi

64

**SESAME: excelência científica no Oriente Médio**  
Anoud Al-Zou'bi

62

**Os eventos são compatíveis com o patrimônio?**  
Alfredo Conti conversa com Frédéric Vacheron

67

**UNESCO, às margens do Lago Chade**  
Agnès Bardou



68-70

## O CORREIO DA UNESCO COMPLETA 70 ANOS!

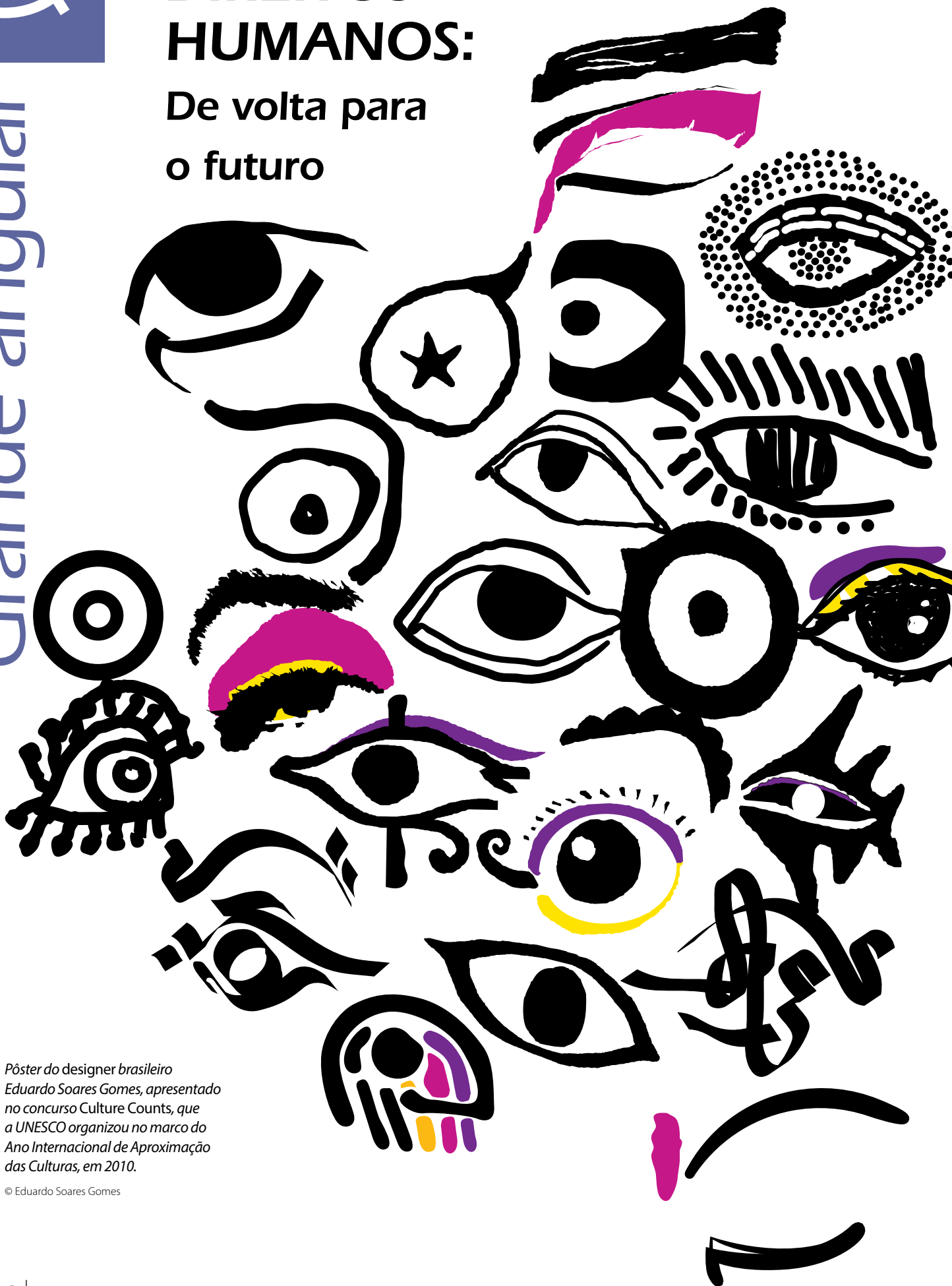
**Memórias de Sandy Koffler, meu avô**  
Aurélia Dausse





Grande angular

# DIREITOS HUMANOS: De volta para o futuro



*Pôster do designer brasileiro Eduardo Soares Gomes, apresentado no concurso Culture Counts, que a UNESCO organizou no marco do Ano Internacional de Aproximação das Culturas, em 2010.*

© Eduardo Soares Gomes

# Pontos de vista de 70 anos que permanecem contemporâneos

**Mark Goodale**

Em 1947 e 1948, a UNESCO conduziu uma pesquisa mundial junto a um grupo diversificado de intelectuais, líderes políticos, teólogos, ativistas sociais e outras personalidades para reunir suas opiniões sobre as fundamentações filosóficas dos direitos humanos. Uma pesquisa que não foi amplamente divulgada na época, mas que é surpreendentemente relevante atualmente.

O sistema internacional criado após a Segunda Guerra Mundial demorou a emergir. Isto é, naturalmente, verdadeiro do ponto de vista institucional – agências tiveram de ser criadas, sedes construídas, funcionários e posições de liderança tiveram que ser preenchidas. As dificuldades com esse aspecto “prático” da nova ordem pós-guerra não devem ser subestimadas. Por exemplo, durante seus primeiros 12 anos, a UNESCO tinha sua sede no Hotel Majestic, no 16º *arrondissement* de Paris, onde quartos e banheiros eram usados como escritórios, e armários e banheiros eram usados para armazenar arquivos.

Contudo, as complicações foram ainda maiores no âmbito político. Embora as linhas gerais das relações entre as várias agências internacionais estivessem



*Filhos de funcionários das Nações Unidas, em Nova York, descobrem a Declaração Universal dos Direitos Humanos dois anos após sua aprovação, em 10 de dezembro de 1948.*

explícitas em cartas e constituições, as reais interações dessas organizações eram ambíguas, para dizer o mínimo, naqueles primeiros anos.

Para compreender o contexto do sistema internacional durante esse período, é importante não ler a história desses primeiros anos através das lentes de acontecimentos muito posteriores. A releitura desses primeiros anos com o que eu chamei de “olhar de período”, nos permite reconhecer em que medida o sistema internacional – incluindo a

UNESCO – existia em um cenário em mudança, um firmamento instável que continuaria em curso, em maior ou menor grau, durante as décadas seguintes.

Tal perspectiva é particularmente pertinente na área dos direitos humanos. A comunidade internacional embrionária enfrentou dois grandes problemas em 1945. O primeiro foi como se organizar em um mundo devastado por uma guerra mundial e modelado pelos contornos do colonialismo. A *Realpolitik* continuaria a prevalecer – em um mundo no qual a soberania e os interesses



“ Os direitos e liberdades não me parecem existir na escala universal [...]. As próprias palavras não podem ser trocadas internacionalmente sem ambiguidade e incompreensão [...], estou inclinado a pensar que há apenas um problema que é fundamental – a causa e a cura do sadismo e da agressividade – e que até que tenhamos feito algo sobre esse problema, é simplesmente inútil discutir os direitos humanos. No momento somos, em um sentido coletivo, selvagens, e não fazemos jus a quaisquer direitos humanos...”

**Herbert Read (1893-1968)**

Poeta, filósofo e historiador britânico  
Pesquisa da UNESCO, 1947-48

nacionais eram fundamentais – ou seria criado um novo modelo igualitário que redistribuiria o poder ao longo de novas linhas políticas e geográficas?

A criação do Conselho de Segurança das Nações Unidas foi a resposta à primeira questão. O Sistema das Nações Unidas não seria apenas um em que o Estado-nação continuaria a desempenhar um papel basilar; seria um sistema que refletiria e legitimaria o fato de que *certos* países eram mais poderosos do que outros.

A segunda questão se relacionava com a primeira, mas era ainda mais complicada. Dados os horrores que haviam sido desencadeados durante o recente conflito mundial – horrores que se seguiram apenas duas décadas após o massacre sem precedentes e a destruição da Primeira Guerra Mundial – que tipo de afirmação moral a comunidade internacional poderia fazer que adequadamente expressasse sua revolta e esperança coletivas, embora utópica, por um futuro melhor?

A resposta, ou o início da solução para a segunda questão, seria encontrada na Carta das Nações Unidas de 1945, que examinou as devastações do genocídio

e do militarismo imperial e, ainda assim, “reafirmou a fé nos direitos humanos fundamentais [e] na dignidade e valor da pessoa humana”.

Não ficou inteiramente claro o que seria necessário para que essa “fé nos direitos humanos fundamentais” assumisse formas mais concretas. Como a solução para segunda questão sugere, os membros poderosos no centro do novo sistema da Nações Unidas estavam relutantes em criar qualquer estrutura que poderia representar uma ameaça – mesmo que abstrata – às suas prerrogativas políticas e legais. Não obstante, havia apoio suficiente pelo que o presidente dos Estados Unidos, Harry Truman, descreveu como uma “Carta Internacional de Direitos”, que o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) criou uma Comissão de Direitos Humanos (CDH) em 1946, com 18 membros e com Eleanor Roosevelt como sua presidente.

Apesar disso, o efetivo procedimento pelo qual a CDH deveria elaborar uma carta de direitos humanos foi deixado em aberto. Mais especificamente, não ficou claro em 1946 de que forma a CDH estabeleceria os princípios morais, religiosos e filosóficos nos quais uma carta de direitos humanos deveria se

basear. Eles deveriam ser universais e não privilegiar qualquer tradição nacional, regional ou cultural. Contudo, onde tais princípios seriam encontrados?

## Uma abordagem sem precedentes

Foi nesse momento que a UNESCO corajosamente entrou em cena. Deve ser lembrado que Julian Huxley, o controverso e carismático primeiro diretor-geral da UNESCO, havia escrito um projeto de 60 páginas para a nova Organização, intitulado *UNESCO: Its Purposes and Philosophy* (UNESCO: seus objetivos e filosofia, em tradução livre) (1946). Nele, Huxley argumenta que uma agência internacional especial era necessária para ajudar o mundo a superar suas muitas divisões.

Huxley acreditava que isso só aconteceria se o que ele chamava de “filosofia de mundo” pudesse ser desenvolvida por meio da compreensão cultural, educação, e colaboração científica. Para Huxley, a UNESCO seria essa agência internacional singular, responsável por supervisionar o surgimento do que ele descreveu como







© PEJAC (www.pejaces)

uma “cultura mundial única, com filosofia e contexto de ideias próprios”.

Sendo assim, não foi surpresa que os trabalhos da primeira Conferência Geral da UNESCO em Paris tenham ocorrido neste espírito de ativismo visionário para a nova Organização. Além de eleger Huxley como seu primeiro chefe, a UNESCO também estabeleceu uma série de prioridades importantes para o ano seguinte.

Uma dessas instruía o Secretariado a “esclarecer os princípios sobre os quais possa se basear uma declaração moderna dos Direitos do Homem” [Registros da Conferência Geral, primeira sessão, 1946].

Esse era precisamente o mandato que Huxley precisava. Em seu entendimento, uma intervenção decisiva no campo dos direitos humanos rapidamente estabeleceria a UNESCO como a principal agência das Nações Unidas, o ponto de apoio do sistema internacional pós-guerra, com um papel singular como guardião do que ele chamou de cultura mundial “unificadora e unificada”.

A unidade no âmbito da UNESCO que foi responsável pela execução desse mandato foi a subseção de filosofia, que foi o início da Subcomissão de Filosofia e Estudos

Humanísticos. Foi chefiada por um jovem filósofo francês, Jacques Havet, que havia recentemente publicado um livro bem recebido sobre Kant (*Kant et le problème du temps*, 1947). Havet desempenharia um papel fundamental no primeiro projeto de direitos humanos da UNESCO, embora a extensão de sua influência tenha sido conhecida recentemente.

Trabalhando com um senso de urgência – já que temiam que as atividades de direitos humanos da UNESCO fossem ofuscadas pelos trabalhos de maior visibilidade da CDH sob Roosevelt – Huxley e Havet começaram a trabalhar para projetar um procedimento. Após vários falsos começos, eles decidiram fazer algo nunca antes visto – conduzir uma pesquisa mundial em meio a um grupo diversificado de intelectuais, líderes políticos, teólogos, ativistas sociais, dentre outros, visando a estabelecer os princípios filosóficos dos direitos humanos.

Para fazer isso, eles prepararam dois documentos – o primeiro, um *aide-mémoire*, que forneceu um breve histórico das declarações nacionais de direitos humanos e descreveu as importantes

*Detalhe da instalação Camouflage, realizada em 2016 nas janelas de uma central elétrica abandonada em Rijeka, Croácia, pelo artista espanhol Pejac, em tributo ao artista belga René Magritte.*

apostas envolvidas na elaboração de uma declaração internacional; e, em segundo lugar, uma lista de direitos humanos e liberdades específicas que os inquiridos foram convidados a considerar em suas respostas.

Em março e abril de 1947, entre 150 e 170 dessas pesquisas foram enviadas à uma impressionante lista de instituições sociais, organizações estatais, e indivíduos. Cerca de 60 respostas foram eventualmente recebidas pela UNESCO – elas não eram tão abrangentes quanto os relatos do processo descrito, na época ou décadas depois. Ainda assim, a pesquisa de direitos humanos da UNESCO conseguiu captar um espectro de pontos de vista sobre a questão dos direitos humanos que foi indiscutivelmente mais amplo e mais diversificado do que aquele produzido pela CDH.



## O veredito

Sob a supervisão de Havet, a UNESCO reuniu um comitê de especialistas em Paris no final de junho de 1947 para avaliar as respostas e produzir um relatório a ser enviado à CDH para que esta pudesse usar as constatações da UNESCO como base para a eventual declaração de direitos humanos. O comitê de especialistas – E. H. Carr (presidente), Richard McKeon (relator), Pierre Auger, Georges Friedmann, Étienne Gilson, Harold Laski (ver p. 13), Luc Somerhausen e Lo Chung-Shu (ver p. 30) – debateram sobre os resultados da pesquisa e enviaram suas conclusões à CDH em agosto de 1947. Ao mesmo tempo, eles discutiram a possibilidade de publicar algumas das respostas da pesquisa, que se tornaram a fundamentação para o volume de autoria da UNESCO, *Les droits de l'homme, problèmes, vue et aspects* (1948).

Enquanto isso, durante a maior parte de 1947, houve muita confusão entre os diferentes Estados das Nações Unidas sobre qual agência seria responsável pela elaboração da declaração de direitos humanos. Tanto Huxley quanto Havet haviam sugerido que a UNESCO estava realizando a pesquisa como instituição líder ou, no mínimo, em estreita colaboração com a CDH. No entanto, quando o relatório da UNESCO foi finalmente considerado pela CDH, em uma sessão fechada em Genebra, em dezembro de 1947, foi recebido com perplexidade e, até mesmo, irritação.

Aparentemente, a maioria dos membros da CDH não tinha ideia de que a UNESCO estava realizando tal pesquisa. Ao final, por uma votação de 8 a 4 (com uma abstenção), a CDH decidiu não distribuir o relatório da UNESCO aos seus Estados-membros, ou incluí-lo como parte do processo de elaboração que eventualmente levaria à Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH).

## Lições para o futuro

No entanto, apesar do fato de que a pesquisa da UNESCO sobre direitos humanos não cumpriu seus propósitos originais, ela continua surpreendentemente relevante atualmente. As respostas oferecem uma janela singular para a diversidade de pensamento sobre questões básicas de dignidade humana, sociedade, e direitos e deveres, entre vários outros, no período *antes* que a DUDH codificasse um entendimento muito mais limitado dos Direitos do Homem.

Como estudos recentes sobre a pesquisa demonstram, a capacidade de retroceder a história dos direitos humanos até sua era transicional pós-guerra nos deu um inesperado tesouro escondido de ideias num momento da história em que o *status* dos direitos humanos estão mais ameaçados do que nunca.

Enquanto estudiosos, autoridades internacionais, e ativistas lutam para reafirmar a legitimidade dos direitos humanos frente aos desafios contemporâneos, tais como o ressurgimento do nacionalismo, o enfraquecimento da União Europeia e, especialmente, a desigualdade mundial,

Frágil, pôster de Dimitris Arvanitis (Grécia), um dos participantes do concurso One for all, all for one!, organizado em 2018 pela associação 4tomorrow, por ocasião do 70º aniversário da DUDH.

a pesquisa de direitos humanos da UNESCO está se mostrando um recurso extraordinário, mesmo inesperado, para novas perspectivas bem como, ao menos potencialmente, novas soluções.

Professor de antropologia cultural e social e Diretor do laboratório de antropologia cultural e social (LACS) na Universidade de Lausanne, na Suíça, **Mark Goodale** (Estados Unidos) é o editor da série *Stanford Studies in Human Rights* e autor ou editor de 13 volumes, incluindo *Letters to the Contrary: A Curated History of the UNESCO Human Rights Survey* (Stanford, 2018). Esse livro analisa dezenas de documentos recém descobertos sobre as atividades da UNESCO no campo dos direitos humanos durante os dois primeiros anos de existência da Organização, desse modo, expandindo e revisando a história geral dos direitos humanos.





# Um debate sobre os princípios da dignidade humana



© Carla Accardi / Antonella Sanfilippo

Negativo e positivo (1956), obra da artista italiana Carla Accardi (1924-2014), cofundadora do movimento artístico Forma Uno, em 1947.

## Benedetto Croce

A UNESCO conduzir um “debate formal, público e internacional sobre os princípios necessários subjacentes à dignidade humana e à civilização” para que “a força da lógica, cultura, doutrina e a possibilidade de amplo consenso assegurem o triunfo das mentes livres sobre os partidários da autocracia e do totalitarismo” foi a melhor direção a tomar, defendeu o filósofo italiano Benedetto Croce (1866-1952). Essa foi sua resposta à pesquisa da UNESCO sobre as fundamentações filosóficas dos direitos humanos, enviada de Nápoles em 15 de abril de 1947 com o título, *The Rights of Man and the Present Historical Situation* (Os direitos do homem e a atual situação histórica, em tradução livre).

As Declarações de Direitos (dos direitos *naturais* e *inalienáveis* do homem, citando a Declaração Francesa de 1789) são todas baseadas em uma teoria que a crítica de vários lados conseguiu destruir: a saber, a teoria do direito natural, que teve seus próprios fundamentos ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII, mas que se tornou filosófica e historicamente bastante insustentável. Tampouco podemos argumentar a partir do caráter moral de tais direitos, vez que a moralidade não reconhece direitos que não sejam, ao mesmo tempo, deveres, e nenhuma autoridade se não a sua isso não é um fato natural, mas o primeiro princípio espiritual.





Isso, inclusive, já está implícito no relatório que me enviou, quando diz que esses direitos variam *historicamente*; abandonando assim os fundamentos lógicos daqueles direitos tidos como direitos universais do homem, e os reduzindo, no máximo, aos direitos do *homem na história*. Ou seja, direitos aceitos como tais para homens de um determinado período. Portanto, não são reivindicações eternas, mas simplesmente fatos históricos, manifestações das necessidades de tal ou tal época e uma tentativa de satisfazer aquelas necessidades. Como um fato histórico, a Declaração de 1789 teve sua importância, uma vez que expressa um consenso geral que se desenvolveu sob a cultura e civilização europeias do século XVIII (a Era da Razão, do Esclarecimento etc.) a respeito de certa necessidade urgente de uma reforma política da sociedade europeia (incluindo a sociedade europeia na América).

Atualmente, no entanto, não é mais possível alcançar o objetivo da Declaração, seja de direitos ou de necessidades históricas, pois é justamente aquele acordo sobre o tema que falta e que a UNESCO deseja promover. O acordo, é óbvio, carece das duas mais importantes correntes da opinião mundial: a corrente liberal e a corrente autoritária-totalitária. E, de fato, aquela divergência, embora moderada em sua expressão, pode ser identificada no relatório que tenho diante de mim.

Este acordo será alcançado? E por que meios? Pelo revigoramento da corrente do liberalismo, cuja superioridade moral, poder do pensamento e persuasão, e cuja sabedoria política e prudência prevalecerão sobre a outra corrente? Ou será por uma nova guerra mundial, que trará a vitória para um lado ou outro, de acordo com a sorte da guerra, o curso dos eventos ou Providência Divina? E a corrente imortal do liberalismo emergiria de seu oposto, caso o último fosse temporariamente vitorioso?

## O compromisso é possível?

Presumo que a UNESCO conte com a primeira alternativa ou hipótese, e não preciso lhe dizer que, de minha parte, sou de coração e alma a favor desse esforço pelo qual cada um de nós tem obrigação de trabalhar com todas as nossas energias e pelo qual tenho trabalhado por quase 25 anos na Itália e mais além.

“ Não devemos supor que todas as nações agora alcançaram o mesmo grau de perfeição no reconhecimento e garantia dos direitos do homem. Contudo, a declaração conjunta servirá de guia para os legisladores de diferentes países; encorajará a expansão e a melhoria, nas mesmas linhas, das declarações nacionais, ainda incompletas ou inadequadas, elevando-as ao nível que todas devem alcançar. ”

Levi Carneiro (1882-1971)  
Jurista brasileiro  
Pesquisa da UNESCO, 1947-48

Se este for o caso, contudo, uma organização de trabalho como essa para qual me convida, e na qual representantes de todas as correntes, especialmente as duas mais diretamente opostas, participarão com os mesmos direitos, não se pode proclamar na forma de uma declaração de direitos, uma declaração de ação política comum, um acordo que não existe, mas que deve, pelo contrário, ser o resultado final de esforços opostos e convergentes. Esse é o ponto a ser cuidadosamente considerado, pois é o *ponto fraco*.

Tampouco vejo como seria possível formular qualquer declaração meio-termo ou de compromisso, que não seria nem vazia nem arbitraria. Pode ser que o senhor e seus colegas, quando comecem a trabalhar, descubram sua futilidade e impossibilidade, e até, se me permitem dizer, o perigo de provocar o riso dos leitores ante a ingenuidade dos homens que tiverem concebido e formulado tal declaração.

Em minha opinião, há apenas uma forma útil de trabalho prático para a UNESCO desenvolver: a saber, um debate formal, público e internacional sobre os princípios necessários subjacentes à dignidade humana e à civilização. Em tal debate, não duvido que a força da lógica, cultura, doutrina e a possibilidade de amplo consenso assegurem o triunfo das mentes livres sobre os partidários da autocracia e do totalitarismo, que ainda estão reduzidos a reiterar os mesmos *slogans* e os mesmos sofismas para capturar o ouvido do público. Uma vez que o debate tenha ocorrido, seria sem dúvidas possível formular a declaração de certos direitos históricos e contemporâneos e necessidades em alguma forma curta como os Dez Mandamentos ou, se incluísse detalhes, teria uma extensão ligeiramente maior.

Filósofo, ensaísta e historiador italiano, **Benedetto Croce** (1866-1952) foi membro da Academia Prussiana, da Academia Britânica e da Academia Americana de Letras. Reconhecido por sua crítica literária, em 1903, fundou a revista de crítica cultural *La Critica* e foi autor de quase 70 livros.



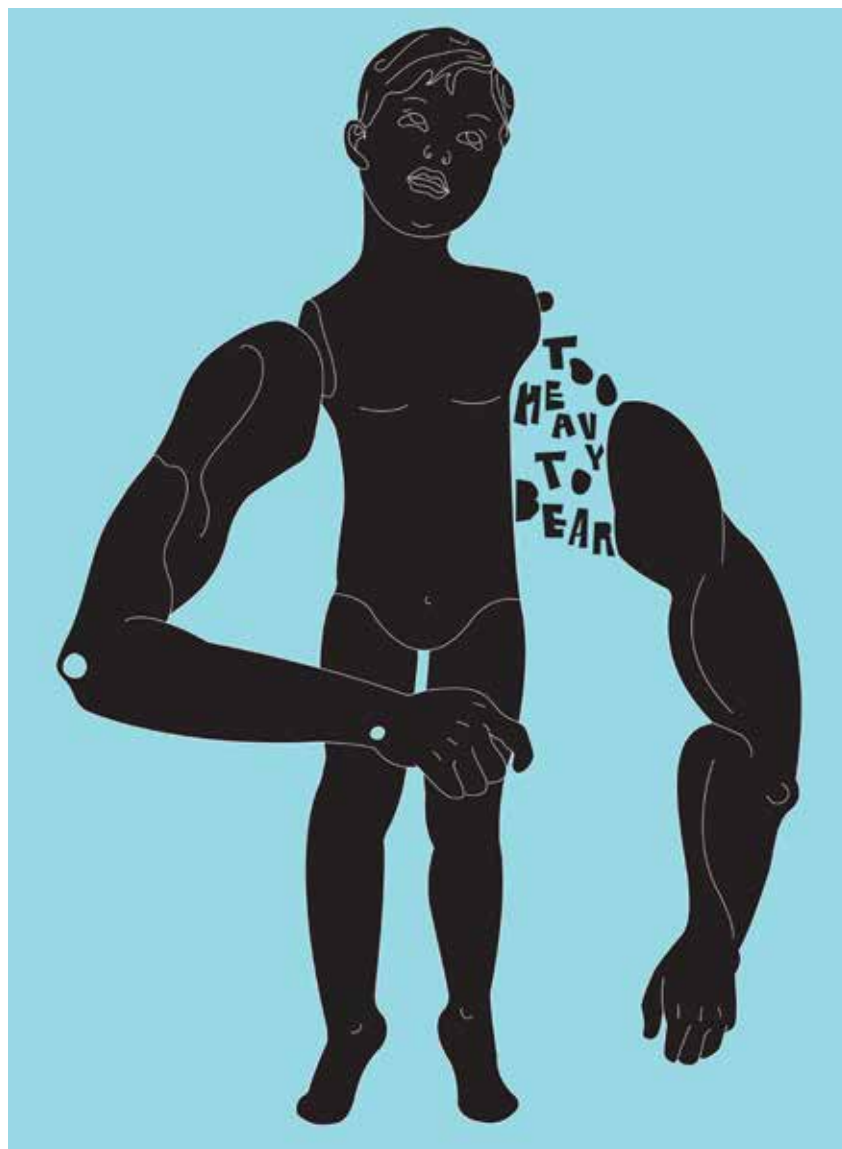
# Contra o . impasse individualista

**Harold Joseph Laski**

“Para prover a inspiração adequada, tal Declaração teria que ser ousada em seu caráter geral e concreta em sua condução específica. Teria que considerar mais as possibilidades que estão lutando para surgir do que as tradições que estão a morrer diante de nossos olhos”, escreveu o acadêmico e político britânico Harold J. Laski (1893-1950) em sua resposta à pesquisa da UNESCO sobre as fundamentações filosóficas dos direitos humanos, enviada de Londres em junho de 1947 sob o título, *Towards a Universal Declaration of Human Rights* (Em direção a uma Declaração Universal dos Direitos Humanos, em tradução livre). Veja um trecho, a seguir.

É sumamente importante, para que um documento desse tipo tenha influência e relevância duradouras, lembrar que as Grandes Declarações do passado são uma herança bastante especial da civilização ocidental, que estão profundamente envolvidas em uma tradição burguesa protestante, o que é por si só um aspecto notável da ascensão da classe média ao poder, e que, embora sua expressão seja universal em sua forma, as tentativas de realização que estão por trás daquela expressão muito raramente alcançaram abaixo do nível da classe média.

“Igualdade perante a lei” não significou muito nas vidas da classe trabalhadora na maioria das comunidades políticas, e ainda menos aos negros nos estados do sul dos Estados Unidos. A “liberdade



Muito pesado para levar, pôster do artista chinês, Ji Kun, participante do concurso Work Right!, organizado em 2014 pela associação sem fins lucrativos 4tomorrow.

de associação” foi alcançada por sindicatos na Grã-Bretanha apenas em 1871; na França, salvo por um pequeno intervalo em 1848, somente em 1884; na Alemanha apenas nos últimos anos da Era Bismarckiana, e depois, mas parcialmente; e, de uma maneira real, nos Estados

Unidos da América (EUA) apenas com a *National Labor Relations Act* (Lei Nacional das Relações de Trabalho, em tradução livre) de 1935; essa mesma Lei está agora sob grave ameaça no Congresso. Todos os direitos proclamados nos grandes documentos desta natureza são, na verdade, afirmações de vontades, cujo cumprimento é limitado pela posição assumida pela classe dominante de qualquer comunidade política sobre suas relações com a segurança dos interesses que estejam determinadas a manter.

© posterfortomorrow 2014 - Ji Kun

“Vamos definir como o principal direito-dever na vida do homem o de buscar e, se possível, se encontrar na experiência, ou seja, compreender tanto quanto puder do mundo, de si mesmo e da verdadeira relação entre os dois. Uma garantia mínima contra a fome deve ser proclamada como o primeiro direito do homem; mas o principal direito do homem é uma garantia de que ele estará livre para viver sua vida a seu modo.”

**Salvador de Madariaga (1886-1978)**  
Engenheiro, escritor e diplomata espanhol  
Pesquisa da UNESCO, 1947-48

Deve ser lembrado, ainda, que uma das principais ênfases que fundamentaram as Declarações de Direitos anteriores tem sido o suposto antagonismo entre a liberdade do cidadão individual e a autoridade do governo na comunidade política. Não é apenas que os direitos dos cidadãos foram concebidos em termos individualistas e sobre o plano político. Há um problema mais profundo que surgiu do pressuposto inconsciente, ou semiconsistente, daqueles que escreveram os grandes documentos do passado, que todo acréscimo ao poder governamental é uma subtração da liberdade individual. Máximas, como a famosa de Bentham “cada homem é o melhor juiz de seu próprio interesse”, e que “cada homem deve contar como um e não mais do que um”, têm suas raízes naquele padrão de organização social tão forçosamente retratado por Adam Smith: no qual, sob qualquer “sistema simples de liberdade natural”, homens competindo intensamente uns com os outros na vida econômica são conduzidos, cada um deles, “por uma mão invisível para promover um fim que não fazia parte de sua intenção”, e aquele fim, por alguma alquimia misteriosa, é o bem de toda a comunidade.

Embora se possa argumentar – e é no mínimo duvidoso se pode ser discutido – que esse padrão liberal tenha sido válido em algum momento, certamente não é válido atualmente. Existem elementos

fundamentais no bem comum que somente podem ser alcançados por meio de ações sob o poder estatal – educação, moradia, saúde pública, segurança contra o desemprego; estes, em um padrão aceitável à comunidade em uma sociedade avançada na civilização ocidental, não podem ser alcançados por nenhuma cooperação de cidadãos que não exerçam autoridade governamental. Torna-se claro, em qualquer análise cuidadosa, que longe de haver um antagonismo necessário entre a liberdade individual e a autoridade governamental, há áreas da vida social em que a segunda é a condição necessária da primeira. Nenhuma declaração de direitos pode ser relevante para a situação contemporânea que ignorou esse fato [...].

### Diferenças ideológicas

À luz de considerações como essas, qualquer tentativa pelas Nações Unidas de formular uma Declaração dos Direitos Humanos em termos individualistas iria, muito inevitavelmente, fracassar. Teria pouca autoridade naquelas sociedades políticas que estão cada vez mais, tanto em número quanto em amplitude de esforço, assumindo a necessidade de planejar sua vida social e econômica. É, de fato, legítimo ir além e dizer que se os pressupostos por trás de tal Declaração fossem individualistas, o documento seria considerado uma ameaça à um novo estilo de vida pelos defensores dos



© HAMISI Boubeker (www.hamsi.be)

princípios históricos que estão agora sujeitos à profundas contestações. Seu efeito seria separar, e não unificar, a busca por propósitos comuns alcançados por meio de instituições comuns e padrões de comportamento comuns, que é o objetivo de tal Declaração promover.

Nada, de fato, é conquistado, e muito pode ser perdido, a menos que uma Declaração dessa natureza note o fato de importantes diferenças ideológicas entre as sociedades políticas e considere inteiramente suas consequências no comportamento de pessoas e instituições. Tentar encobri-las seria ignorar completamente as enormes mudanças que elas envolvem na atitude que uma sociedade socialista, de um lado, até mesmo uma sociedade começando a embarcar no experimento socialista, e uma sociedade capitalista, no outro, é provável que tome aspectos como a propriedade privada, leis, tanto civil quanto criminal, os serviços de saúde e educação, a possibilidade de viver, entre certas idades, sem o dever de sustentar-se, o lugar das artes – da, aliás, cultura em seu sentido mais amplo – na sociedade, os





Os direitos humanos (1995), obra do artista belga de origem argelina, Boubeker Hamsi.

métodos de comunicar as notícias e ideias, os modos pelos quais os cidadãos adotam uma vocação na vida, as condições de promoção na vocação adotada, e a relação do sindicalismo com o processo de produção econômica [...].

## O peso da classe dominante

É difícil, ainda, evitar a conclusão que foi adequadamente formulada por Marx quando disse que “as ideias dominantes de uma época são as ideias de sua classe dominante”. A partir dessa conclusão, por conseguinte, historicamente as Declarações de Direitos anteriores foram, de fato, tentativas de dar especial santidade aos direitos que dada classe dominante, em um certo período na vida de uma sociedade política a que controlava, sentiu ser de peculiar importância aos membros daquela classe. Sem dúvidas é verdade que elas muito frequentemente, até habitualmente, foram escritas em forma universal; talvez até sua reivindicação ao *status*

de universalidade deu a elas o poder de inspiração além da área para qual pretendiam ser eficazes. No entanto, permanece verdadeiro em termos gerais que, em sua aplicação, o *status* de universalidade foi sempre reduzido a uma particularidade feita, na medida do possível, para coincidir com o que uma classe dominante acreditava ser de seu interesse, ou o que julgava como limites necessários de concessão segura [...].

## Rumo a uma Declaração ousada e concreta

Uma Declaração Internacional de Direitos Humanos que fosse baseada nessas premissas e construídas sobre essas conclusões, para a qual homens e mulheres de todo o mundo pudessem procurar um programa de

ação, seria um estímulo valioso para o reconhecimento da necessidade por reformas, qualquer negação demorada da mesma provavelmente resultaria em uma revolução violenta aqui, em violenta contrarrevolução ali e, talvez, até mais assustadoramente, ao conflito internacional que poderia facilmente assumir o caráter de uma guerra civil mundial.

Para prover a inspiração adequada, tal Declaração teria que ser ousada em seu caráter geral e concreta em sua condução específica. Teria que considerar mais as possibilidades que estão lutando para surgir do que as tradições que estão a morrer diante de nossos olhos. Seria melhor não ter Declaração alguma do que uma que fosse irresoluta e desprovida de exatidão, ou que buscasse um compromisso inquietante entre princípios irreconciliáveis de ação social. Uma declaração tal como é proposta causaria mais prejuízos do que benefícios, a menos que fosse formulada na firme expectativa de que os membros das Nações Unidas lhe concederiam fé e respeito inquestionáveis.

Uma época como a nossa, que viu a impotência da Liga das Nações, o desdenhoso desrespeito ao Pacto Kellogg-Briand e a cínica violação das leis e costumes internacionais, e que viveu sob a atroz tirania de regimes que fizeram da tortura e do assassinato em massa as sanções de sua política, não pode arcar com outro fracasso de tão profunda relevância como esse fracasso significaria. Eles não têm o direito de oferecer esperança à humanidade, que não está preparada para organizar as condições fundamentais sem as quais não tem perspectiva de ser cumprida. A próxima traição por políticos, daquilo que o homem comum considera ser a fundação de seu respeito próprio como ser humano, será o prelúdio de um desastre ao qual essa civilização dificilmente sobreviverá.

Cientista político e acadêmico britânico, **Harold J. Laski** (1893-1950) foi um proeminente membro do Partido Trabalhista Britânico. Foi professor da Universidade McGill no Canadá, da Universidade de Harvard nos Estados Unidos e da *London School of Economics and Political Science* no Reino Unido. Ele também foi autor de muitos livros sobre democracia e socialismo. Laski foi um dos colaboradores mais ardentes e valorizados da UNESCO em vários dos primeiros projetos da Organização.



# Direitos econômicos e sociais

**Maurice Dobb**

O direito ao emprego, à seguridade social, a um salário-mínimo, à liberdade de reunião e de associação, ao livre acesso ao emprego. Estes são os elementos fundamentais para incluir em uma carta de direitos humanos a fim de imaginar um novo tipo de sociedade, segundo o economista britânico Maurice Dobb (1900-1976). Ele discorreu sobre essa ideia em seu texto *Economic and Social Rights of Man* (Os direitos econômicos e sociais do homem, em tradução livre), que enviou em 1947, em resposta à pesquisa da UNESCO sobre as fundamentações filosóficas dos direitos humanos.

Claramente, a ideia de uma declaração de direitos que seja válida em todos os tempos e condições é abstrata demais para ser sustentável nessa época, que é mais consciente que suas antecessoras de caráter historicamente relativo de problemas sociais e econômicos. Problemas, necessidades, direitos e deveres apenas têm significado dentro de uma estrutura de um conjunto particular de instituições sociais e relações sociais – instituições e relações que estão sujeitas a mudanças históricas e, no mundo contemporâneo, estão continuamente mudando diante de nossos olhos. No entanto, declarações de direitos podem ter uma função em sintetizar as aspirações de pessoas de pensamento progressista em determinada época, confrontada com dada situação e um determinado grupo de problemas – como indicadores da direção em que os esforços de avanço social devem se voltar.

Em primeiro lugar entre os requisitos de qualquer nova sociedade, deve estar a conquista do pleno emprego. Atualmente, isso é uma banalidade. No entanto, nem sempre foi assim; e existem alguns que ainda hoje resistem à sua concretização ou, se aceitam os fins, não aceitam os meios. Até recentemente, o desemprego era considerado um acompanhamento inevitável da assim chamada “sociedade livre”, ou até mesmo uma reserva desejável sem a qual uma economia capitalista careceria de um instrumento vital de flexibilidade e disciplina. É interessante, nesse contexto, que a Constituição da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) de 1936 incluiu, como o primeiro entre os “direitos básicos dos cidadãos”, o “direito ao trabalho” (Artigo 118).

## Para banir a pobreza e o querer

Em segundo lugar, há a necessidade de garantir um certo mínimo de subsistência para todos, suficiente para banir a pobreza e a necessidade. Isso tem dois aspectos. Primeiro é a garantia, por meio de um sistema abrangente de seguridade social, contra a perda do poder aquisitivo decorrente de quaisquer dos riscos aos quais o assalariado está propenso: riscos decorrentes de acidentes, de doenças ou de velhice. Segundo é uma garantia de certos termos e condições mínimas de emprego: uma proibição de qualquer contrato de trabalho que falhe em garantir um certo padrão mínimo de rendimentos. Isso não é apenas uma questão de aspirações: é também uma questão de realização; enquanto que o padrão considerado como padrão mínimo – como “um salário-mínimo” – é, ele próprio, sujeito a mudanças de uma geração para outra e varia de acordo com o nível de desenvolvimento social e histórico em diferentes partes do mundo.

Em grande parte do mundo, qualquer padrão mínimo desejável é, neste momento, inatingível (mesmo com alterações radicais na distribuição de renda) devido ao baixo nível de produtividade por homem-hora. Aqui, a realização prática deste “direito” requer um desenvolvimento planejado dessas regiões como uma condição prévia (desenvolvimento que é sistematicamente integrado sob os auspícios públicos em uma grande área, e não deixado para o *laissez-faire*; e preferencialmente um desenvolvimento que seja financeiramente

apoiado do exterior, desde que condições políticas indesejáveis não estejam associadas a tal assistência).

## Uma garantia para todos

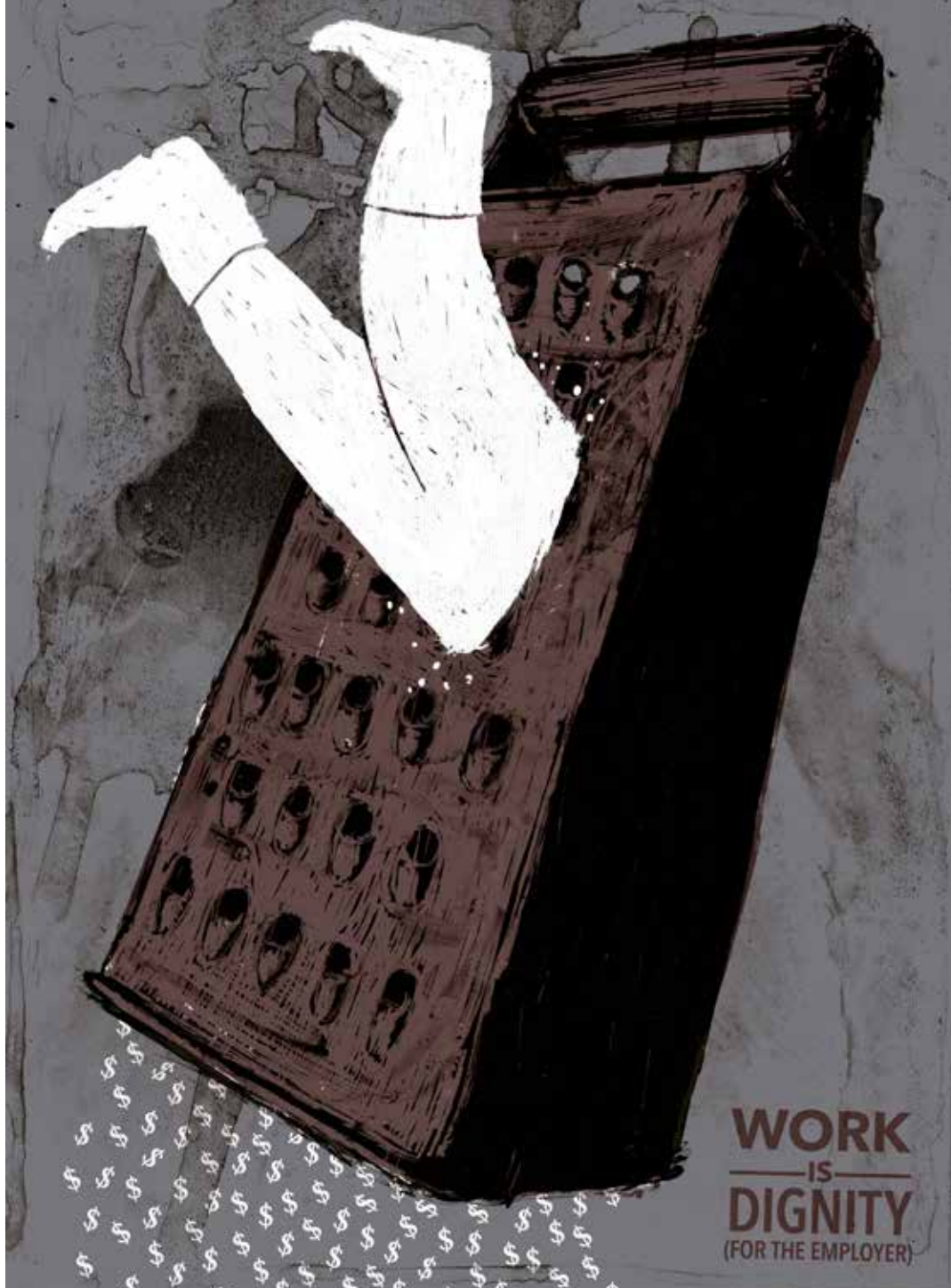
Em terceiro lugar, é necessário que os direitos de reunião e de organização sejam garantidos a todos os trabalhadores assalariados: além disso, que esse direito de organização seja efetivado por extensão do direito de todas as organizações representativas dos trabalhadores negociarem sobre os termos de seu emprego e serem representadas em órgãos responsáveis por controlar as condições de trabalho. É evidentemente incompatível com a dignidade do homem que o trabalho seja tratado (como até agora) como um mero fator de produção, excluído de qualquer voz na condução da política industrial.

Em quarto lugar, é necessário que o emprego e o acesso aos meios de subsistência sejam irrestritos por quaisquer considerações de raça, credo, opinião ou filiação a qualquer organização legal.

## Contra monopólios privados

Pode-se razoavelmente sustentar que a propriedade dos meios de produção (incluindo o terreno) por particulares em uma escala que implique que o acesso independente a esses meios de produção seja barrado para uma parte substancial da comunidade, representa uma violação dos direitos econômicos do homem em qualquer sentido pleno do termo. Onde a propriedade da terra e do equipamento produtivo está concentrada nas mãos de uma classe, o restante da comunidade é privado da possibilidade de um meio de subsistência, exceto como empregados da primeira – uma situação que envolve uma substancial desigualdade de direitos, de facto e, em um sentido importante, envolve uma privação de liberdade da classe de não proprietários. Tal interpretação dos direitos humanos é, naturalmente, incapaz de se harmonizar com o capitalismo como um sistema econômico. Em uma forma mais





O trabalho é dignidade (para o empregador), pôster de Bruno Raúl Rivera Catacora (Bolívia), participante do concurso Work Right!, organizado em 2014 pela associação sem fins lucrativos 4tomorrow, que promove os direitos humanos.

modificada, contudo, essa interpretação poderia ser considerada para impedir a existência de monopólios privados que dominam indústrias inteiras e controlam a produção e a venda de produtos essenciais da existência humana ou matérias-primas essenciais e requisitos de produção, e que estão em condições de ditar os seus termos a consumidores privados ou a outros produtores.

Distinto economista marxista, o acadêmico britânico **Maurice Dobb** (1900-1976) lecionou na Universidade de Cambridge. Ele se filiou ao Partido Comunista da Grã-Bretanha em 1920 e foi um dos fundadores do Grupo de Historiadores do Partido Comunista.

“ Tanto o alcance prático quanto as garantias dos direitos mínimos do prisioneiro podem variar muito de país a país. Em muitos, a existência continuada da pena capital é uma afirmação de que, em última instância, o indivíduo pode ser privado de todos os direitos. ”

**Margery Fry** (1874-1958)  
Magistrada britânica  
Pesquisa da UNESCO, 1947-48





# Derrotar os inimigos da liberdade

**Aldous Huxley**

**Analisando as ameaças mais graves que a humanidade enfrenta, o romancista inglês Aldous Huxley (1894-1963) recomendou que uma Carta de Direitos mundial deveria incluir esforços para aumentar os recursos disponíveis, visando a atender às necessidades da população do mundo; limitar o poder daqueles que, por meio de sua riqueza e posição hierárquica, efetivamente dominam as massas de homens e mulheres comuns e sem privilégios que constituíam a maioria; e controlar melhor as ciências aplicadas. Ele discorreu sobre essas sugestões em sua resposta à pesquisa da UNESCO sobre as fundamentações filosóficas dos direitos humanos, enviada em junho de 1947 sob o título *The Rights of Man and the Facts of the Human Situation* (Os direitos do homem e os fatos da situação humana, em tradução livre). Veja um trecho a seguir:**

A crescente pressão da população sobre os recursos e a luta, a ameaça de, e a preparação constante para, a guerra total – estes são, no momento, os mais formidáveis inimigos à liberdade [...].

Cerca de três quartos dos 2,2 bilhões de habitantes do nosso planeta não têm o suficiente para comer. Até o final deste século, a população mundial terá aumentado (se conseguirmos evitar uma catástrofe nesse intervalo) para cerca de 3,3 bilhões. Enquanto isso, em vastas áreas da superfície terrestre, a erosão do solo está rapidamente reduzindo os fartos 4 bilhões de acres de terra produtiva da humanidade. Além disso, naqueles países onde o industrialismo é mais desenvolvido, os recursos minerais estão a esgotar, ou já foram completamente esgotados – e isso em uma época em que uma população crescente exige uma quantidade cada vez maior de bens de consumo, e quando o aperfeiçoamento da tecnologia está em posição de atender a essa demanda.

A forte pressão da população sobre os recursos ameaça a liberdade de várias maneiras. Os indivíduos têm que trabalhar duro e por mais tempo para conquistarem uma condição de vida cada vez mais pobre. Ao mesmo tempo, a situação econômica da comunidade como um todo é tão precária que pequenos contratemplos, como condições climáticas desfavoráveis, podem resultar em sérios colapsos.

Pode haver pouca ou nenhuma liberdade pessoal em meio ao caos social; e onde o caos social é reduzido à ordem pela intervenção de um poderoso Executivo centralizado, há um grave risco de totalitarismo.

Devido à crescente pressão da população sobre os recursos, o século XX se tornou a idade de ouro dos governos centralizados e das ditaduras, e tem testemunhado o ressurgimento indiscriminado da escravidão, que foi imposta aos hereges políticos, conquistou populações e prisioneiros de guerra.

Ao longo do século XIX, o Novo Mundo proporcionou alimentos baratos para as massas fervilhantes do Velho Mundo, e terras livres para as vítimas da opressão. Hoje, o Novo Mundo tem uma população grande e crescente, não há terras livres e, sobre as áreas vastas, o solo demasiadamente utilizado está perdendo sua fertilidade. O Novo Mundo ainda produz um grande excedente exportável. Parece duvidoso, entretanto, que daqui a 50 anos ainda haverá um excedente com o qual alimentar os 3 bilhões que habitarão o Velho Mundo.

Deve-se acrescentar, neste momento, que enquanto a população do nosso planeta como um todo está aumentando rapidamente, a população de certas áreas extremamente superpovoadas na Europa Ocidental é estacionária e logo começará a declinar. O fato que,

até 1970, França e Grã-Bretanha terão, cada uma, perdido cerca de 4 milhões de habitantes, enquanto a Rússia terá elidido cerca de 75 milhões à sua população atual, certamente levantará problemas políticos, o que exigirá uma forma de governar preparada para resolver [...].

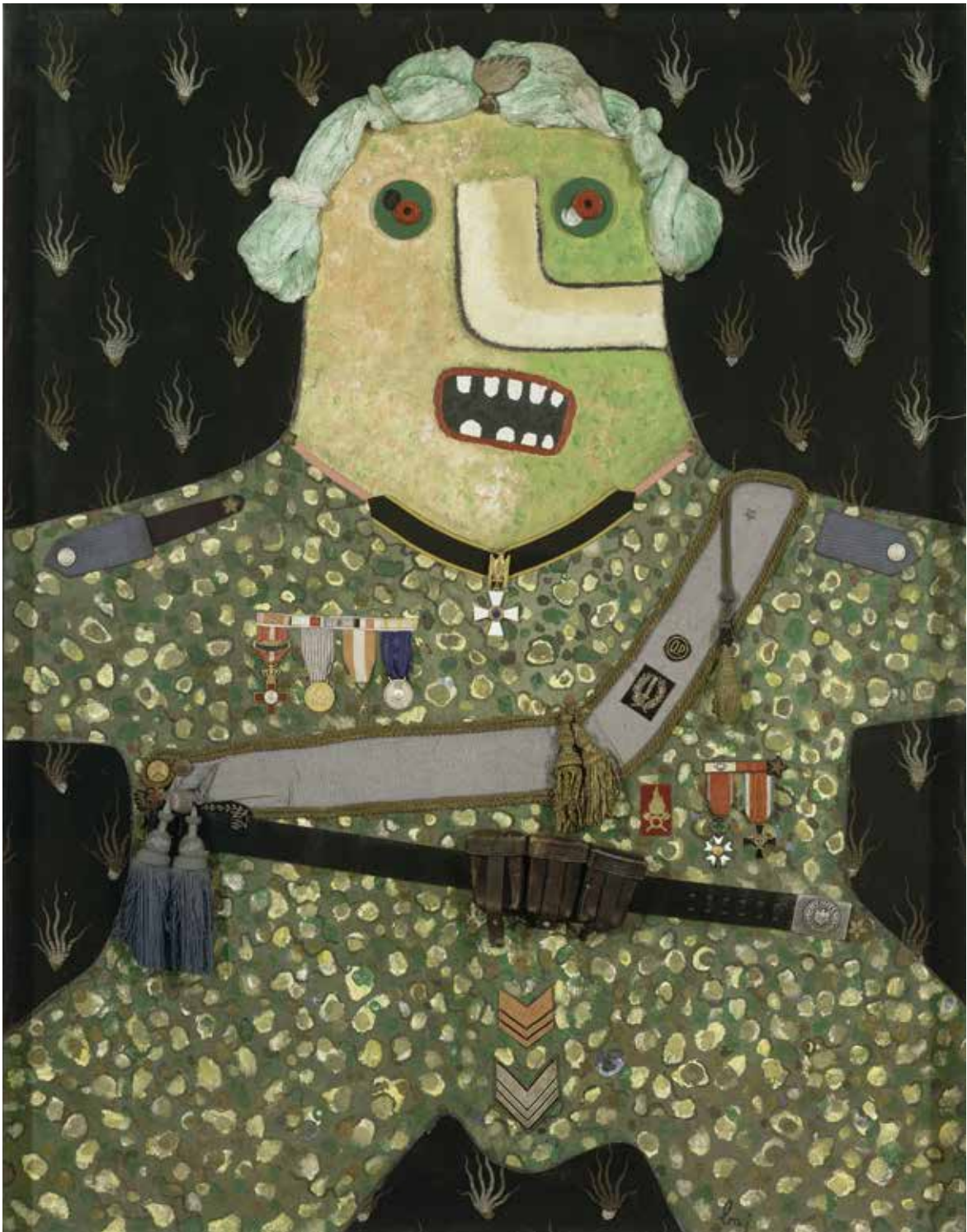
Uma Carta de Direitos constitucional, cujos princípios estejam aplicados em legislação específica, pode certamente fazer algo para proteger as massas de homens e mulheres comuns e sem privilégios contra aqueles que, por meio da riqueza ou posição hierárquica, exercem efetivamente o poder sobre a maioria. No entanto, prevenir é sempre melhor que remediar. Meras restrições em papel, projetadas para limitar o abuso de poder já concentrado em poucas mãos, são apenas mitigações de um mal existente. A liberdade pessoal somente pode ser assegurada abolindo o mal por completo. Atualmente, a UNESCO está engajada em facilitar a tarefa de mitigação; contudo, está na posição fortuita de poder avançar, se assim o desejar, com a incomparavelmente mais importante tarefa da prevenção, da remoção radical do presente impedimento à liberdade. Essa é essencialmente uma questão para a seção científica da Organização.

Pois que o problema de aliviar a pressão da população sobre os recursos é essencialmente um problema da ciência pura e aplicada, enquanto o problema da guerra total é (entre outras coisas, é claro) um problema da ética para os trabalhadores científicos como indivíduos e como membros de organizações profissionais [...].

O romancista e crítico inglês **Aldous Huxley** (1894-1963) foi autor de vários livros. Ele é mais conhecido por sua distopia *Admirável mundo novo* (1932), que expressou de forma vívida a sua desconfiança sobre a política e a tecnologia no século XX, por meio da sátira. Era o irmão mais novo do biólogo, filósofo, pedagogo e escritor Julian Huxley (1887-1975), que foi o primeiro diretor-geral da UNESCO (1946-1948).



© Archivio Baj Vergiatare Italy / Photo © Centre Pompidou, MNAM-CCI. Dist. RMIN-Grand Palais / Image Centre Pompidou, MNAM-CCI



O general (1969), obra do artista italiano Enrico Baj (1924-2003), cofundador do Movimento Arte Nucleare.

“ Talvez a maior contribuição que o cientista possa dar para preservar os direitos do homem seja educar o mundo em uma discussão livre de todos os assuntos sem animosidade pessoal. ”

**W. A. Noyes Jr.** (1898-1980)  
Químico norte-americano  
Pesquisa da UNESCO, 1947-48

# A informação como instrumento de pensamento livre

**René Maheu**

“O mesmo se aplica ao direito à informação, bem como a todos os outros direitos: seu conteúdo legítimo deve ser definido em termos de necessidades reais”, escreveu o filósofo francês René Maheu (1905-1975), acrescentando: “Condicionalmente, obviamente, quanto ao termo necessidades ser entendido como necessidades de desenvolvimento humano, e não de interesse próprio ou paixão”. Este é um trecho de sua contribuição à pesquisa da UNESCO sobre as fundamentações filosóficas dos direitos humanos, que apresentou em 30 de junho de 1947 sob o título *The Right to Information and the Right to the Expression of Opinion* (O direito à informação e o direito à expressão da opinião, em tradução livre).

A inclusão do direito à informação entre os Direitos do Homem significa mais do que buscar um mero aumento ou melhoria no conhecimento disponível ao público. Envolve uma reconsideração radical da função da informação. Significa que os produtos, os métodos e até mesmo a organização da indústria jornalística devem ser reavaliados do ponto de vista não dos interesses ou preconceitos daqueles que controlam a sua produção, mas da dignidade humana daqueles que, daqui em diante, estão justificados ao esperar deles instrumentos de pensamento livre.

A partir do momento em que a informação passa a ser tratada como um dos direitos do homem, as estruturas e práticas que fazem dela um instrumento



© Shilpa Gupta / courtesy of the artist and YARAT

para a exploração, por alienação, das mentes das massas, por dinheiro ou por poder, não mais podem ser toleradas; a informação se torna, para aqueles que a transmitem, uma função social à serviço da emancipação intelectual.

O direito à informação é a extensão natural do direito à educação, e esse mesmo fato possibilita definir seu conteúdo concreto.

Porque, na sua língua, eu não caibo, *uma instalação do artista indiano Shilpa Gupta, no espaço de arte contemporânea Yarat, em Baku, Azerbaijão, 2018.*





Esse conteúdo é algumas vezes definido como “fatos” ou “notícias brutas”, ou seja, notícias não interpretadas. Não deve haver ilusão sobre o valor prático da distinção tradicional entre fato e opinião. O que é fato? É uma prova. E a seleção de um fato é uma expressão implícita de opinião. Não há nada mais enganador do que a quimera da objetividade mecânica. Tampouco pode a liberdade humana buscar salvação para o impessoal.

Uma melhor definição de informação seria provavelmente uma apresentação independente de materiais que possam ser utilizados por qualquer um na formação de uma opinião. Por outro lado, uma expressão de opinião – seja persuasiva ou desafiadora – é sempre militante, a característica da informação, ao contrário da propaganda ou da publicidade, que procede pela observação, é a disponibilidade.

Assim sendo, será perguntado se um corolário do reconhecimento do direito do homem à informação não é uma admissão do direito de acessar à todas as fontes de conhecimento em todas as circunstâncias. Deixando de lado questões de impossibilidade física, isso imediatamente sugere à mente as muitas restrições impostas para a proteção dos mais legítimos interesses políticos, econômicos ou pessoais: segredos de Estado, segredos de fabricação e privacidade doméstica.

## Uma avaliação realista da relatividade

No entanto, a proclamação do direito à educação não significa, por via de consequência, que a criança tenha o direito de aprender qualquer coisa, em qualquer idade, e de qualquer forma. Significa apenas que é dever dos adultos dar à criança o conhecimento necessário para o seu desenvolvimento à luz de suas necessidades (e capacidades) em sua idade. Um direito nada mais é que um instrumento – um instrumento para desenvolver o homem na mente do homem. E um instrumento é apenas um instrumento se estiver relacionado às necessidades.

O mesmo se aplica ao direito à informação, bem como a todos os outros direitos: seu conteúdo legítimo deve ser definido em termos de necessidades reais. Condicionalmente, obviamente, quanto ao termo *necessidades* ser entendido como necessidades de desenvolvimento humano, e não de interesse próprio ou paixão.

De sua própria natureza, essas necessidades envolvem uma grande medida de recurso à fraternidade humana e ao diálogo entre homens, um apelo que

“Penso que seria apropriado a UNESCO instigar as Nações Unidas a considerarem (os direitos humanos) como um padrão mínimo de conduta nacional e não como um máximo fixo que é estático e rígido em sua aplicação. O que queremos criar é a noção de que os direitos humanos devem estar sempre se expandindo, vez que o controle do homem sobre seu próprio comportamento e as forças da natureza possibilitam uma ampliação de oportunidades para o desenvolvimento humano.”

**Frank R. Scott (1899-1985)**  
Poeta e constitucionalista canadense  
Pesquisa da UNESCO, 1947-48

sempre se entenderá muito além do mero egoísmo. No entanto, é verdade que, como existem grandes variações nas condições de vida e formas de desenvolvimento, as necessidades dos grupos humanos não são idênticas em todos os pontos no tempo e no espaço. Esses grupos não precisam todos das mesmas informações.

Não deve haver medo de introduzir em uma ponderação dos direitos do homem esse elemento de relatividade histórica e sociológica. Longe de colocar em risco a efetiva realização desses direitos, apenas uma avaliação realista à luz dessa relatividade pode lhes dar significado concreto para os homens que devem lutar para fazê-los triunfar.

O direito à expressão de opinião é muito mais estreitamente voltado à relatividade histórica. Enquanto o direito à informação deve ser contado entre as condições de democracia e, portanto, tem a força de um princípio, o direito à expressão de opinião é parte do exercício da democracia e, como tal, compartilha a relatividade de todas as realidades ou práticas políticas. Um regime abençoado com instituições estáveis e com um grupo de cidadãos apáticos ou tolerantes, ou cujo sentido crítico seja altamente treinado, pode dar mais autonomia à expressão de opiniões individuais. De fato, deve fazê-lo, no sentido de que, mais do que qualquer outro, precisa desse estímulo indispensável para manter o progresso.

Em contraste, uma ordem democrática em risco em um Estado dividido pela paixão ou entregue aos demônios da credulidade ou, novamente, uma democracia plenamente comprometida com um processo revolucionário ou sistemático de reconstrução, justifica-se a imposição de considerável limitação à liberdade da expressão individual, cujo exercício é necessariamente hostil à realização da unicidade.

O reconhecimento de que o direito à expressão de opinião deve ser condicionado pela perspectiva histórica de uma democracia específica não é sacrificar um direito humano à razão de Estado. Pelo contrário, esse direito recebe assim seu pleno significado ao rejeitar sacrificar, à um conceito abstrato, os méritos e as chances de sucesso de um compromisso concreto. [...]

O filósofo francês **René Maheu** (1905-1975) se juntou à equipe da UNESCO quando esta foi estabelecida, em 1946, e serviu dois mandatos consecutivos de seis anos (1962-1974) como diretor-geral da Organização. Na época em que enviou o texto, ele era chefe da Divisão de Livre Fluxo da Informação da UNESCO.



# Educação: o alicerce essencial para os direitos humanos

Isaac Leon Kandel

**“Educação para a liberdade não significa, como frequentemente se pensa, um programa *laissez-faire* de conteúdo ou de métodos de instrução, mas o reconhecimento inteligente da responsabilidade e do dever”, escreveu o educador norte-americano Isaac Leon Kandel (1881-1965), em seu artigo *Education and Human Rights* (Educação e direitos humanos, em tradução livre), enviado à UNESCO em 1947. Veja trechos a seguir.**

Um estudo de declarações recentes sobre os direitos humanos revela o curioso paradoxo de que a única condição que é essencial à sua concretização e uso adequado é raramente mencionada. Talvez a omissão de qualquer referência à educação possa ser explicada no pressuposto de que é subestimada como um direito humano e como alicerce essencial para o gozo dos direitos humanos.

A história da educação, no entanto, fornece ampla evidência de que a educação não foi tratada como um direito humano, tampouco foi usada como um instrumento para desenvolver uma valorização da importância dos direitos humanos para o desenvolvimento pleno de cada indivíduo como ser humano. Historicamente, duas motivações têm dominado a oferta de educação. A primeira e mais antiga motivação direcionava-se a doutrinar a geração mais jovem em crenças religiosas de suas denominações particulares. A segunda motivação, que veio com o uso do estado nacional, pretendia desenvolver um senso de lealdade ao grupo político ou à nação. Em ambos os casos, os fins buscados enfatizavam a disciplina aquiescente em vez da educação para a liberdade como ser humano. [...]

Como a educação ainda não foi reconhecida universalmente como um direito humano, é importante que seja incluída em qualquer declaração de direitos humanos que venha a ser concebida. O direito à educação precisa de maior ênfase do que lhe é concedido no Memorando sobre Direitos Humanos, elaborado pela UNESCO (27 de março de 1947).

## Educação de dois âmbitos

Um dos resultados trágicos da organização tradicional da educação em dois sistemas – um para as massas e o outro para um grupo seleto – é que, mesmo quando a igualdade de oportunidade educacional é oferecida, certas classes sociais e econômicas sentem que as oportunidades não são destinadas a elas. A oferta de oportunidade educacional igualitária requer, em alguns países, medidas para mudar as atitudes psicológicas produzidas pela organização tradicional.

Por conseguinte, Henri Laugier, ao discutir planos para a reconstrução da educação na França, escreveu (no *Educational Yearbook* do Instituto Internacional, *Teachers College*, Universidade Columbia, p. 136 f, Nova York, 1944):

“Tantas gerações na França viveram em uma atmosfera de igualdade teórica e desigualdade de fato que a situação, na prática, se deparou com uma aceitação bastante geral, induzida pelas condições normalmente agradáveis da vida francesa. Naturalmente, as vítimas imediatas da desigualdade são pouco conscientes disso ou não sofrem por isso de qualquer forma. Não ocorre ao filho de um trabalhador ou de um trabalhador agrícola que ele possa se tornar o governador de uma colônia, diretor em um ministério, um embaixador, um almirante, ou um inspetor de finanças. Ele pode saber que tais posições existem, mas para ele, elas existem em um mundo superior que não está aberto a ele. Na maioria das vezes, essa situação não o inspira nem o inibe, não desperta nele um desejo de reivindicar um direito ou de exigir uma mudança definitiva!” [...]

O reconhecimento da educação como um direito humano é, no entanto, apenas um aspecto do problema, pois se refere aos Direitos do Homem. O livre acesso à educação em todos os âmbitos pode ser oferecido sem afetar o conteúdo ou os métodos de instrução. Tradicionalmente, a qualidade da educação primária diferia da qualidade da educação secundária; a primeira direcionada a transmitir um determinado quantum de conhecimento, geralmente a ser adquirido por rotina e resultando no que os franceses chama de *l'esprit primaire*; o último, pretendia importar uma educação cultural liberal ou geral. Em nenhum caso havia, exceto por engano, qualquer treinamento profundo para o uso e gozo daquelas liberdades que estão incluídas na lista dos Direitos Humanos. A ênfase, particularmente, já que a maioria dos tipos de educação era dominada pela exigência de exames, era mais sobre a aceitação da autoridade ou da palavra impressa ou do professor.

## Liberdade não é autorização

Quando o pêndulo começou a mudar de uma ênfase sobre disciplina, doutrinação e autoritarismo para uma ênfase sobre a liberdade, foi muito frequentemente esquecido que a liberdade é uma conquista e que a educação para a liberdade de qualquer tipo exige um tipo de disciplina para aprender a apreciar as consequências morais de nossas ações. A educação para a liberdade não significa, como frequentemente se pensa, um programa *laissez-faire* de conteúdo ou de métodos de instrução, mas o reconhecimento inteligente da responsabilidade e do dever.

Se este princípio for sólido, significa também uma mudança no *status* do professor e do ensino. Se o professor deve ser mais do que um provedor de conhecimento a ser testado por exames, então as limitações tradicionais impostas a ele por programas de estudo descritos em detalhe, por métodos de instrução determinados, e pelo controle por meio da inspeção e exames deve ser substituído por um conceito diferente de preparação, que seja desejável para o professor. Essa preparação deve ser



© posterfortomorrow 2011 - Sarah Hartwig

Recompensas educativas, pôster de Sarah Hartwig (Alemanha), classificado como um dos dez melhores no concurso Right to Education, organizado em 2014 pela associação sem fins lucrativos 4tomorrow, que promove os direitos humanos.

elevada ao mesmo grau da preparação para qualquer outra profissão liberal.

Se os esforços do professor devem ser direcionados ao desenvolvimento de personalidades livres e à educação para a liberdade de opinião, de expressão, de comunicação, de informação e de investigação, o professor, por meio de sua preparação, deve tornar-se profissionalmente livre e reconhecer que a liberdade sem um senso de responsabilidade facilmente se degenera em autorização.

Antes que os Direitos do Homem possam ser incorporados em programas de educação, outra mudança é essencial. No passado, a educação foi usada como um instrumento de política nacionalista, o que muito frequentemente significava doutrinação em separatismo ou superioridade nacional ou racial. E mesmo onde as humanidades formavam o cerne do currículo, muita atenção foi dedicada a armação de que o significado fundamental do humanismo estava perdido. Os objetivos

comuns inerentes ao ideal dos Direitos do Homem só podem ser alcançados quando programas de educação e de instrução têm como base a constatação de que não há cultura nacional que não deva muito mais do que geralmente se admite à influência do patrimônio cultural do homem de todas as raças e de todas as idades. É sobre esse alicerce que as liberdades incluídas nos Direitos do Homem podem ser estabelecidas; é somente dessa maneira que o verdadeiro conceito do humanismo como um fim na educação pode ser desenvolvido. Sua realização, por fim, depende do treinamento nos métodos de livre investigação. A educação para as várias liberdades exige disciplina. Parafraseando Rousseau, o homem deve ser disciplinado para desfrutar das liberdades que são seus direitos.

“É, em minha opinião, um sinal de respeito por uma liberdade absolutamente essencial não criar nas crianças, em uma idade em que são indefesas, qualquer reflexo condicionado (psicológico ou outro) que elas sejam subsequentemente incapazes de fazer desaparecer. O respeito por essa liberdade tem como corolário a proibição a qualquer um de ensinar à uma criança qualquer coisa como uma verdade absoluta e inquestionável que não seja reconhecida como tal pela maior parte dos adultos instruídos. Isso se aplica tanto à religião quanto à história.”

**Albert Szent-Györgyi (1893- 1986)**

Bioquímico húngaro  
Prêmio Nobel de Medicina em 1937  
Pesquisa da UNESCO, 1947-48

Pioneiro no campo da educação comparativa, o educador norte-americano **Isaac Leon Kandel** (1881-1965) conduziu estudos aprofundados sobre sistemas educacionais em todo o mundo. Nascido na Romênia e de pais britânicos, foi autor de mais de 40 livros e de mais de 300 artigos, editor de diversas revistas acadêmicas, e lecionou em sua *almae matres*, as Universidades de Manchester, no Reino Unido, e Columbia, nos Estados Unidos.



# Direitos individuais e respeito por todas as culturas

## Melville Jean Herskovits

Como os direitos individuais podem ser conciliados, ao mesmo tempo em que respeitem as sensibilidades culturais de diferentes grupos humanos? Para o antropólogo norte-americano, Melville Herskovits (1895-1963), essa é a principal dificuldade para a formulação de uma declaração mundial dos direitos humanos. Ele discorre sobre esse dilema neste trecho do texto intitulado *Statement on Human Rights* (Declaração sobre os direitos humanos, em tradução livre), o qual enviou em 1947 em resposta à pesquisa da UNESCO sobre as fundamentações filosóficas dos direitos humanos.

O problema enfrentado pela Comissão das Nações Unidas para os Direitos Humanos, na elaboração de sua Declaração sobre os Direitos do Homem, deve ser abordado sob duas perspectivas. A primeira, em termos de que a Declaração foi ordinariamente concebida, refere-se ao respeito à personalidade do indivíduo como tal, e seu direito ao seu pleno desenvolvimento como membro de sua sociedade. Em uma ordem mundial, entretanto, o respeito pelas culturas de diferentes grupos humanos é igualmente importante.

Essas são duas facetas do mesmo problema, uma vez que é uma verdade que os grupos são compostos por indivíduos, e os seres humanos não funcionam fora das sociedades das quais eles são parte. O problema é,



© Barkinado Bocoum

*Chemin des épines (Caminho de espinhos, 2014), do artista senegalês Barkinado Bocoum.*

então, formular uma declaração de direitos humanos que faça mais do que apenas expressar o respeito pelo indivíduo como indivíduo. Deve também considerar o indivíduo como um membro do grupo social do qual ele faz parte, cujos modos de vida aprovados moldam seu comportamento, e cujo destino está, como consequência, inextricavelmente ligado ao seu.

Devido ao grande número de sociedades que estão em contato íntimo no mundo moderno, e devido às diversidades de seus modos de vida, a principal tarefa que confronta aqueles que elaborariam uma Declaração sobre os Direitos do Homem é, por conseguinte, em essência, solucionar o seguinte problema: como a Declaração proposta pode ser aplicável a todos os seres humanos, e não ser uma declaração de direitos concebida apenas em termo dos valores predominantes nos países da Europa Ocidental e da América? [...]



“Uma carta de direitos para todas as nações não pode se basear exclusivamente nos valores tradicionais e presunções ideológicas de apenas uma dessas nações. Se pretende reunir as aspirações e os ideais de todos os povos do mundo, deve estar enraizada em ao menos algumas das instituições aceitas e das doutrinas sociais de todo e qualquer povo.”

F. S. C. Northrop (1893-1992)

Filósofo norte-americano

Pesquisa da UNESCO, 1947-48



Todos os povos alcançam esses fins. No entanto, não há dois deles que o façam exatamente da mesma maneira, e alguns deles empregam meios que diferem, muitas vezes de forma notável, um do outro.

No entanto, surge aqui um dilema. Devido ao contexto social do processo de aprendizagem, o indivíduo não pode deixar de estar convencido de que seu próprio modo de vida é o mais desejável. Por outro lado, e apesar das mudanças provenientes de dentro e de fora de sua cultura que ele reconhece como dignas de adoção, torna-se igualmente evidente a ele que, no essencial, outros modos que não os seus, na medida em que se diferem dele, são menos desejáveis do que aqueles aos quais está acostumando. Daí, surgem valorações que, nelas mesmas, recebem a sanção de crença aceita.

O grau em que tais avaliações findam em ações depende das sanções básicas no pensamento de um povo. Em geral, as pessoas estão dispostas a viver e a deixar viver, demonstrando uma tolerância ao comportamento de outro grupo diferente do seu, especialmente onde não há conflito no campo da subsistência. Na história da Europa Ocidental e da América, contudo, a expansão econômica, o controle de armamentos, e uma tradição religiosa evangélica traduziram o reconhecimento de diferenças culturais em um apelo à ação. Isso foi enfatizado por sistemas filosóficos que tem destacado verdades absolutas no domínio dos valores e fins. Definições de liberdade, conceitos da natureza dos direitos humanos e similares, foram assim

estritamente concebidos. Alternativas foram condenadas e suprimidas onde os controles foram estabelecidos por povos não europeus. O cerne das *similaridades* entre culturas tem sido, sistematicamente, negligenciado.

As consequências desse ponto de vista têm sido desastrosas para a humanidade. As doutrinas do “fardo do homem branco” têm sido empregadas para implementar a exploração econômica e para negar o direito de controlar seus próprios negócios para milhões de pessoas por todo o mundo, onde a expansão da Europa e da América não significou o extermínio literal de populações inteiras. Racionalizados em termos de atribuir a inferioridade cultural a estes povos, ou em concepções de atraso no desenvolvimento de suas “mentalidades primitivas”, que justificava serem mantidos sob a tutela de seus superiores, a história da expansão do mundo ocidental foi marcada pela desmoralização da personalidade humana e pela desintegração dos direitos humanos entre os povos sobre os quais a hegemonia foi estabelecida [...].

## Uma declaração com influência mundial

O problema de conceber uma Declaração dos Direitos Humanos era relativamente simples no século XVIII, porque não era uma questão de direitos *humanos*, mas de direitos dos homens no âmbito das sanções estabelecidas por uma única sociedade. Mesmo assim, um documento

## A desintegração dos direitos humanos

Ao longo dos últimos 50 anos, as muitas maneiras pelas quais o homem soluciona seus problemas de subsistência, de convivência social, de regulação política da vida em grupo, de chegar a um acordo com o universo e satisfazer seus impulsos estéticos têm sido amplamente documentadas pelas pesquisas de antropólogos entre os povos que vivem em todas as partes do mundo.



tão nobre quanto a Declaração de Independência dos Estados Unidos, ou a Declaração dos Direitos dos Estados Unidos, poderia ser escrito por homens que, eles mesmos, eram proprietários de escravos, em um país onde a escravidão era parte da ordem social reconhecida. O caráter revolucionário do *slogan* “liberdade, igualdade, fraternidade” nunca foi mais aparente do que nas lutas para implementá-lo, estendendo-o às colônias escravistas francesas.

Atualmente, o problema é complicado pelo fato de que a Declaração deve ser de aplicabilidade mundial. Deve adotar e reconhecer a validade dos muito diferentes modos de vida. Não será convincente aos indonésios, os africanos, os indianos, os chineses, se recair sobre o mesmo plano que documentos similares de um período anterior. Os direitos do homem no século XX não podem ser circunscritos pelos padrões de uma única cultura, ou serem ditados pelas aspirações de um único povo. Tal documento levará à frustração, não à realização das personalidades de um grande número de seres humanos.

Universal Declaration of Human Rights, *pelo ilustrador e pintor italiano Alessandro Gatto.*

Tais pessoas, vivendo em termos de valores não previstos por uma Declaração limitada, serão, desta forma, excluídas da liberdade de plena participação no único modo de vida, correto e apropriado, que lhes pode ser conhecido, as instituições, sanções e objetivos que compõem a cultura de sua sociedade particular.

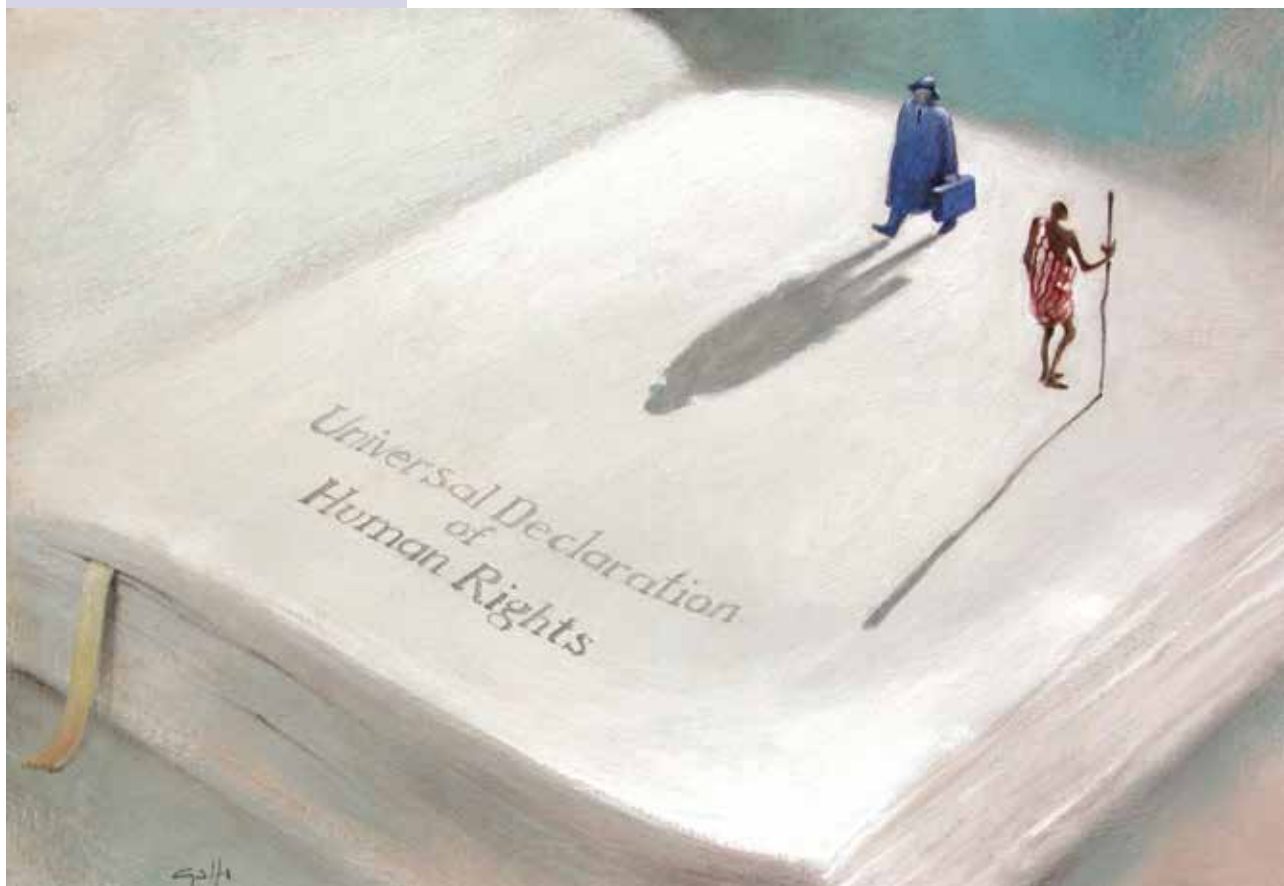
Mesmo onde existem sistemas políticos que negam aos cidadãos o direito de participação em seu governo, ou busquem conquistar povos mais fracos, os valores culturais subjacentes podem ser convocados a levar os povos de tais estados à uma compreensão das consequências dos atos de seus governos e, desta forma, impor um freio à discriminação e à conquista. Pois o sistema político de um povo é apenas uma pequena parte de sua cultura total.

Padrões mundiais de liberdade e justiça, com base no princípio de que o homem é livre somente quando vive da forma como sua sociedade define a liberdade, que seus direitos são aqueles que ele reconhece como um membro de sua sociedade, devem ser básicos. Inversamente, uma ordem mundial eficaz não pode ser concebida exceto na medida em que permite a livre atuação da personalidade dos membros de suas unidades sociais constituintes, e que extraia força do

enriquecimento a ser derivado da interação de personalidades variadas.

A aclamação mundial concedida à Carta do Atlântico, antes que sua aplicabilidade restrita fosse anunciada, é evidência do fato de que a liberdade é entendida e procurada pelos povos que possuem as mais diversas culturas. Apenas quando uma declaração dos direitos dos homens de viver conforme suas próprias tradições for incorporada à Declaração proposta, então, a próxima etapa de definir os direitos e os deveres dos grupos humanos com relação uns aos outros pode ser estabelecida sobre a base sólida do conhecimento científico atual do homem.

Conhecido por seu estudo humanístico e relativista da cultura, o antropólogo norte-americano **Melville J. Herskovits** (1895-1963) é conhecido por abrir, em seu estudo *New World Negro*, um novo campo de pesquisas. Especialista em questões culturais e sociais afro-americanas, lecionou nas Universidades de Columbia (onde foi influenciado pelo antropólogo germano-americano Franz Boas) e Howard, nos Estados Unidos, e na Universidade Northwestern, em Chicago, onde ocupou a primeira cadeira de estudos africanos nos EUA (1951).







# O conceito hindu de liberdades humanas



© photo Sebastiano Luciano / courtesy Fondazione MAXXI

## Shrikrishna Venkatesh Puntambekar

Criticando a ênfase dada pelo Ocidente à razão e à ciência que marcou o surgimento das doutrinas europeias dos direitos humanos, o cientista político indiano S. V. Puntambekar era da opinião de que “teremos que abandonar algumas das superstições da ciência material e da razão limitada, que tornam o homem excessivamente mundano, e introduzir objetivos e valores espirituais mais elevados para a humanidade”. Ele apresentou o conceito hindu de direitos humanos que se concentra na natureza espiritual dos seres humanos em seu texto, *The Hindu Concept of Human Rights* (O conceito hindu de direitos humanos, em tradução livre), enviado em maio de 1947 em resposta à pesquisa da UNESCO sobre as fundamentações filosóficas dos direitos humanos. Veja um trecho a seguir:

O estudo adequado da humanidade é o homem. Há algo a mais no homem do que é aparente em sua consciência e comportamento comuns sob determinado sistema de ambiente – algo que enquadra ideais e valores da vida. Existe nele uma presença espiritual mais refinada que o faz descontente com atividades meramente mundanas. A condição comum do homem não é sua essência definitiva. Ele tem em si um caráter mais profundo, chame-o de alma ou espírito. Em cada ser habita uma luz e uma inspiração que nenhum

poder pode extinguir, que é benigna e tolerante, e que é o verdadeiro homem. É de nosso interesse descobri-lo, protegê-lo e garantir que seja utilizado para seu próprio bem-estar e o da humanidade. É da natureza desse homem procurar pela verdade, o bom e o belo na vida, para apreciá-los adequadamente e lutar por eles continuamente.

Então, devemos observar que há também um elemento incalculável na vontade humana, e uma complexidade

*Strands (Vertentes), uma instalação na praça do Museu Nacional de Artes do Século XXI (MAXXI), em Roma, Itália. Os transeuntes, protagonistas da instalação, formam uma grinalda humana sob o olhar atento do artista, o pintor indiano N. S. Harsha.*

infinita da natureza humana. Nenhum sistema, nenhuma ordem, nenhuma lei pode satisfazer as necessidades profundas e potenciais de uma grande personalidade, quer sejam religiosas, políticas, sociais ou educacionais. Os homens são muitas vezes dotados de grande energia potencial e poder criativo que não podem ser encapsulados dentro dos limites de fórmulas e doutrinas antigas. Nenhuma disciplina fixa pode se adequar às possibilidades em desenvolvimento de novas manifestações humanas nos campos psicológico, ético ou espiritual. Nenhum sistema pode satisfazer as crescentes necessidades de uma personalidade dinâmica. Sempre permanece algo não pensado ou não realizado no sistema. Por isso, queremos liberdade para o homem na forma de liberdades humanas.



## A liberdade estimula o crescimento

Sempre há uma tendência para que novos valores e novos ideais surjam na vida humana. Nenhuma fórmula e sistema prontos podem satisfazer as necessidades e visões de grandes pensadores e de todos os povos e períodos. A liberdade é necessária porque a autoridade não é criativa. A liberdade concede pleno alcance ao desenvolvimento da personalidade e cria condições para o seu crescimento. Nenhuma uniformidade, conformidade ou compreensão de todos os aspectos da vida serão úteis. A atual centralização de toda autoridade, sua burocracia e ditadura partidária, sua complexidade e padronização, deixam pouco espaço para o pensamento e o desenvolvimento independentes, para a iniciativa e a escolha.

Podemos ter consciência de um apelo à liberdade nacional e à liberdade humana quando somos tão rígidos, inflexíveis, fanáticos e exclusivos em nossa visão política, religiosa, cultural e socioeconômica? Não tendo conseguido eliminar nossas regras e sistemas em todos os países e continentes, alguns de nós ainda nutrem sentimentos de superioridade e ódio, coerção e domínio contra nossos vizinhos.

Assim sendo, em primeiro lugar deixemos "ser homens", e então estabelecer os conteúdos, qualidades e inter-relações das liberdades humanas. Devemos respeitar a humanidade e a personalidade, tolerar nossas diferenças e as formas de comportamento de grupo interna e externa dos outros, e nos unir para servirmos uns aos outros em calamidades e em grandes empreendimentos.

Falar sobre direitos humanos na Índia é, sem dúvidas, muito necessário e desejável, mas dificilmente possível à luz dos complexos problemas socioculturais e político-religiosos predominantes atualmente. Não existem seres humanos no mundo atual, há apenas homens religiosos, homens raciais, homens de castas ou homens de grupo. Nossos intelectuais e as massas estão enlouquecidos por privilégios raciais, religião, fanatismo e exclusividade social. Em suma, estamos envolvidos em uma guerra silenciosa de extermínio de grupos opostos. Nossas classes e comunidades pensam em termos de conquista e subjugação, não de associação e cidadania comuns. Há no momento uma guerra contínua de grupos e comunidades, de governantes e governados, em nosso corpo político e corpo social, da qual toda concepção de

humanidade e tolerância, toda noção de humildade e respeito, desapareceram. O fanatismo, a intolerância e a exclusividade permanecem entronadas em seus lugares.

O mundo está louco atualmente. Persegue a destruição e o despotismo, conquista do mundo e ordem mundial, espólio do mundo e expropriação mundial. O enorme ódio gerado contra a vida e conquistas humanas não deixou qualquer senso de humanidade ou de amor humano na política mundial de hoje. Contudo, devemos renunciar "ser homens" primeiro e sempre? O que queremos é a liberdade do querer e da guerra, do medo e da frustração na vida. Também queremos a liberdade de uma concepção totalizante de Estado, de comunidade e de Igreja, que coagem os indivíduos a modos de vida particulares e ordenados. Junto a isto, desejamos liberdade de pensamento e de expressão, de movimento e de associação, de educação e de expansão nas esferas mental e moral. Em qualquer plano definido e ordenado de vida, devemos ter o direito de resistência e autonomia não violentas, para que possamos desenvolver nossas ideias sobre a boa vida humana.

## Em busca de valores espirituais mais elevados

Para esse fim, teremos que abandonar algumas das superstições da ciência material e da razão limitada, que tornam o homem excessivamente mundano, e introduzir objetivos e valores espirituais mais elevados para a humanidade. Então, com base nisso, teremos que organizar nossa vida social em todos os seus aspectos. Queremos não apenas as condições materiais de uma vida feliz, mas também as virtudes espirituais de uma boa vida. A liberdade do homem está sendo destruída pelas exigências da tecnocracia econômica, da burocracia política e da idiosincrasia religiosa.

Grandes pensadores como Manu e Buda enfatizaram quais deveriam ser as garantias necessárias para o homem, e quais deveriam ser as virtudes possuídas pelo homem. Eles propuseram um código, por assim dizer, de *dez liberdades humanas essenciais* e *controles ou virtudes* necessárias para uma boa vida. Elas não são apenas básicas, são mais abrangentes em seu alcance do que aquelas mencionadas por quaisquer outros pensadores modernos. Enfatizam *cinco liberdades* ou *garantias sociais* e *cinco posses individuais* ou *virtudes*.

As cinco liberdades sociais são (1) liberdade da violência (*ahimsa*), (2) liberdade do querer (*asteya*), (3) liberdade da exploração (*aparigraha*), (4) liberdade da violação ou desonra (*avyabhichara*), (5) liberdade da morte precoce e doença (*armitatva e arogya*).

As cinco posses individuais ou virtudes são (1) ausência de intolerância (*akrodha*), (2) compaixão ou sentimento de companheirismo (*bhutadaya, adroha*), (3) conhecimento (*jnana, vidya*), (4) liberdade de pensamento e consciência (*satya, sunrta*) e (5) liberdade do medo e frustração ou desespero (*pravrtti, abhaya, dhrti*).

## Liberdades mais abrangentes

As liberdades humanas requerem, como contrapartes, virtudes ou controles humanos. Pensar em termos de liberdades sem as virtudes correspondentes levaria a uma visão desequilibrada da vida e uma estagnação

Uma foto da série Em homenagem à Índia, do fotógrafo grego Giannis Papanikos.



© Giannis Papanikos (giannispapanikos.com)





“ Não por meio do auto isolamento (como se poderia pensar), mas por meio da relação adequada com todos os outros seres humanos é que o indivíduo pode esperar alcançar o pleno desenvolvimento de sua pessoa (pleno desenvolvimento de energia e movimento, e pleno desenvolvimento da consciência, particularmente) uma vez que cada um de nós não podemos nos tornar completamente 'reflexivos', cada um de nós, exceto refletindo-nos e tomando reflexões de outros seres humanos. ”

**Pierre Teilhard de Chardin** (1881-1955)  
Padre jesuíta, paleontólogo e filósofo francês  
Pesquisa da UNESCO, 1947-48



ou mesmo uma deterioração da personalidade, e também ao caos e ao conflito na sociedade. Esta dupla-parcialidade da vida humana, suas liberdades e virtudes ou controles, suas garantias e posses, devem ser compreendidas e estabelecidas em qualquer regime para o bem-estar do homem, da sociedade e da humanidade. Sozinho, o direito à vida, liberdade e propriedade, ou a busca da felicidade não é suficiente; tampouco, sozinha, é a garantia de liberdade, igualdade e fraternidade. As liberdades e virtudes humanas devem ser mais definidas e mais abrangentes se pretendem ajudar o desenvolvimento físico, mental e espiritual do homem e da humanidade.

A fim de impedir essa guerra aberta e latente de extermínio mútuo – nacional e internacional – devemos criar e desenvolver um novo homem ou cidadão, convicto e possuidor destas *dez liberdades e virtudes* que são os valores fundamentais da vida e conduta humanas. Caso contrário, nossas liberdades falharão em seus objetivos e em sua missão de salvar o homem e sua cultura mental e moral do desastre iminente com o qual toda a civilização humana está agora ameaçada pelas armas letais da ciência e os robôs inumanos de poderes despóticos e coercivos, e suas ideologias e credos.

Nós na Índia também queremos a liberdade do domínio estrangeiro e da guerra civil. O domínio estrangeiro é algo condenável. Esta terra sofreu com isso por centenas de anos. Devemos condenar isto, quer seja antigo ou novo. Devemos ter autonomia em nosso país sob um sistema representativo, responsável e centralizado. Então, poderemos sobreviver sozinhos.

Eu sei que os homens que são devotados e dominados por ideias rígidas de culturas e religiões não podem sentir o apelo da liberdade nacional ou humana. Contudo, não podemos desistir de objetivos e aspirações mais elevados por causa deles e de seus preconceitos.

Acadêmico indiano que estudou na Universidade de Oxford e lecionou nas Universidades Benaras Hindu e Nagpur, **S. V. Puntambekar** foi autor de vários livros sobre política e política externa.





# Uma abordagem confucionista aos direitos humanos

## Lo Chung-Shu

O termo *direitos* não existe na tradição chinesa, contudo, o “conceito ético básico das relações sociais e políticas chinesas é o cumprimento do dever com o próximo, e não a reivindicação de direitos. A ideia de obrigações mútuas é considerada o ensinamento primordial do confucionismo”. Foi o que o filósofo chinês Lo Chung-Shu (1903-1985) escreveu em sua resposta, intitulada *Human Rights in the Chinese Tradition* (Os direitos humanos na tradição chinesa, em tradução livre), à pesquisa da UNESCO sobre as fundamentações filosóficas dos direitos humanos, enviada em 1º de junho de 1947. Veja um trecho a seguir.

Antes de considerar os princípios gerais, gostaria de salientar que o problema dos direitos humanos raras vezes foi discutido por pensadores chineses no passado, ao menos não da mesma maneira que no ocidente. Não havia uma declaração aberta de direitos humanos na China, seja por pensadores individuais ou por constituições políticas, até que essa concepção foi introduzida pelo ocidente. Aliás, os primeiros tradutores da filosofia política ocidental tiveram dificuldade em chegar à uma equivalência chinesa para o termo *direitos*. O termo que usamos agora para traduzir *direitos* são duas palavras, *chuan li*, que significa literalmente “poder e interesse” e que, acredito, foi primeiramente utilizado por um escritor japonês em 1868 acerca do Direito Público Ocidental, e posteriormente adotado por escritores chineses. Isso, obviamente, não significa que os chineses nunca reivindicaram direitos humanos

ou desfrutaram dos direitos básicos do homem. Na verdade, a ideia de direitos humanos se desenvolveu muito cedo na China, e o direito do povo de se revoltar contra governantes opressores foi estabelecido desde muito cedo.

Revolução não é considerada uma palavra perigosa de se usar, e sim como uma palavra à qual elevados ideais estão ligados, e que foi constantemente usada para indicar uma reivindicação justificável pelo povo para derrubar os maus governantes; A vontade do povo é até considerada a vontade dos céus. No *Livro da história*, um antigo clássico chinês, afirma-se: “O céu vê como nosso povo vê; o céu ouve como nosso povo ouve. O céu é piedoso para com o povo. O que o povo deseja, o céu concretizará”. Um governante tem o dever junto ao céu de cuidar dos interesses de seu povo. Ao amar seu povo, o governante cumpre a vontade dos céus. Está escrito nesse mesmo livro: “O céu ama o povo; e o soberano deve obedecer ao céu”. Quando o governante não mais governa pelo bem-estar do povo, é direito do povo se revoltar contra ele e destroná-lo. Quando o último soberano Chieh (1818-1766 a.C.) da Dinastia Hsia (2205-1766 a.C.) foi cruel e opressivo com seu povo e se tornou um tirano, Tang deu início a uma revolução e derrubou a Dinastia Hsia. Ele sentiu ser seu dever seguir o chamado do céu, o que significava obedecer exatamente a vontade do povo e destronar o mau governante e estabelecer uma nova Dinastia Shang (1766-1122 a.C.).

Quando o governante desta dinastia, Tsou (1154-1122 a.C.), tornou-se um tirano e até ultrapassou em perversidade o último soberano Chieh da antiga dinastia, ele foi

executado em uma revolução liderada por King Wu (1122 a.C.), fundador da Dinastia Chou que, por sua vez, durou mais de 800 anos (1122-296 a.C.) [...].

O direito à revolta foi repetidamente expresso na história chinesa, que consistiu de uma sequência de estabelecimentos e derrubadas de dinastias. Um grande confucionista, Mencius (372-289 a.C.), veementemente sustentava que o governo devia trabalhar pela Vontade do Povo. Ele disse: “O povo é de importância primordial. O estado é de menor importância. O soberano é de última importância”.



Nações Unidas: Babel do Milênio (1999), uma instalação do artista chinês, Gu Wenda, parte do projeto The Divine Comedy of Our Times.

© Gu Wenda / Collection San Francisco Museum Of Modern Art, Gift of Vicki and Kent Logan / CC BY-NC-ND 2.0 photo by Steve Rhodes



“Nenhuma declaração de direitos humanos jamais será exaustiva e definitiva. Sempre andarás de mãos dadas com o estado da consciência moral e da civilização em um dado momento da história. E é por essa razão que, mesmo após a grande vitória alcançada no final do século XVIII pela primeira declaração escrita desses direitos, permanece desde então um interesse da humanidade que tais declarações sejam renovadas de século em século.”

**Jacques Maritain** (1882-1973)  
Filósofo francês  
Pesquisa da UNESCO, 1947-48

## Obrigações mútuas

O conceito ético básico das relações sociais e políticas chinesas é o cumprimento do dever com o próximo, e não a reivindicação de direitos. A ideia de obrigações mútuas é considerada o ensinamento primordial do confucionismo. As cinco relações sociais básicas descritas por Confúcio e seus seguidores são as relações entre (1) governante e súditos, (2) pais e filhos, (3) marido e mulher, (4) irmão mais velho e irmão mais novo, e (5) entre amigos.

Em vez de reivindicar direitos, o ensinamento ético chinês enfatizava a importância de se considerar todos os outros homens como tendo os mesmos desejos e, assim sendo, os mesmos direitos que nós mesmos gostaríamos de desfrutar. Pelo cumprimento das obrigações mútuas, o descumprimento dos direitos do indivíduo seria evitado. No que se refere à relação entre o indivíduo e o estado, o código moral é assim declarado: “O povo é a raiz do país. Quando a raiz estiver firme, o país estará em paz”.

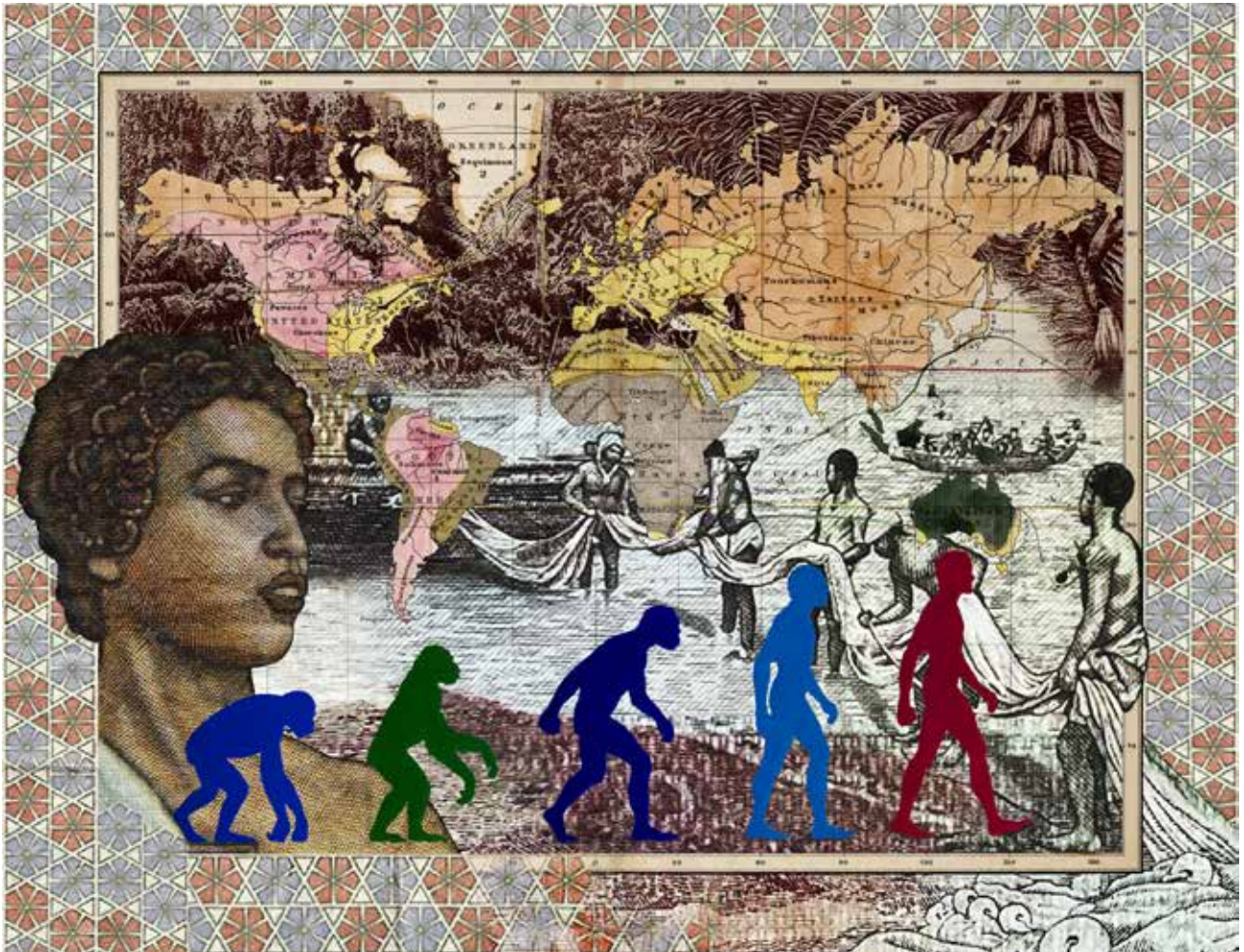
Antigamente, apenas a classe dominante ou as pessoas que esperassem tornar-se parte dela, recebiam a educação clássica; a massa do povo não era ensinada a reivindicar os seus direitos. A classe dominante, ou a que seria a classe dominante, eram aquelas constantemente ensinadas a considerar o interesse do povo como a principal responsabilidade do governo. O soberano bem como os funcionários foram ensinados a considerarem-se os pais ou os guardiões do povo, e proteger seu povo como a seus próprios filhos. Se nem sempre foi a prática da política real, era, pelo menos, o princípio básico do pensamento político chinês. A fraqueza dessa doutrina é que o bem-estar do povo depende bastante da boa-vontade da classe dominante, que está muito inclinada a falhar em seus deveres e a explorar o povo. Isso explica as constantes revoluções na história chinesa. É interessante, no entanto, comparar a diferente abordagem ao problema dos direitos humanos pelos chineses com as teorias dos direitos humanos desenvolvidas no ocidente por pensadores dos séculos XVII e XVIII [...].

Professor de filosofia na Universidade do Oeste da China, em Chengdu, Sichuan, o estudioso chinês **Lo Chung-Shu** (1903-1985) também foi um consultor especial para a UNESCO.





# Direitos humanos para os colonizados



© Malala Andrialavidrazana (www.andrialavidrazana.com)

## Leonard John Barnes

“As formulações de direitos humanos naturalmente tendem a refletir as maiores frustrações daqueles que as fazem...”, escreveu o escritor e educador anticolonialista britânico Leonard Barnes (1895-1977). “Pode-se prever que, quando os povos coloniais começam a redigir uma Carta de Direitos, suas reivindicações geralmente concordarão com aquelas de grupos desfavorecidos e deficientes em toda parte, mas também mostrarão uma distribuição especial de ênfase correspondente ao caráter especial das deficiências coloniais”. Segue um trecho de seu texto *The Rights of Dependent Peoples* (Os direitos dos povos dependentes, em tradução livre) enviado em 1947 como resposta à pesquisa da UNESCO sobre as fundamentações filosóficas dos direitos humanos:

O quadro geral de uma colônia é a de um território onde a subordinação econômica implica em deficiência política; onde a incapacidade política pode trazer consigo severas restrições à liberdade civil e uma

excepcional ampliação do significado legal da palavra *sedição* (tais restrições em seu estado mais severo quando as autoridades metropolitanas consideram a cultura nativa como atrasada ou inferior);

Leading Races of Man (As raças dominantes), da artista franco-malgache Malala Andrialavidrazana, cujas colagens feitas com atlas, selos, notas bancárias e outros objetos produzidos na Era Colonial, cria uma cartografia artística do mundo atual.

e onde a ansiedade oficial sobre sedição e delitos conexos levam à práticas judiciais e policiais, o que no país metropolitano seria considerado excepcionalmente severo.

A consequência é que os povos subjugados como um todo, e particularmente seus representantes mais cultos e melhor instruídos, exibem até certo grau as frustrações e as corrupções da impotência. Pois não se deve esquecer que, tão verdadeiro quanto possa ser que o poder absoluto corrompa absolutamente, os efeitos psicológicos da impotência absoluta não são menos prejudiciais.





## O reflexo das frustrações

As formulações de direitos humanos naturalmente tendem a refletir as maiores frustrações daqueles que as fazem. Se um direito, declarado e reivindicado, deva ser mais do que uma aspiração vazia, mesmo que para servir como “uma concepção de trabalho e um instrumento eficaz”, exprimirá as reivindicações naturais de grupos insatisfeitos e dos pobres da ordem social. A liberdade é o clamor do vínculo, a igualdade é o clamor da vítima de discriminação, a fraternidade é o clamor dos excluídos; o progresso e a humanidade são os clamores daqueles a quem seus companheiros usam como meios em vez de respeitá-los como fins; o pleno emprego é o clamor do trabalhador cujo trabalho diário, ou a falta de emprego, atordoia sua alma e zomba de suas capacidades; o planejamento social é o clamor daqueles que são pisoteados quando o privilégio e o poder lutam para tornar o mundo seguro para eles mesmos. É por isso que as declarações de direitos do homem são fortes aliadas do progresso social, ao menos quando são inicialmente promulgadas. Pois o progresso social é a reorganização no interesse dos desprivilegiados.

Portanto, pode-se prever que, quando os povos coloniais começam a redigir uma Carta de Direitos, suas reivindicações geralmente concordarão com aquelas de grupos desfavorecidos e deficientes em toda parte, mas também mostrarão uma distribuição especial de ênfase correspondente ao caráter especial das deficiências coloniais. E, de fato, onde quer que o descontentamento colonial obtenha forma articulada, ele mostra uma consciência aguçada tanto da importância fundamental de uma economia menos igualitária, com seu necessário corolário de subordinação política, quanto da conexão orgânica entre estes e as negações da liberdade civil, comuns em territórios coloniais. Está ainda suficientemente pronta para subscrever aos tradicionais slogans democráticos de liberdade, igualdade e fraternidade, em parte porque os povos coloniais têm ampla experiência de serem usados como meios para os fins de outras pessoas, e em parte porque tais slogans são úteis para constranger as autoridades metropolitanas.

## Um uniforme colonial

Porém, a todos esses sentimentos e atitudes diversos é dada uma coloração especial, usam um uniforme singular, diferente da experiência colonial. Essa coloração, esse uniforme, é a

“Os direitos humanos sugerem direitos que são comuns a todos os seres humanos. No entanto, se reconhece que, em grande parte, a natureza humana é um produto da cultura particular em que o indivíduo se desenvolveu. Conseqüentemente, se todos os homens têm algo em comum que pode fornecer a base para uma carta universal dos direitos humanos, deve residir em características biológicas, psicológicas ou espirituais comuns que persistem apesar das diferenças culturais, ou naqueles elementos comuns das muitas culturas, o que pode ser considerado uma cultura mundial.”

**Quincy Wright (1890-1970)**

Cientista político norte-americano  
Pesquisa da UNESCO, 1947-48

reivindicação pela igualdade de direitos frente aos cidadãos das metrópoles, o protesto contra uma discriminação que parece ser, àqueles sobre quem ela recai, tão arbitrária quanto abrangente.

Por essa razão, movimentos progressistas entre os povos coloniais tendem a assumir uma forma nacionalista e liberacionista. São liberacionistas porque o despertar de sua consciência política vê os laços constitucionais estabelecidos com a metrópole como símbolos da dominação estrangeira. São nacionalistas porque a nacionalidade separada é o repositório do poder estatal, e sem o poder estatal à sua disposição, os liberacionistas não podem romper suas dependências políticas e econômicas da metrópole, nem assumir as funções administrativas da metrópole depois que a separação tiver sido feita.

Devemos, portanto, enxergar os povos coloniais como agregações de indivíduos reprimidos e frustrados por formas específicas de desfavorecimento, e como nações emergentes lutando para alcançar *status* igualitário com os chamados países independentes em termos de soberania e de reconhecimento internacional. A reivindicação – enfatizamos isso – é à igualdade formal de *status*. Não é à igualdade material de função. Tampouco é necessariamente à soberania nacional plena no significado clássico do termo. Os povos coloniais opõem-se às limitações de soberania quando são fixadas neles

de fora, e aparecem como insígnias de inferioridade. Poderiam muito bem aceitar limitações, desde que possam fazê-las de própria escolha nos interesses de uma organização internacional eficaz, e desde que hajam garantias de que a maioria dos outros países livres estejam genuinamente oferecendo a mesma aceitação.

Tal é a posição dos povos dependentes, e tais são suas necessidades ou direitos. As necessidades não podem ser satisfeitas pela feitura de leis, tampouco os direitos podem ser garantidos por carta constitucional. Tentativas de dar força de lei inalterável às reivindicações de determinados grupos ou comunidades têm sido feitas como frequência. Contudo, como nenhum legislador pode limitar seus sucessores para sempre, as tentativas revelam-se infrutíferas ou supérfluas no final. [...]

Escritor, jornalista e educador anticolonialista britânico, **Leonard John Barnes (1895-1977)** trabalhou no Escritório Colonial Britânico e teve experiência em primeira mão do domínio colonial na África do Sul, onde trabalhou como jornalista. Ele é mais conhecido por seu livro *Soviet Light on the Colonies*, publicado em 1944.



## Um caráter

# sagrado e universal para os direitos humanos

**Arnold Schoenberg**

**“Os pagãos sempre serão capazes de negar a imortalidade da alma e, ainda assim, os fiéis não deixarão de tê-la como indiscutível. Mesmo que os pagãos estivessem certos hoje, o poder da fé dos fiéis significa que, um dia, a alma será imortal”, escreveu o compositor austríaco-americano Arnold Schoenberg (1874-1951) no texto que enviou de Los Angeles à UNESCO em 21 de julho de 1947, sob o título *Os direitos do homem*. “O mesmo se aplica aos direitos humanos, se não deixarmos de acreditar em sua existência, mesmo que possam permanecer desconhecidos e mal definidos por um longo tempo”, acrescentou ele. Veja trechos a seguir.**

É triste admitir que a maioria dos homens considera ser seu direito desafiar os direitos dos outros, e até mesmo combatê-los. O que é ainda mais triste é que o aspecto atual do mundo não oferece qualquer esperança de melhoria no futuro próximo.

Contudo, isso não deve sufocar nossa aspiração por um mundo onde a inviolabilidade dos Direitos do Homem seja uma evidência aceita por todos. A humanidade nunca foi capaz de acessar esse tipo de felicidade a menos que um número crescente de indivíduos buscasse com fervor por um ideal concebido há muito tempo, até sua realização. Todo o progresso do pensamento social ou sentimento social que permitiu uma vida juntos sem qualquer discórdia poderia ter sido alcançado apenas por meio da força de tais aspirações.

Nós não devemos desistir disso.

Os pagãos sempre serão capazes de negar a imortalidade da alma e, ainda assim, os fiéis não deixarão de tê-la como indiscutível. Mesmo que os pagãos estivessem certos hoje, o poder da fé dos fiéis significa que, um dia, a alma será imortal.

O mesmo se aplica aos direitos humanos, se não deixarmos de acreditar em sua existência, mesmo que possam permanecer desconhecidos e mal definidos por um longo tempo.

Se há uma diferença entre o direito consuetudinário, o direito civil e os direitos do homem, esta deve ser limitada a isto:

- Os direitos do homem procuram equilibrar os poderes e a resistência, mesmo em áreas onde o direito consuetudinário ainda não tenha encontrado soluções.
- Devemos encontrar um mínimo de direitos válidos para todos os povos e todas as raças.

A tarefa de formular uma Declaração dos Direitos do Homem, claramente, é de uma organização que se propõe a estar na “vanguarda” do progresso do direito consuetudinário.

A dificuldade em definir os direitos está na oposição de interesses que estamos prestes a proteger. Galileu, que questionou o Gênesis, e a Igreja, que não admite qualquer violação da palavra de Deus, necessitam de igual proteção, e ambos têm direitos iguais.

Uma civilização e uma cultura baseadas exclusivamente no conhecimento científico devem pôr fim ao seu progresso a fim de equilibrar interesses concorrentes. Depois de longos séculos, sem dúvidas, porque forças poderosas se opõem a isso; além disso, todos os interesses

envolvidos ou são desconhecidos ou não são revelados a tempo. No entanto, o estudo dos direitos tem instrumentos mais refinados a seu dispor e mais exigências que deve cumprir.

O que nos leva à proteção da honra.

O arcebispo podia dar-se ao luxo de estapear Mozart no rosto, sem se perguntar se ele entraria na história da música por aquela ação.

Quem poderia imaginar, então, que o senso de honra associado ao artista assumiria tamanha proporção no futuro? Quem poderia ter previsto que este ou aquele artista ficaria desgostoso com a vida após ter se surpreendido com pensamentos indignos?

Por outro lado, quem poderia ter imaginado que os ferimentos desferidos pelos críticos à Wagner, Ibsen, Strindberg, Mahler e outros acabaria por ser considerado uma marca de honra? Sem tais inimigos, não poderíamos ser verdadeiramente grandiosos.

Então, quando os direitos do homem – sem, é claro, impedir que as pessoas sejam forçadas a participar na injustiça – farão com que os outros entendam a vergonha de infligir tal sofrimento?

É trágico que os direitos do homem sejam, como a democracia, incapazes de se defender contra os ataques e destruição. Tudo o que poderia ser feito em nome desses direitos de fato prejudicaria os direitos do agressor. Assim como tudo que tende a consolidar a democracia é antidemocrático.

Isso nos deixa apenas com o recurso à persuasão.

Parece que os direitos do homem devem ser limitados a um número menor de reivindicações, que não tornariam esse conceito ambicioso demais.

A maioria das formas de crença é exclusiva e antagonista, por vezes, até mesmo combativa, provocativa,



agressiva. Ser tolerante seria um suicídio para elas. Vamos pensar, por exemplo, sobre os Estados comunistas ou fascistas, onde a crença é um instrumento de governo.

O homem tem o dever de acreditar no que é verdade? O direito de acreditar no que é mentira merece ser protegido?

Os Dez Mandamentos são, sem dúvida, uma das primeiras Declarações dos Direitos do Homem já formulada. Eles garantem o direito à vida e o direito à propriedade; protegem o matrimônio, o juramento e o trabalho, mas, como existe somente um Deus, eles negam qualquer liberdade de crença.

“Como posso eu verdadeiramente amar o bem sem odiar o mal?”, perguntou-se Strindberg. Dado isso, o desejo e até mesmo a obrigação de combater o mal.

Este é o motivo de alguns acreditarem que devem combater a arte “burguesa”, e outros, o estilo palestino, que é estranho à nossa raça e teve início com o grande Adolf Loos.

O lutador tem a vontade e o dever de derrotar, a vontade e o dever de oprimir os conquistados.

Mas então, o que deve acontecer com os direitos humanos daqueles que acreditam em formas de arte ou ideias derrotadas?

O direito de nascer é um dos direitos do homem? Ou é o direito de controlar o nascimento um deles? E alguém tem o direito de fazer passar fome aqueles que nascem em excesso?

O que as religiões dizem sobre isso? [...]

Temos aí sérios problemas que podem nos transformar em pessimistas.

Ainda assim, não devemos desistir de nosso desejo de conceder um caráter

Les 10.000 esprits (*Os 10 mil espíritos*), obra da série Visible / Invisible, da fotógrafa francesa Flore-Aël Surun.

© Flore-Aël Surun / Tendance Floue

sagrado e universal aos direitos do homem.

Temos em nossos corações a força do desejo combinada com a intensidade da criação.

Um dos compositores mais influentes e inovadores do século XX, o austríaco-americano **Arnold Schoenberg** (1874-1951) criou novos métodos de composição musical envolvendo a atonalidade. Como muitos outros artistas judeus, Schoenberg emigrou para os Estados Unidos em 1933. Ele lecionou no Conservatório Malkin, em Boston, e se mudou para a Califórnia em 1934, onde passou o resto de sua vida. Ele ocupou importantes cargos docentes na Universidade do Sul da Califórnia e na Universidade da Califórnia, em Los Angeles, tornando-se cidadão norte-americano em 1941.





# Direitos humanos e perspectivas culturais

**Lionel Veer e Annemarie Dezentje**

**Os atuais debates que questionam a universalidade da Declaração dos Direitos Humanos trazem à tona iniciativas que a UNESCO vem adotando desde 1947 para incentivar a discussão sobre horizontes culturais variados.**

Atualmente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) é amplamente aceita pela maioria dos Estados e é um elemento indissociável do direito internacional. Não obstante, deve-se reconhecer que a cena mundial mudou desde a adoção da Declaração em 1948. Não somente a composição da Assembleia Geral das Nações Unidas é mais diversificada, como os Estados não são mais os únicos atores políticos. Eles devem agora lidar com atores supranacionais, transnacionais e locais que geram, reconstróem ou desafiam os pressupostos normativos existentes.

Além disso, o direito internacional dos direitos humanos não é a única ordem normativa. Existem outras opções não jurídicas, como as normas consuetudinárias, religiosas, sociais e culturais, que são invocadas para defender os direitos humanos fundamentais.

Em muitas sociedades africanas e em alguns países asiáticos, os direitos e os deveres dos seres humanos são observados em relação à comunidade e não ao indivíduo. Enquanto o liberalismo se concentra nos direitos invioláveis do indivíduo, o confucionismo na China, por exemplo, preocupa-se mais com os deveres comunitários. Na África, a filosofia *ubuntu*, baseada em noções de humanidade e fraternidade, inspirou a Comissão da Verdade e Reconciliação na

África do Sul. Os tribunais Gacaca, que se juntaram ao processo de reconciliação nacional após o genocídio de 1994 em Ruanda, são outro exemplo conhecido do uso de mecanismos tradicionais. Contudo, existem muitos outros.

## Alternativas nas comunidades

A Carta de Kurukan Fuga, também chamada Carta Mandinga, por exemplo, é considerada uma das mais antigas constituições do mundo, embora seja oral e transmitida de geração em geração. Proclamada no início do século XIII pelo Império Mandingo – que se estendeu por grande parte da África Ocidental na Idade Média – a Carta é composta de um “preâmbulo” e sete “capítulos” defendendo a paz social na diversidade, a inviolabilidade da pessoa humana, a educação, a integridade da pátria, a segurança alimentar, a abolição da escravatura pela razão (um ataque) e a liberdade de expressão e de empreendimento. Esses princípios, que definem os direitos e os deveres de membros da comunidade Mandingo, ainda estão vigentes e são apoiados pelas autoridades locais e nacionais no Mali.

A Carta foi inscrita pela UNESCO na Lista Representativa de Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade em 2009, porque representa um eloquente exemplo da tradicional organização social e jurídica – que não deve ser esquecida.

No outro extremo da África, uma solução comunitária que foi estabelecida na Suazilândia também merece toda a nossa atenção. Nesse país, como em muitos outros, uma mulher que é vítima de violência doméstica tem apenas uma opção para se defender: ir até a polícia e fazer uma denúncia. Contudo, isso é contraproducente, porque se o marido for condenado, o provedor de toda a família

acabará atrás das grades. É por isso que as mulheres desenvolveram uma estratégia alternativa.

Em celebrações festivas ou ocasiões solenes, as mulheres tradicionalmente apresentam canções juntas, enquanto os outros membros da comunidade, incluindo homens, devem permanecer em silêncio e ouvir. Muitos desses coros femininos, que se apresentam por horas, incluíram em seu repertório canções condenando a violência doméstica. Confrontar publicamente os homens dessa maneira provou ser muito mais eficiente do que qualquer outro recurso à justiça formal – segundo pesquisa conduzida pelo Centro de Direitos Humanos Interculturais, estabelecido por acadêmicos chineses, africanos e europeus em Pequim, China, em 2014.

Outro exemplo da eficácia e legitimidade social de mecanismos não estatais foi identificado na Índia, onde *Nari Adalats*, ou “tribunais de mulheres”, foram estabelecidos em áreas rurais. Eles são presididos por mulheres que possuem apenas conhecimento básico do Código Penal Indiano, mas usam a mediação para solucionar casos. Apesar de algumas falhas, os tribunais informais são uma boa alternativa aos procedimentos demorados e caros dos tribunais oficiais – recebem apoio local e financiamento do governo indiano.

Iniciativas que emergem das próprias comunidades culturais tendem a ser mais sustentáveis e eficazes a longo prazo do que mudanças impostas por atores externos ou pelo Estado. Esses sistemas que servem para proteger as comunidades precisam ser considerados.

## Diferentes formas de pensamento

Setenta anos atrás, a UNESCO estava dizendo exatamente isso quando



afirmou: “Tal Declaração (de direitos humanos) depende, no entanto, não apenas de uma autoridade pela qual os direitos sejam salvaguardados e desenvolvidos, mas também do entendimento comum que torna a proclamação factível e a fé praticável”.

Esse trecho vem do relatório enviado em 31 de julho de 1947 sob o título, *The Grounds of an International Declaration of Human Rights* (p. 1), pelo comitê de especialistas que a UNESCO convocou para participar do processo de redação da DUDH. Para esse fim, a Organização lançou uma pesquisa mundial sobre as fundamentações filosóficas dos direitos humanos [que é o tópico da seção principal deste número de *O Correio*, a fim de incluir os principais elementos de várias tradições e visões de mundo no debate.

Esse documento também afirmou a convicção da Organização de que “quanto mais profundo o reexame das fundamentações dos direitos humanos, maiores são as esperanças que surgem

*Pôster de Sara Hartwig (Alemanha), participante no concurso One for all, all for one! (Um por todos, todos por um!), organizado em 2018 pela associação 4tomorrow, por ocasião do 70º aniversário da Declaração dos Direitos Humanos.*

como possíveis” (p. 3). Também alertou quanto ao risco de que diferenças de interpretação, ligadas à diversidade de culturas, poderia impedir o acordo e a implementação dos direitos estabelecidos na DUDH.

Como evidenciado em um documento anterior, o Memorando de Direitos Humanos de 27 de março de 1947 (p. 6), a UNESCO acreditava que “não devemos... negligenciar o fato de que em outras partes do mundo outras teorias de direitos humanos surgiram, estão surgindo, ou estão destinadas a surgir”.

Após citar o fascismo como o exemplo perfeito de um sistema político que é teoricamente insustentável e foi completamente descredito e

derrotado na prática, o Memorando sugere que “uma nova formulação de direitos humanos seria necessária para incorporar os pontos de vista de um homem como Mahatma Gandhi, ou daqueles numerosos pensadores indianos que acreditam na importância social e no valor individual da meditação e da experiência mística”.

O documento concluiu que “podemos estar razoavelmente seguros de que o fermento do pensamento agora aparente nos povos de pele negra, marrom e amarela, da África ao Extremo Oriente, está ainda destinado a resultar em outras formulações”.

Apesar dos esforços da UNESCO para expandir os horizontes culturais, as tradições e filosofias asiáticas ou africanas não foram consideradas quando a DUDH foi formulada. Embora as diferenças culturais estivessem na agenda, foi a percepção ocidental dos direitos humanos que, por fim, prevaleceu. Baseia-se na filosofia política do liberalismo e concentra-se nos direitos naturais do indivíduo e não da sociedade e cultura. Ademais, o processo de reivindicar e implementar esses direitos está enraizado na cultura jurídica ocidental, na qual os estados e os legisladores desempenham papéis importantes.

Nos últimos 70 anos, a diversidade cultural, a influência de atores não estatais e a pluralidade jurídica tem recebido cada vez mais atenção. Essa evolução deve ser levada a sério, para que a filosofia da DUDH possa ser transmitida às comunidades locais e ser eficaz em seus contextos e culturas.

Os atuais debates sobre a ausência virtual de ideias não ocidentais nos padrões de direitos humanos – que indicam o desconforto sentido por uma parte da população mundial – ilustra que a discussão, iniciada pela UNESCO em 1947, foi prematuramente descartada, e que merece ser reaberta atualmente.

Embaixador dos direitos humanos para os Países Baixos de 2010 a 2014, **Lionel Veer** é um diplomata sênior. Foi embaixador dos Países Baixos e delegado permanente junto à UNESCO de setembro de 2014 a setembro de 2018.

Especializada em direitos humanos e em política internacional, **Annemarie Dezentje** atualmente trabalha para o Ministério do Interior e Relações do Reino do governo holandês.





# Zoom



1

1 2

Sob o pretexto de ajudar Gisèle, de 20 anos, a se livrar do mau olhado, um amigo de seus pais a levou para um lugar deserto e a estuprou. "Sei que ele já havia feito isso antes", diz ela. Ele já havia estuprado duas meninas de 12 e 15 anos, cujos pais delas não ousam fazer alguma coisa, porque estão com medo de repercussões. No entanto, Gisèle quer que a justiça seja feita.



# Gisèle, Marie, Viviane e milhões de outras mulheres

**Fotos: Bénédicte Kurzen**

**Texto: Katerina Markelova**

Essa fotorreportagem é publicada pelo *O Correio da UNESCO* para marcar o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher, 25 de novembro.

Por razões de segurança, os nomes das mulheres que participaram do projeto fotográfico foram alterados.

Haiti, 2015. Nas ruas de Porto Príncipe, uma estudante de 20 anos está à procura de trabalho. Vamos chamá-la de Marie. Um homem jovem se oferece para ajudá-la. “Ele disse que eu deveria acompanhá-lo até sua casa para buscar alguns documentos. Quando chegamos lá, ele sacou uma arma. Foi quando tudo aconteceu”, conta ela. Marie foi estuprada.

A história dessa jovem haitiana, infelizmente, é apenas uma ilustração de um flagelo muito maior. A violência contra as mulheres não conhece fronteiras. As mulheres em todo o mundo estão sendo esmagadas sob o peso do sofrimento e da estigmatização que isso causa, independentemente de sua cultura, religião ou *status* socioeconômico.

Considerada um tabu em muitas sociedades, a violência obriga muitas mulheres a permanecerem caladas sobre seu infortúnio, e, normalmente, essa violência não é refletida nas estatísticas. Muitas vezes, as pesquisas entre essas mulheres são o único modo de se ter uma ideia da extensão do problema. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), uma em cada três mulheres do mundo sofre violência física ou sexual ao longo de sua vida.



Felizmente, cada vez mais mulheres têm elevado suas vozes para romper o silêncio, superando os sentimentos de vergonha e culpa e, muitas vezes, o medo de represálias. Assim como nossas quatro mulheres haitianas – uma delas apenas uma adolescente – Marie escolheu se juntar à luta ao participar de um projeto fotográfico: *Against Their Will* (Contra a vontade delas, em tradução livre), lançado em 2016 pelo Médicos sem Fronteiras (MSF) em colaboração com a fotógrafa francesa Bénédicte Kurzen.

“Vamos pegar o carro, sair de Porto Príncipe. Vamos até a Fonte Zabeth. Eu quero ser fotografada com um traje

tradicional, na água, como se eu estivesse lavando roupas”. Para sua sessão de fotos, Marie escolheu um cenário que simboliza a purificação. Ela quer tornar-se uma nova pessoa, libertar-se de uma experiência horrível e começar de novo. “Eu vou seguir em frente. Quero me tornar uma jornalista”, afirma ela.

“Era impossível para mim abordar essas mulheres apenas do ponto de vista da tragédia que vivenciaram, porque todas querem superá-la”, explica Kurzen. “Isso abriu novas perspectivas para a narrativa fotográfica”.

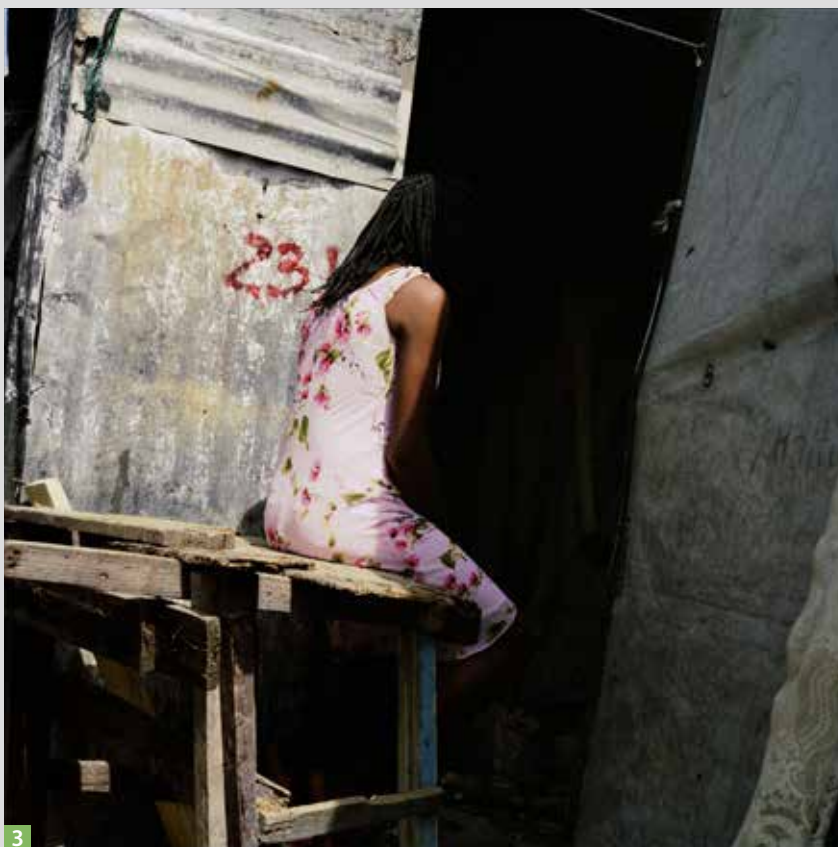
No Haiti, onde o estupro foi reconhecido como crime apenas em 2005 (até então, ainda era considerado um mero atentado contra o pudor), 28% das mulheres entre 15 e 49 anos relataram ter sofrido alguma forma de violência física, e mais de uma em cada dez mulheres disseram ter sido vítimas de violência sexual.

Segundo o jornal, *The New York Times*, após o terremoto que atingiu a capital haitiana, em 2010, as taxas de agressões sexuais nos acampamentos improvisados de Porto Príncipe eram 20 vezes mais elevadas do que no restante do país. O MSF apontou as falhas no tratamento das vítimas de violência sexual com base em gênero, incluindo a escassez de instituições que oferecessem cuidados médicos e psicológicos, e a ausência quase total de proteção social e jurídica.

Para chamar atenção a este problema negligenciado, e grosseiramente subestimado nas estatísticas oficiais, a organização humanitária lançou seu projeto fotográfico um ano após ter aberto, em Porto Príncipe, a clínica *Pran Men'm* ("pegue minha mão" em crioulo haitiano). Em dois anos, a clínica tratou mais de 1.300 vítimas de agressão sexual. A ampla maioria tinha menos de 25 anos de idade e 53% das vítimas eram menores de idade, o que é particularmente perturbador.

Para a UNESCO, a educação dos jovens é a única solução de longo prazo para reduzir a violência de gênero. Apesar dos índices alarmantes – a cada ano, cerca de 246 milhões de crianças sofrem várias formas de violência de gênero – poucas crianças e adolescentes recebem uma educação em sexualidade abrangente (com base na aprendizagem dos aspectos cognitivos, emocionais, físicos e sociais da sexualidade) como parte de seu currículo regular. Ainda assim, os benefícios de tal educação são inegáveis – os jovens aprendem não apenas a se abster de todas as formas de violência de gênero, como também aprendem a impedi-la e reconhecê-la, além de buscar ajuda.

Em 2018, a UNESCO publicou uma edição revisada de sua *Orientação técnica internacional sobre educação em sexualidade*, produzida em colaboração com o UNAIDS, o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a ONU Mulheres e a OMS. Este guia de orientação técnica é destinado aos agentes de educação e saúde, assim como a outras autoridades competentes, com a finalidade ajudá-los a desenvolver e introduzir programas e materiais de educação em sexualidade.







5

3 4 5

Em um acampamento improvisado em Porto Príncipe, um homem entra furtivamente numa barraca rasgada. Sarah está sozinha, sem ninguém para protegê-la. “Ele era um conhecido que morava na mesma área que nós no acampamento”, diz a mãe da menina de 13 anos. Agora, ela não quer que Sarah faça o que a garotinha sempre amou fazer: dançar. “Sinto que ela fica muito exposta quando dança”, explica ela.





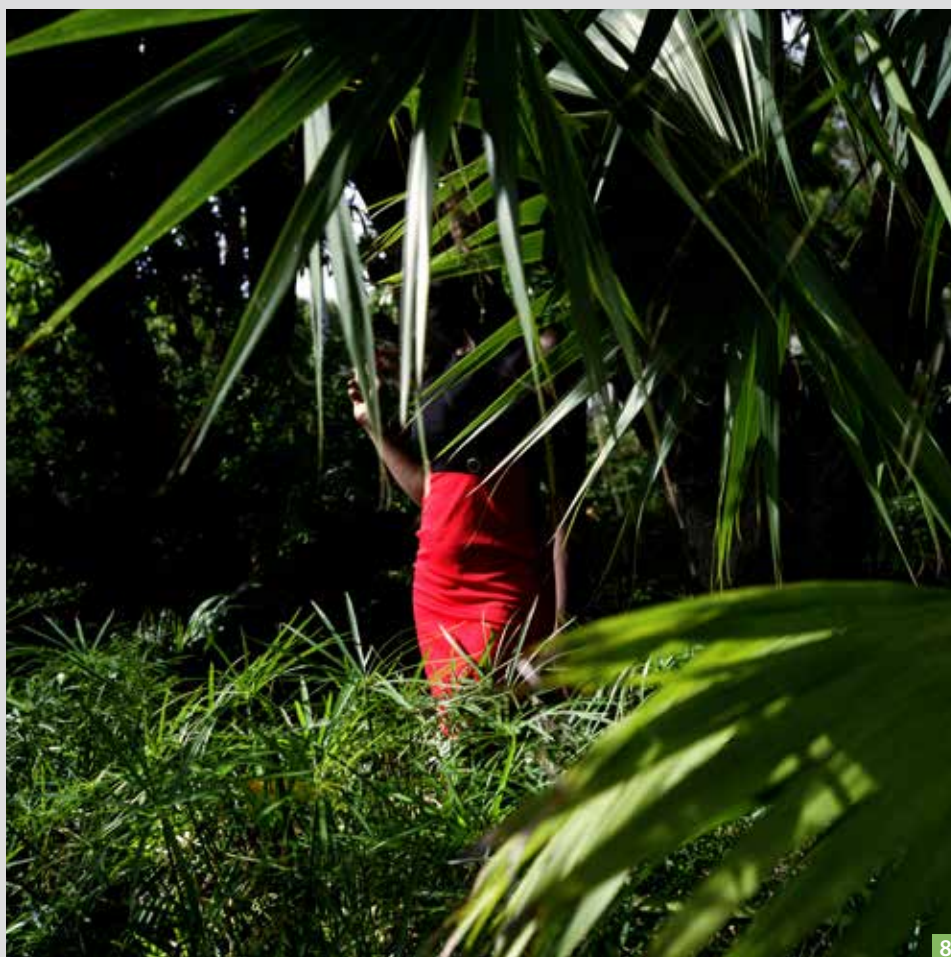


7

6 7

*“Conheci esse rapaz na rua. Começamos a conversar. Eu disse a ele que estava procurando por um trabalho e ele disse que um de seus amigos estava procurando alguém como eu. Ele me disse para acompanhá-lo até sua casa porque ele precisava pegar alguns documentos”. Quando chegamos lá, ele sacou sua arma. Foi quando tudo aconteceu”, contou Marie, de 20 anos, que foi estuprada à mão armada.*





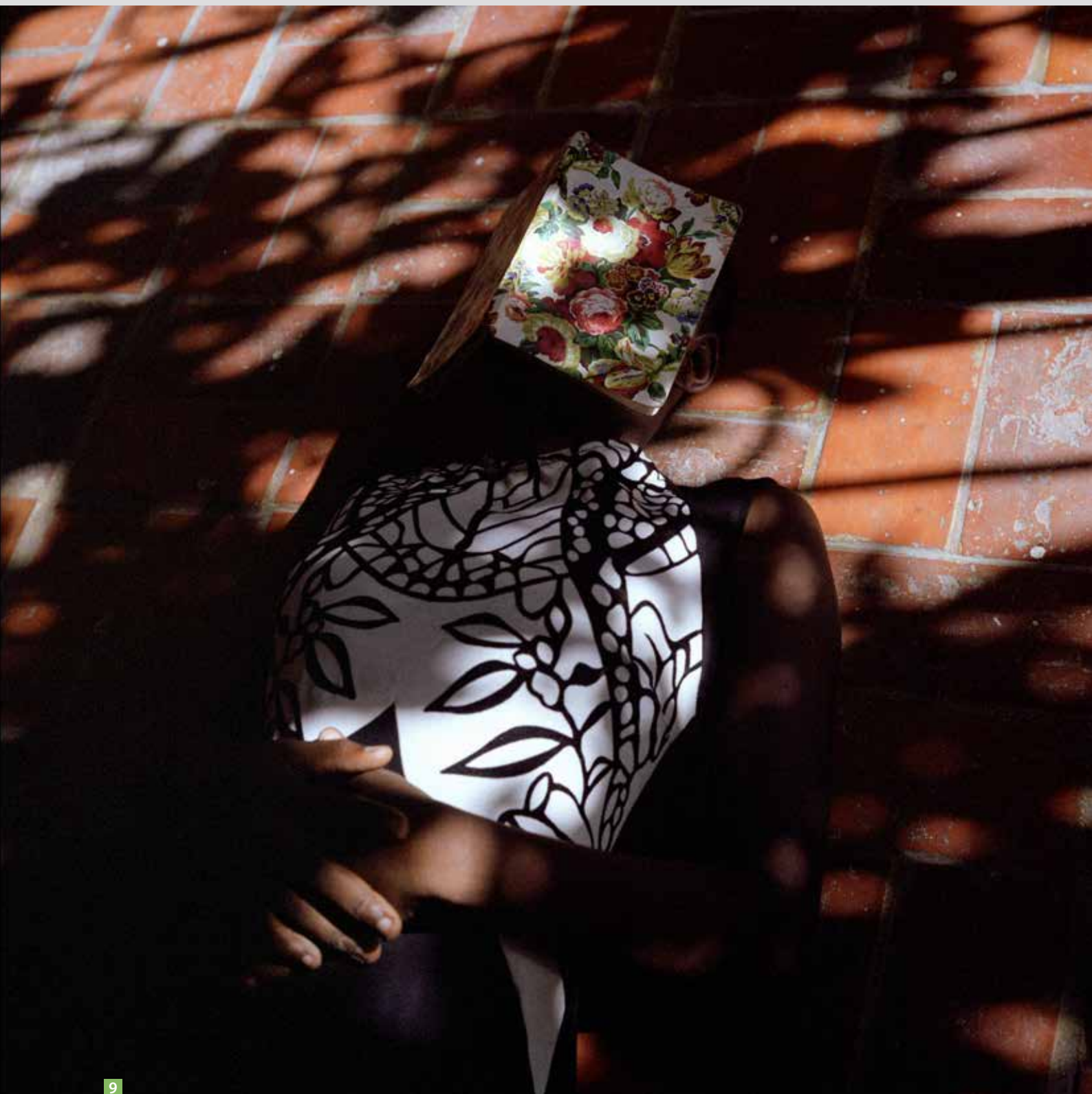
8



10

10

Publicidade para um salão de beleza nas ruas de Croix-des-Bouquet, a 12 quilômetros de Porto Príncipe.



9

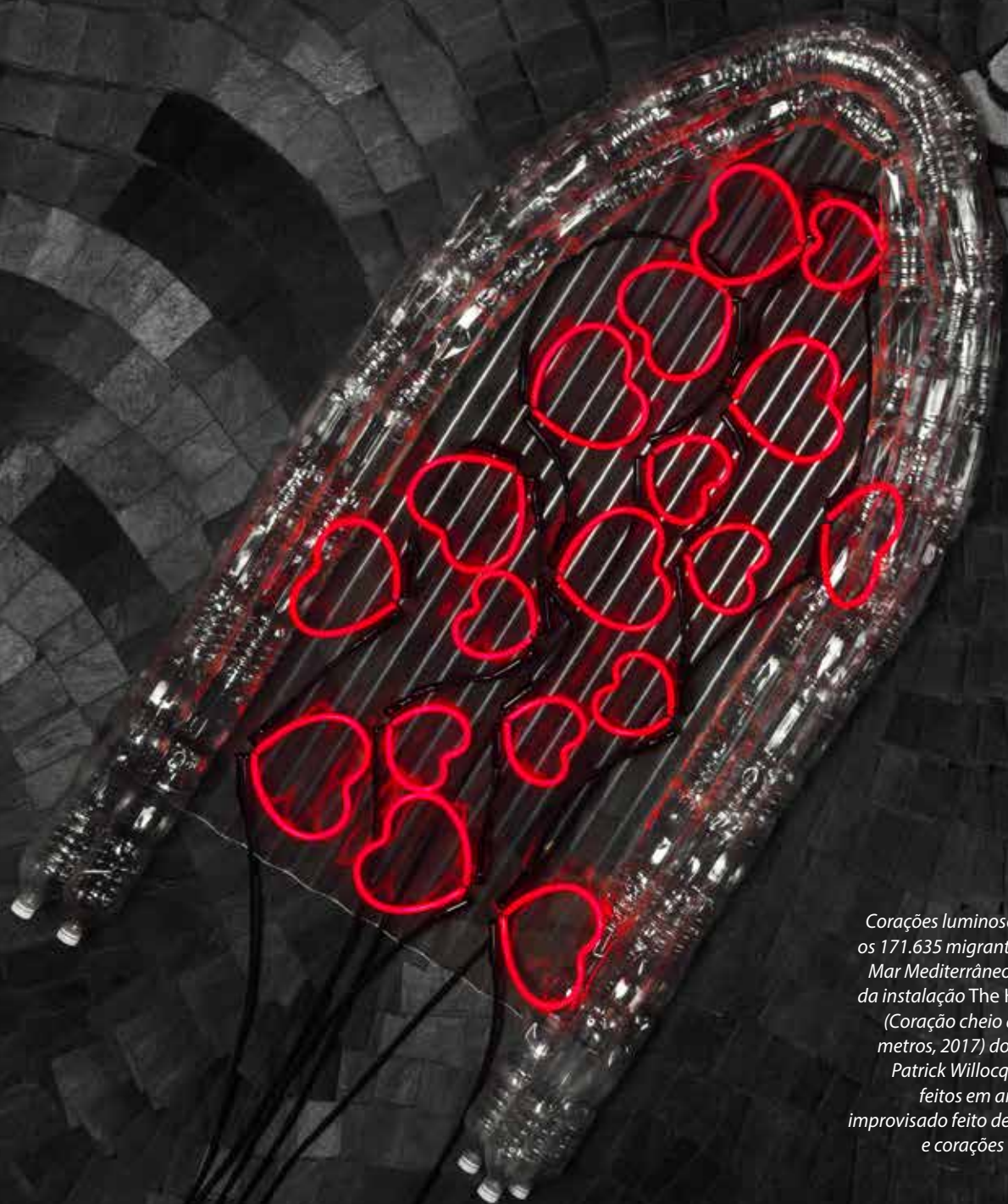
8 9

*O menino era um amigo da escola de Viviane, uma jovem de 22 anos. Ele a convidou para ir a sua casa para lhe emprestar um livro. "Eu lhe perguntei se o pai dele estava lá. Ele disse sim. Quando chegamos lá, a casa estava vazia". O estupro foi premeditado.*





# Ideias



*Corações luminosos que simbolizam os 171.635 migrantes que cruzaram o Mar Mediterrâneo em 2017. Detalhe da instalação The Heart Full of Hope (Coração cheio de esperança, 3 x 3 metros, 2017) do fotógrafo francês, Patrick Willocq. Técnicas: Pirineus feitos em ardósia preta, barco improvisado feito de garrafas plásticas e corações de néon vermelho.*

© Patrick Willocq



# A educação dos migrantes é um direito humano inalienável

**Fons Coomans**

O direito à educação é, muitas vezes, subestimado – até ser removido. Uma ferramenta indispensável para proteger a liberdade e a dignidade de todos os migrantes, a educação desempenha papel fundamental para permitir que os recém-chegados se tornem membros plenos da sociedade à qual estão ingressando. É um interesse legítimo que se depara com obstáculos no local.

O *Correio da UNESCO* marca a celebração do Dia Internacional dos Migrantes, 18 de dezembro, com sua seção de *Ideias*.

Inscrita no Artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a educação é uma ferramenta fundamental para proteger a dignidade humana. É evidente que os direitos humanos adquirem ainda mais significado quando sua materialização está em risco, por exemplo, quando as pessoas são forçadas a fugir de conflitos armados, perseguição ou devido ao desejo de melhorar suas posições socioeconômicas por meio da migração. Em seu país de chegada, suas situações educacionais pessoais podem ser inseguras.

Para os refugiados, receber uma educação é o melhor caminho para que se tornem membros de pleno direito de seus países de acolhimento.



*Jovem migrante espera ser registrado, após chegar na ilha grega de Samos (2016).*

Trabalhadores migrantes comuns e seus filhos podem se beneficiar intelectual e socialmente de frequentar uma escola e aprender sobre as pessoas e a sociedade que integram. Os solicitantes de asilo, que aguardam uma decisão sobre seu futuro, precisam de cursos básicos de línguas; o que é ainda mais importante para menores desacompanhados solicitantes de asilo. Para migrantes irregulares e sem documentação, ter acesso à uma educação básica os ajuda a criar estabilidade e um semblante de normalidade em suas vidas pessoais, além de aumentar sua autoestima. O direito à educação obriga os Estados a oferecer acesso aos serviços educacionais e aos recursos financeiros para garantir que ninguém seja privado, no mínimo, de qualificações educacionais básicas.

A situação educacional dos solicitantes de asilo e dos refugiados em campos

de acolhimento temporários situados além das fronteiras dos países onde ocorrem os conflitos (por exemplo, Líbano, Jordânia, Grécia e Turquia) é de uma natureza especial, pois sua situação pode ser precária devido à falta de instalações (prédios, docentes qualificados, materiais escolares) e falta de recursos financeiros.

Quem, nesses casos, assumirá a responsabilidade de garantir seu direito à educação? A comunidade internacional deve ser responsável, mas isso pressupõe o firme compromisso e a forte vontade política de proteger aqueles que estão em situação vulnerável. Frequentemente, recursos financeiros adicionais são necessários para suprir as carências educacionais desses grupos. A ACNUR, a Agência das Nações Unidas para os Refugiados, depende fortemente de doações extras para seus programas educacionais em campos de refugiados. Se a essas crianças forem negadas uma educação básica de boa qualidade, toda uma geração pode ser perdida.

## O que a lei garante...

A lei internacional de direitos humanos estabelece o direito à educação para todos, sem discriminação com base em origem nacional ou social, ou qualquer outro *status*. O princípio da não discriminação se estende a todas as pessoas em idade escolar que residam no território de um Estado, incluindo estrangeiros e independentemente de sua situação legal. Migrantes irregulares ou sem documentação podem, dessa forma, contar com seu direito à educação. Isso dá origem a obrigações imediatas inequívocas – a liberdade política para o Estado não existe nesse aspecto. A discriminação por qualquer razão é proibida, porque a essência do direito está em jogo. Isso implica um acesso igualitário às instituições de ensino, e pode ser qualificado como a essência ou conteúdo mínimo do direito.

Isso decorre da natureza universal dos direitos humanos. Medidas especiais para a proteção do direito à educação podem ser extraídas da Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951. Seu Artigo 22 estabelece que “os Estados concederão aos refugiados o mesmo tratamento que aos nacionais em matéria de ensino primário” e “não menos favorável que o concedido aos estrangeiros em geral nas mesmas circunstâncias, quanto às categorias de ensino, que não o primário, e, em particular, no que se refere ao acesso aos estudos, ao reconhecimento de certificados de estudos, diplomas e títulos universitários passados no estrangeiro, ao pagamento de direitos e taxas e à atribuição de bolsas de estudo”.

O Artigo 3(1) da Convenção sobre os Direitos das Crianças (1989) acrescenta que “devem considerar, primordialmente, o interesse maior da criança” em quaisquer medidas tomadas que possam afetá-las. Isso inclui a prestação de serviços educacionais para todos os migrantes.

A Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias (1990) assegura igualdade de tratamento dos trabalhadores migrantes, de seus filhos e dos membros de suas famílias com os nacionais do Estado de emprego.



© Geuer & Geuer Art (www.geuer-geuer-art.de)

Quality Education (*Educação de qualidade*), obra do artista alemão, Leon Löwentraut, parte da iniciativa #Art4GlobalGoals, promovida por Ute-Henriette Ohoven, embaixadora especial da UNESCO para a educação de crianças necessitadas.

No que diz respeito à educação das crianças, o Artigo 30 estabelece que “o filho de um trabalhador migrante tem o direito fundamental de acesso à educação em condições de igualdade de tratamento com os nacionais do Estado interessado. Não poderá ser negado ou limitado o acesso a estabelecimentos públicos de ensino pré-escolar ou escolar por motivo de situação irregular em matéria de permanência ou emprego de um dos pais ou com fundamento na permanência irregular da criança no Estado de emprego”. O problema com essa Convenção é que ela não foi amplamente ratificada pelos Estados de emprego, sem dúvidas, porque contém algumas obrigações de longo alcance.

No âmbito regional, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem (1950)

contém uma disposição clara e estrita: “A ninguém pode ser negado o direito à instrução” (Artigo 2, Primeiro Protocolo). Nos termos da legislação da União Europeia, os menores e os refugiados que solicitem asilo têm acesso à educação nas mesmas condições que os nacionais dos Estados-membros da UE. Esse direito pode ser invocado por qualquer pessoa que esteja dentro da jurisdição de um Estado-parte, incluindo os que estão em situação irregular de migrante. No entanto, os tipos de educação que podem ser acessados são limitados ao ensino primário e secundário.

## ... e os problemas locais

A implementação do direito à educação para migrantes apresenta uma série de desafios e dilemas aos governos dos países de acolhimento.

O interesse público pode incluir a necessidade de evitar que os estrangeiros irregulares, por meio da educação, criem raízes na sociedade; limitar a alocação de





recursos escassos àqueles que obtiverem autorização de residência oficial; mas também a necessidade de usar a mão de obra dos migrantes no futuro, à luz do envelhecimento das populações.

Por outro lado, é interesse legítimo dos recém-chegados tornarem-se membros plenos da sociedade, por meio da participação e da inclusão progressiva – e a educação desempenha um papel fundamental nisso. Os Estados têm liberdade política para tomar decisões sobre a alocação de recursos financeiros, mas, ao fazê-lo, devem ser pautados pelas obrigações dos direitos humanos que aceitaram voluntariamente como partes de tratados de direitos humanos.

Por exemplo, o interesse público pode exigir que os Estados desencorajem os migrantes irregulares a deixar seus países e embarcar em uma perigosa jornada à Europa. No entanto, uma vez que tenham chegado, os direitos humanos básicos devem ser respeitados. Isso não significa que devem ter acesso a todos os serviços em pé de igualdade com os cidadãos. Por exemplo, Estados podem ter legítimo

interesse em colocar impedimentos à disponibilidade de educação superior gratuita, caso isso atraia migrantes irregulares. Contudo, a possibilidade de restringir o acesso à educação não existe quando o direito à educação primária ou básica está em jogo – este deve ser garantido em todas as circunstâncias.

É plausível aceitar que muitos refugiados provavelmente permanecerão definitivamente, porque não podem retornar aos seus países de origem. Portanto, é necessário que os governos nacionais e locais sejam prospectivos, no sentido de projetar políticas educacionais que sejam culturalmente apropriadas para permitir a integração e o acesso ao mercado de trabalho aos interessados.

Em primeiro lugar, é necessário estabelecer um equilíbrio entre as necessidades educacionais dos jovens migrantes *versus* o tratamento diferenciado dos cidadãos e estrangeiros no que diz respeito ao acesso aos serviços educacionais. O ensino da língua local logo após a chegada é recomendado.

Garantir o acesso a educação, moradia, assistência social, serviços de saúde e emprego para os refugiados certamente incidirá em encargos financeiros sobre os governos. Como uma política generosa para acolher os migrantes frequentemente suscita sentimentos de incompreensão, desassossego e raiva entre alguns cidadãos, a justificativa dos governos para isso precisa ser explicada e justificada à luz de outras prioridades orçamentárias, interesses políticos e obrigações internacionais de direitos humanos dos Estados.

Em conclusão, é importante que os direitos educacionais dos migrantes sejam amplamente reconhecidos como direitos humanos inalienáveis, e não apenas como metas a serem alcançadas por meio de medidas políticas. As autoridades nacionais, locais e escolares devem estar cientes desse direito fundamental e agir de acordo.

Chefe do Departamento de Direito Internacional e Europeu, **Fons Coomans** (Países Baixos) coordena a cátedra da UNESCO em Direitos Humanos e Paz da Universidade de Maastricht. Ele é diretor do Centro para os Direitos Humanos de Maastricht, e membro da Rede dos Países Baixos para a Pesquisa sobre Direitos Humanos.

## Construir pontes, não muros

Com o deslocamento de mais pessoas do que nunca – seja de forma voluntária ou forçada a partir de seus lares –, existem enormes implicações para a educação, as quais exigem soluções flexíveis e inovadoras. Esse é o tema central do Relatório de Monitoramento Global da Educação da UNESCO de 2019: *Migração, deslocamento e educação – construir pontes, não muros*. Ele analisa várias soluções experimentadas e testadas – com diversos graus de sucesso – e conclui com um conjunto de recomendações para os formuladores de políticas que trabalham com a questão.

A educação tem uma influência direta ou indireta sobre se as pessoas se deslocam, e para onde elas se deslocam. Ela influencia sua resiliência, suas atitudes, aspirações e crenças, bem como o seu senso de pertencimento. Porém, para muitos que se encontram em situação de trânsito, especialmente os deslocados, as barreiras administrativas ou discriminatórias que enfrentam muitas vezes impede o seu acesso total à educação, embora ela possa oferecer um refúgio seguro.

O relatório anual defende os planos dos países de acolhida devem dar prioridade à educação de migrantes e refugiados. A maioria dos migrantes são talentosos e bem intencionados; muitos deles superaram enormes desafios em sua busca por uma situação melhor. A ampliação do acesso a uma educação de qualidade para as pessoas que se deslocam melhora suas vidas.

Ignorar a educação nas respostas à migração é uma falha em se reconhecer o seu poder de tratar a diversidade e promover a inclusão. Por meio da formação efetiva de docentes e de materiais didáticos de qualidade, uma boa educação pode fornecer às pessoas as habilidades para se relacionar com diferentes culturas e desafiar os próprios estereótipos. A educação pode construir as pontes necessárias entre culturas e divisões, assim como forjar um caminho em direção a um mundo mais coeso e mais justo.

# Ajudar os docentes a ajudar os refugiados



© UNHCR/Anthony Karumba

## Jacqueline Strecker

**Existem 50 milhões de crianças refugiadas em todo o mundo! Esse foi o alarmante número divulgado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no Dia Mundial do Refugiado, 20 de junho de 2018. Diante do trauma e da interrupção da educação dessas crianças, que são vítimas, os docentes se encontram mal preparados para lidar com tais desafios – especialmente visto que muitos deles têm pouca ou nenhuma qualificação. Agora, várias instituições em diferentes países estão intensificando iniciativas para auxiliar os docentes a dar o melhor de si.**

Muitas vezes, docentes em escolas que acolhem refugiados entram nas salas de aula mais difíceis do mundo, dia após dia. Uma única classe pode conter muitos estudantes que viram seus lares

destruídos e seus familiares feridos ou mortos. Alguns podem ter deficiências, congênitas ou resultado da violência em seus países de origem. Podem ter sido crianças-soldados, sobreviventes de abuso sexual, ou crianças cujos irmãos não tiveram a sorte de escapar para um lugar seguro como elas. Sua educação pode ter sido interrompida por semanas, por meses ou até por anos.

A Agência das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) estima que, em média, os estudantes refugiados perdem, pelo menos, de três a quatro anos de educação devido ao deslocamento forçado – o que torna a sua reentrada na escola um desafio persistente para os sistemas educacionais em geral, e para os docentes em particular.

Em 2016, havia 6,4 milhões de crianças e jovens em idade escolar entre os 17,2 milhões de refugiados sob o mandato do ACNUR. Cerca de 3,5 milhões daqueles permanecem fora da escola – os 2,9 milhões que conseguiram se matricular muitas vezes acabam em salas de aula superlotadas e com poucos recursos. A cada ano, pelo menos 20 mil docentes e 12 mil salas de aula adicionais são necessários para atender tão somente à lacuna dos estudantes refugiados do mundo.

*No acampamento de refugiados de Kakuma, no Quênia, a escala de desafios para os docentes é assustadora. A maioria das salas de aula conta com 100 a 200 estudantes, mas existe a ajuda de um programa que capacita refugiados a se tornarem professores.*

A experiência de Chaltu Megesha Gedo é inspiradora. Quando chegou em seu primeiro dia para lecionar no acampamento de refugiados de Kakuma, no norte do Quênia, ela foi designada para uma turma de 1ª série da educação primária. “Eram crianças com idade entre 5 e 10 anos”, lembra ela. “Eu entrei na sala de aula e fiquei impressionada – não sabia para onde me virar, pois havia 250 delas!”

Contudo, mesmo ambientes que não são ideais ainda apresentam as melhores oportunidades para que as crianças e os jovens refugiados transformem suas vidas. Os docentes ainda são os catalisadores mais prováveis para essa transformação, e precisam de apoio direcionado que leve em consideração as realidades locais.

Os docentes dessas escolas podem ser, eles mesmos, refugiados, e frequentemente vivenciaram os





mesmos tipos de traumas que seus estudantes. Por essa razão, os programas de treinamento devem atender às necessidades psicológicas dos docentes, para ajudá-los a crescer profissionalmente.

## Iniciativas inovadoras

Foi implementada uma série de iniciativas conjuntas e abordagens pedagógicas inovadoras, para apoiar a preparação e o bem-estar dos docentes que trabalham com refugiados.

*Teachers in Crisis Contexts Training Pack* (Pacote de Capacitação para Docentes em Cenário de Crise – TICC) é uma iniciativa interagências que sintetiza os recursos existentes em um único recurso abrangente, para incentivar o planejamento harmonizado entre os parceiros em ambientes de emergência. O resultante “pacote de capacitação de docentes”, de código aberto, abrange cinco áreas – o papel e o bem-estar do docente; proteção, bem-estar e inclusão da criança; pedagogia; currículo e planejamento; e conhecimento da matéria. Cada campo se concentra no desenvolvimento das competências necessárias para docentes pouco ou não qualificados.

Embora o TICC tenha sido um passo importante em direção ao estabelecimento das competências mínimas e do conteúdo de sala de aula necessários, seu desenvolvimento também destacou a ineficácia da capacitação autônoma. Essa consciência levou ao lançamento de iniciativas inovadoras como a *Teachers for Teachers* (Docentes para Docentes) e o programa *Borderless Higher Education for Refugees* (Educação Superior sem Fronteiras para Refugiados – BHER).

## Mentores mundiais

A *Teachers for Teachers* é uma iniciativa conjunta da *Teachers College*, da Universidade de Columbia (Estados Unidos) e do *Finn Church Aid*, uma organização não governamental (ONG) finlandesa, em parceria com o ACNUR e a Federação Luterana Mundial. Ela proporciona aos docentes um desenvolvimento profissional contínuo, utilizando uma abordagem que integra aulas de formação, tutoria por pares e tutoria via telefonia móvel.

O treinamento tem como base o TICC, com os docentes seguindo dois caminhos simultâneos – uma sessão de curto prazo de quatro dias, e uma capacitação de longo prazo, ao longo de vários meses. Ademais, os docentes

são colocados em pequenos grupos e atribuídos a um colega treinador que facilita os círculos de aprendizagem e realiza visitas às salas de aula para auxiliar cada docente.

A tutoria via telefonia móvel talvez seja o aspecto mais inovador do programa, ao oferecer aos docentes um “mentor mundial” disponível a eles por meio do WhatsApp e de um grupo privado no Facebook. Esses intercâmbios ajudam os docentes a se sentirem parte de uma comunidade mais ampla de profissionais, com os quais podem compartilhar suas experiências e obter aconselhamento educacional.

## Intercâmbios interculturais

O programa BHER proporciona aos refugiados e aos docentes locais que residem no Complexo de Refugiados de Dadaab (no Quênia, próximo à fronteira com a Somália), ou em seu entorno, uma oportunidade para obter diplomas e títulos de docência reconhecidos de universidades quenianas e canadenses. Esse singular programa de consórcio reúne as Universidades da Columbia Britânica e de York, no Canadá, com as Universidades Kenyatta e Moi, no Quênia, por meio de uma abordagem de aprendizagem que combinada o aprendizado à distância com aulas presenciais ministradas por docentes que visitam Dadaab durante as férias escolares e os feriados.

Um aspecto atraente do programa é que ele permite o intercâmbio intercultural. Por exemplo, alguns cursos oferecem aos estudantes refugiados em Dadaab a oportunidade de participar de seminários virtuais juntamente com estudantes de Mae Sot, na Tailândia, ou de Toronto, no Canadá. Por meio desses diálogos interculturais, tanto estudantes quanto docentes são capazes de questionar as regras de ensino locais e obter novas perspectivas e ideias de outros contextos.

Embora sejam necessários esforços adicionais para garantir que todos os docentes que trabalham com refugiados sejam capacitados, esses programas são exemplos importantes – uma vez que demonstram maneiras eficazes e inovadoras de apoiar docentes, mesmo nos cantos mais remotos do mundo.

Oficial de educação conectada na Divisão de Resiliência e Soluções do ACNUR, **Jacqueline Strecker** (Canadá) trabalha com a agência para os refugiados desde 2012. Ela tem vasta experiência na disponibilização de educação em contextos de refugiados.

## Proporcionar educação em contextos de crise

Para milhões de crianças em todo o mundo, a frequência à escola é algumas vezes interrompida por emergências humanitárias, tais como conflitos, desastres naturais e surtos de doenças. A fim de assegurar que o – muitas vezes vital – direito humano à educação seja protegido durante esses tempos difíceis, a Rede Interinstitucional para a Educação em Situação de Emergência (*Inter-Agency Network for Education in Emergencies* – INEE) dedica-se a prover educação de qualidade, relevante e segura às crianças afetadas por situações de crise.

Compreendendo uma rede mundial com mais de 14 mil membros individuais e 130 organizações parceiras em 190 países, os membros da INEE são profissionais que trabalham para organizações não governamentais nacionais e internacionais (ONGs) e agências da ONU, funcionários do governo, doadores, estudantes, docentes e pesquisadores – muitos dos quais são das comunidades afetadas –, que participam voluntariamente do trabalho relacionado à educação em emergências. Usando um plano estratégico para conduzir prioridades e ações, a rede proporciona suporte por meio do estabelecimento de comunidades, reuniões, gestão do conhecimento, amplificação e defesa, facilitação e aprendizado.

O Instituto Internacional para o Planejamento Educacional (IIEP), estabelecido pela UNESCO em 1963, tem desempenhado um papel essencial no desenvolvimento do INEE e no estabelecimento de seus requisitos mínimos da Rede INEE, reconhecidos internacionalmente, que agora estão liderando a coordenação de intervenções para a educação de qualidade antes, durante e após emergências e durante a reconstrução.

O IIEP é um membro fundador do Grupo de Trabalho sobre Educação e Fragilidade da INEE, e também um membro do Grupo de Trabalho Defensor da INEE, A Educação Não Pode Esperar, para assegurar financiamento prioritário, protegido e planejado para a educação em emergências.

Segundo o UNICEF, 27 milhões de crianças vivem em zonas de conflito ou desastre (dado de setembro de 2017).

# Construir vidas novas, usando tecnologia móvel

**Christoph Pimmer e Fan Huhua**

O caso de Moujahed Akil, um refugiado sírio na Turquia, destaca o fato de que práticas de aprendizagem móveis são mais bem conduzidas de dentro das comunidades para atender às necessidades reais, o desenvolvimento sustentável, capacitar membros e maximizar o seu impacto.

Quando Moujahed Akil fugiu da Síria em setembro de 2012, por medo de ser preso, um dos maiores desafios que encontrou na Turquia, seu país anfitrião, foi não ser capaz de se comunicar com as pessoas de lá.

“Não saber a língua foi muito difícil, porque eu sequer podia discutir os aspectos mais básicos e necessários para começar uma vida nova na Turquia”, lembra ele. “Por exemplo, fui ao prédio do governo, onde ninguém falava árabe, e tivemos que usar nossas mãos e pés para nos entendermos”. Mais tarde, quando Akil adquiriu um telefone celular, ele começou a usar um aplicativo de tradução para encontrar informações relevantes à sua situação, e para preencher formulários que havia fotografado anteriormente.

Akil, que era estudante de ciência da computação e informação e técnico da informação (TI) autônomo em Alepo, usou suas habilidades em codificação para conseguir um emprego em uma empresa de tecnologia. Com a ajuda de seus colegas e amigos turcos, ele aprendeu a língua em pouco tempo. Ele também aprendeu programação para telefones celulares. Sua própria experiência inicial como refugiado o inspirou a começar a trabalhar em um aplicativo de smartphone para ajudar os sírios a obter todas as informações práticas e legais necessárias sobre questões de reassentamento e para construir vidas novas na Turquia.

Em janeiro de 2014, Akil fundou sua própria empresa, a Namaa Solutions,



© Edel Rodriguez

*Ilustração da capa do livro A Lifeline to Learning: Leveraging technology to support education for refugees (Uma tábua de salvação para a aprendizagem: aproveitar a tecnologia para apoiar a educação dos refugiados, em tradução livre), publicado pela UNESCO, apenas em inglês, em 2018.*

com um amigo. Sediada em Gaziantep, na Turquia, a cerca de 40 quilômetros da fronteira com a Síria, a companhia startup aproveita suas habilidades técnicas e empreendedoras para desenvolver soluções digitais e móveis para atender às necessidades de outros refugiados sírios.

## Necessidades são a chave

Fundar a empresa apresentou dificuldades próprias: “A falta de financiamento e de um modelo sustentável foram

grandes desafios”, explica Akil. Contudo, complementa, “atender às necessidades é um fator fundamental para o sucesso. Os refugiados sírios na Turquia querem essa informação, e agora eles a têm na ponta de seus dedos”. A pequena empresa cresceu rapidamente, emprega uma equipe de 25 pessoas, e os downloads do aplicativo continuam a crescer. Com 3,5 milhões de refugiados sírios na Turquia, segundo dados divulgados em 2018 pelo ACNUR, a Agência das Nações Unidas para os Refugiados e o Governo da Turquia, isso pouco surpreende.

Cerca de 94% desses refugiados vivem fora dos acampamentos de refugiados, à sua própria sorte, principalmente nas grandes cidades. O aplicativo Gherbntna (“Nossos Expatriados”, em árabe) da Namaa Solutions os ajuda a navegar pelos obstáculos para acessar instalações



básicas, como saúde e educação. O aplicativo oferece várias ferramentas, incluindo Vídeos, Leis, Encontre um emprego, Alertas e Pergunte-me, fornecendo respostas para tudo, desde aconselhamento jurídico e como abrir uma conta bancária, passando por oportunidades de moradia e emprego, e até mesmo uma lista de especialistas médicos. “Nosso maior objetivo é alcançar todos os refugiados em todo o mundo com o aplicativo”, diz Akil.

De acordo com dados de junho de 2018 divulgados pelo ACNUR, o mundo está testemunhando os mais elevados níveis de deslocamento já registrados. De um número sem precedentes de 68,5 milhões de pessoas que foram deslocadas à força em todo o mundo, há cerca de 25,4 milhões de refugiados, dos quais mais da metade tem menos de 18 anos.

“Muitos sírios são estudantes que desejam continuar seus estudos em escolas e universidades turcas, e essa é a razão de a educação ser a categoria mais relevante no aplicativo Gherbtna”, diz o empreendedor de 29 anos. O aplicativo fornece informações sobre escolas e universidades em que os refugiados sírios podem continuar seus estudos e lista os requisitos e as certificações necessárias para inscrição. A segunda categoria mais popular é a de informações sobre leis e regras a serem seguidas durante o processo de integração. Depois dessas duas categorias, o elemento mais popular do aplicativo é o recurso Minha história, que é uma plataforma na qual histórias pessoais sobre refugiados sírios e suas vidas diárias podem ser compartilhadas.

## Transpor uma barreira

Percebendo a enorme barreira causada pela língua, e tendo vivenciado isso, Akil lançou o *Tarjemly Live* (Traduza para Mim em árabe) em 2016. Por uma pequena taxa (uma lira turca, ou US\$ 0,21 por minuto), o aplicativo conecta o usuário a um tradutor humano, que muitas vezes são refugiados sírios com habilidades mais avançadas na língua turca. Dessa forma, a Namaa Solutions também está gerando empregos para o povo turco com habilidades na língua árabe. Estatísticas de uso *online* no primeiro ano de operação mostraram que 77 intérpretes autônomos traduziram mais de 37 mil palavras em 17 mil minutos, usando ligações e textos. Com o tempo, mais de 1,5 mil entradas de texto e vídeo foram desenvolvidas para o aplicativo, abrangendo uma ampla gama de tópicos.



© Edel Rodríguez

A aprendizagem móvel nos ajuda a superar os desafios pessoais, uma ilustração do artista cubano-americano, Edel Rodríguez.

Para complementar o aplicativo, o Gherbtna tem um site e uma página no Facebook. “A página no Facebook é um componente muito forte do aplicativo, que nos permite interagir diretamente com nossos usuários”, explica Akil.

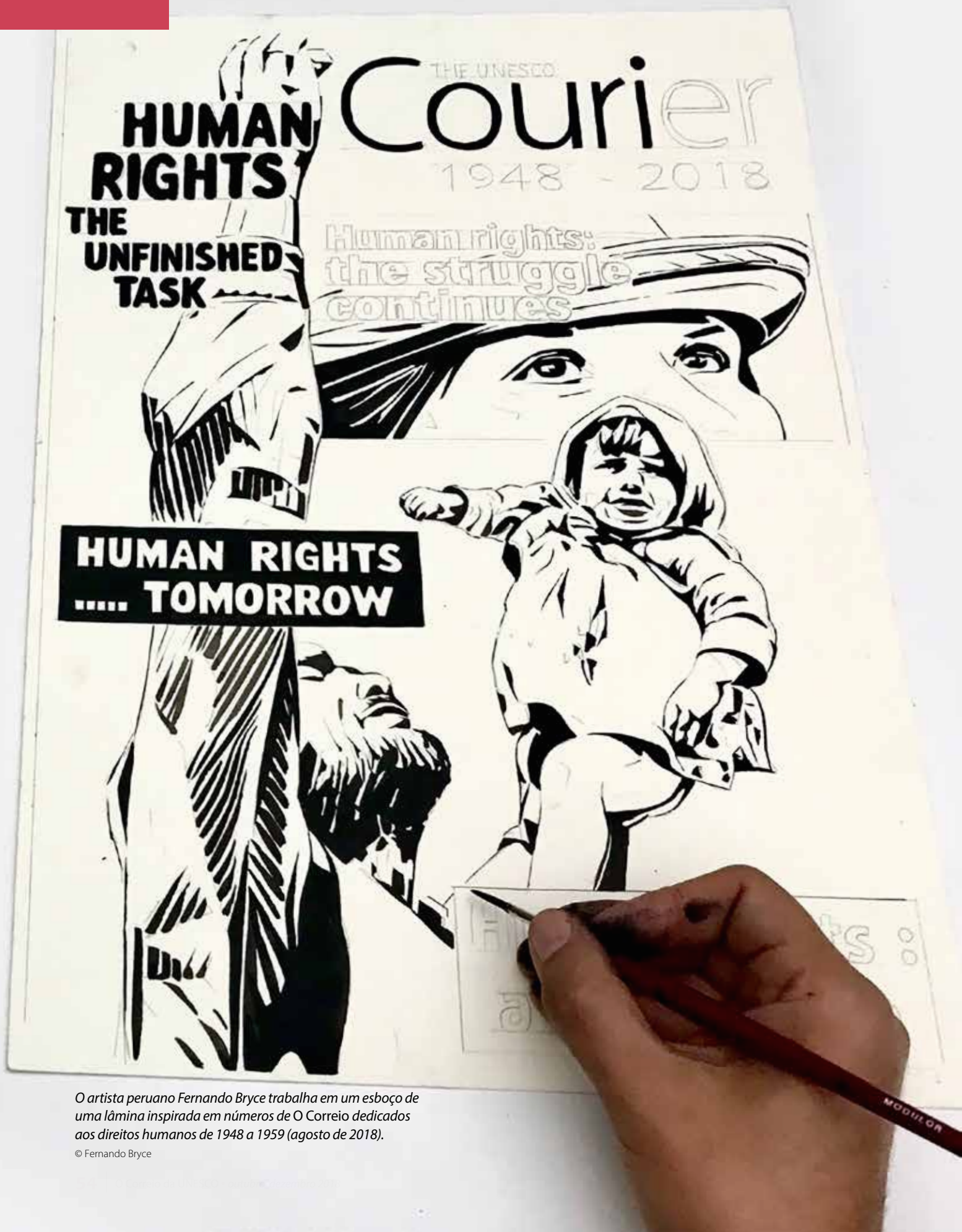
O espírito inovador do Akil não diminuiu. Os novos projetos incluem um sistema de gestão e conteúdo interativo de aprendizagem para os refugiados sírios. Outro projeto é o *buy4impact.com*, uma plataforma de comércio que ajuda os sírios a venderem produtos artesanais para o mercado internacional.

Pesquisador e docente na Universidade de Ciências e Artes Aplicadas do Noroeste da Suíça (FHNW), **Christoph Pimmer** (Áustria) é especialista em aprendizagem digital e gestão do conhecimento em contextos educacionais. Ele é coautor da publicação da UNESCO *A lifeline to learning: leveraging technology to support education for refugees*, de 2018.

Administradora de projeto associada da Unidade da UNESCO para Tecnologias da Informação e Comunicação, **Fan Huhua** (China) promove a implementação do projeto UNESCO-Fundo Fiduciário Grupo Weidong, visando a alavancar as TIC para alcançar a Educação 2030.



# Nosso convidado



O artista peruano Fernando Bryce trabalha em um esboço de uma lâmina inspirada em números de O Correio dedicados aos direitos humanos de 1948 a 1959 (agosto de 2018).

© Fernando Bryce





# Fernando Bryce:

## história no tempo presente

Entrevista por Carolina Rollán Ortega e Lucía Iglesias Kuntz (UNESCO)

“Análise mimética” é como o artista peruano Fernando Bryce descreve seu processo de trabalho, que envolve o uso de tinta sobre papel e a cópia meticulosa, à mão, de textos e imagens retiradas de revistas, panfletos políticos, pôsteres e jornais antigos. Ao usar essa técnica, ele capturou movimentos da história recente em seu trabalho, como a Revolução Cubana, a Guerra Civil Espanhola e a Segunda Guerra Mundial. Em 2015, nossa revista foi a fonte de inspiração para uma série de desenhos chamada *The Book of Needs* (O livro das necessidades, em tradução livre), para o qual é dedicado um suplemento a este número de *O Correio*. Vamos descobrir do que se trata.

**O sr. poderia nos falar sobre o trabalho que produziu usando *O Correio da UNESCO*?**

É uma série de 81 desenhos que retratam o trabalho de *O Correio da UNESCO* – desde a sua fundação, em 1948, até 1954 – feita com base em imagens de suas capas ou em seus artigos. A série faz parte de todo um ciclo com a iconografia e as representações do século XX em que venho trabalhando há muitos anos. Estas mostram avanços temporários e retrocessos no mundo, e cada série é construída de forma diferente, com diversos tipos de imagens. Acabei de terminar uma série sobre a Segunda Guerra Mundial, usando material de arquivo que encontrei – neste caso, pôsteres de filmes e manchetes de jornais – que reportava sobre eventos



© UNESCO / Danica Bijeljic

*Fernando Bryce em frente à Sede da UNESCO, em Paris, em junho de 2018.*

da Guerra. Depois que essa série foi concluída, em 2015, decidi abordar meu trabalho de um ponto de vista mais cultural, tanto em meu discurso quanto em meu tema. A UNESCO me proporcionou o tema das Nações Unidas, quando foi fundada com base na ideia central dos direitos humanos e seu discurso universalista – com todas as suas ideias de progresso e suas perspectivas futuras –, em uma época em que tudo ainda estava por construir.

**De onde vem o título da série, *The Book of Needs*?**

O livro *The Book of Needs* foi publicado pela UNESCO, em 1947, para destacar as imensas perdas e as necessidades educacionais, científicas e culturais do mundo no período pós-guerra. Em (março) 1948, *O Correio da UNESCO* escreveu sobre o livro, e achei tão emblemático que usei o mesmo título para minha série.

**Como o sr. acessou o material de *O Correio da UNESCO*?**

Eu já havia coletado muito material sobre a UNESCO no processo de pesquisa do meu trabalho anterior. Também tive acesso aos recursos digitais dos arquivos de *O Correio* e da Biblioteca Estatal de Berlim.

Devo dizer que a revista é fascinante, um documento histórico fabuloso, que trata de um momento muito especial em que a ideia de progresso estava genuinamente ligada a uma perspectiva completamente nova. Um enorme contraste entre as convicções da época e a situação do mundo atual.

O que me surpreendeu, ao analisar os números de *O Correio*, entre 1948 e 1954, é a constatação de que muitos dos problemas que afligiam o mundo e a humanidade na época permanecem os mesmos atualmente, e não foram resolvidos de modo algum. Embora o mundo tenha mudado muito, as questões que nos preocupam permanecem as mesmas.



“O que estou tentando fazer é um trabalho de segunda mão, transformando o documento em uma obra de arte.”

**Quais são essas questões, de acordo com o sr.?**

As tendências anti-humanistas são o verdadeiro desafio político enfrentado por uma organização internacional como a UNESCO. Sempre existiram diferenças entre as visões e as representações do mundo, mas a crítica de um certo universalismo, que é demasiadamente eurocêntrico, ou a atual crise do multiculturalismo, não podem comprometer os fundamentos e o respeito pelos direitos humanos. E justamente os direitos humanos são uma doutrina de fé para as Nações Unidas e para a UNESCO – quer sejam respeitados ou não.

**Tal como seu trabalho com O Correio da UNESCO, é uma constante em seu repertório trabalhar com materiais e arquivos históricos que se transformam em arte. O sr. poderia descrever esse processo?**

Para começar, sempre há um interesse pela história, tanto no sentido do evento quanto no de sua escrita. Um arquivo é organizado a partir do presente, e a história também está nesse presente. O objetivo do meu trabalho é resgatar essa história e atualizá-la. Converto um universo documental em uma nova realidade por meio do desenho. Nesse novo contexto, essas criações podem ser vistas sob uma luz diferente na qual os documentos são percebidos como imagens. O que estou tentando fazer é um trabalho de segunda mão, transformando o documento em uma obra de arte.

© UNESCO



Capa de O Correio, fevereiro de 1951 e sua interpretação artística de Fernando Bryce, em 2015.

Além da série inspirada pelo O Correio, trabalhei com a ARTnews, – revista norte-americana de artes visuais fundada no início do século XX; com o Arte Nuevo, periódico de arte latino-americano estabelecido em Buenos Aires, na Argentina, e com outras revistas e publicações. Mais recentemente, em maio e junho de 2018, expus a série Freedom First (Liberdade em primeiro lugar, em tradução livre), em Berlim, na

Alemanha, inspirada nas publicações do Congresso para a Liberdade Cultural, uma associação fundada em Berlim, em 1950, para lutar contra os regimes totalitários. É um olhar retrospectivo sobre o início da Guerra Fria.

**Quando o sr. teve a ideia de buscar inspiração em arquivos?**

Há 20 anos, me mudei para Berlim. Na época, a cidade passava por um período de transição muito importante e fiquei muito inspirado pelo lugar, onde havia um grande debate sobre o conceito de memória. Nesses momentos históricos,





# Courier

FEBRUARY 1951

PUBLICATIONS OF THE UNITED NATIONS EDUCATIONAL



SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION

## A CHALLENGE TO HUMANITY



Pictured on this page are some of the 40,000 Palestine refugee children attending emergency schools set up originally by UNESCO in co-operation with voluntary aid organizations. The work of providing educational assistance for these children began two years ago and was maintained through the generosity of organizations and men and women of goodwill in many parts of the world.

Help of this sort for the Palestine refugees is especially part of a peace programme of the United Nations, which acted as mediator in the Middle East and has saved hundreds of thousands from starvation. Today, the United Nations continues to help the refugees through its relief and works agency (UNRWA), which is putting into effect a rehabilitation programme aimed at making them self-supporting.

UNESCO is working with UNRWA to continue the existing educational programme and extend it to more of the 700,000 Palestine refugee children. Do their children have a right to education? Are their children to be condemned to ill-health, illiteracy and the subservience that accompanies illiteracy? UNESCO is confident of a reassuring answer.

(For a report and photographs of some of the schools near Gaza recently visited by M. J. Torres Bodet, Director General of UNESCO, turn to page 2.)

© Fernando Bryce

Também encontrei material antigo relacionado à descolonização, representado tanto por países recém-libertados do regime colonial quanto pelos esforços derradeiros de um assim chamado “colonialismo liberal” que, até meados da década de 1950, ainda acreditada que poderia manter seu império. E, claro, a questão dos povos denominados “primitivos”. A esse respeito, Claude Lévi-Strauss fez importante contribuição ao afirmar que esses povos não eram atrasados, mas que seus pensamentos eram complexos. Em termos gerais, tenho interesse pela correlação entre o progresso científico e o progresso humano, destacada em *O Correio*.

**Após a grande catástrofe da Segunda Guerra Mundial, havia uma convicção de que tudo era possível e que o mundo seria um lugar melhor. O sr. acredita que esta convicção ainda existe?**

Não, essa convicção não existe mais. Nós nos encontramos em algum tipo de beco sem saída, e temos de procurar uma. Há um forte contraste entre aquela época de otimismo após a Segunda Guerra Mundial e a situação em que nos encontramos hoje em dia. Atualizar esse material da maneira que tentei fazer talvez seja a missão do meu trabalho. Do território da arte e em um nível necessariamente simbólico, em que a reflexão e a experiência caminham de mãos dadas, nós artistas talvez não tenhamos o poder de mudar muito, mas podemos, espero, apontar possíveis horizontes.

Nascido em Lima, Peru, em 1965, **Fernando Bryce** iniciou seus estudos em artes plásticas na Pontifícia Universidade Católica do Peru, antes de se mudar para a França para continuar seus estudos na *Université Paris 8* e na *École Nationale Supérieure des Beaux-arts*. Na década de 1990, mudou-se para Berlim, onde aprendeu a técnica da tinta e papel e descobriu os arquivos de jornais da Biblioteca Estatal de Berlim. Atualmente vive entre Lima, Berlim e Nova York, onde recentemente expôs sua coleção *The Book of Needs* (O livro das necessidades, em tradução livre). Concluída em 2015, ela pode ser visualizada *online* nos sites dos *Harvard Art Museums* e da galeria *Alexander and Bonin*, em Nova York.

a noção de arquivos adquire seu sentido pleno.

Além disso, eu não estava satisfeito com o trabalho artístico que eu estava produzindo na época. Foi então que descobri a técnica do desenho com tinta, que me leva de volta a escrever sem abandonar a pintura. Essa descoberta, juntamente com a noção de arquivos e visitas a arquivos reais onde o encontro com o passado suscita todos os tipos de perguntas, inspirou em mim uma nova abordagem artística que determinou todo o meu trabalho posterior.

**Porque o sr. selecionou particularmente imagens daquelas 81 páginas e capas de O Correio, e o sr. queria chamar atenção a quê?**

Meu trabalho é um processo permanente de seleção. Nesse caso, escolhi imagens que me pareceram mais relevantes à missão da UNESCO, sobretudo a luta contra doutrinas racistas e o discurso antirracista lançado pelo *O Correio da UNESCO*, começando pelos escritos de Claude Lévi-Strauss, por exemplo. Gostaria de mencionar aqui a ideia de igualdade dos povos e culturas e a unicidade da humanidade.



# Assuntos atuais

*Tahany, uma das organizadoras da equipe de salvamento de livros, que os resgata das cinzas da Biblioteca Central da Universidade de Mossul, no Iraque, fotografada por Ali Al-Baroodi, que narra a vida cotidiana entre as ruínas da cidade destruída pelo grupo EI.*

© Ali Al-Baroodi





# Mossul,

## a cidade com duas primaveras

Inaam Kachachi

A romancista iraquiana Inaam Kachachi descreve a cidade que ama – Mossul a austera, Mossul a amigável, Mossul a contraditória, Mossul a ferida, sangrando até a morte. Ela nos fala de sua profunda ligação com a antiga cidade de Nínive, assolada pela história.

Com esse artigo, *O Correio* se junta à iniciativa lançada pela diretora-geral da UNESCO, Audrey Azoulay, em fevereiro de 2018, para reavivar o espírito de Mossul. Essa iniciativa pretende participar no renascimento social e econômico do Iraque e contribuir para o desenvolvimento sustentável e a reconciliação intercomunitária por meio da proteção e da valorização do patrimônio cultural.

© Ali Al-Baroodi



Restos do acervo de livros da Biblioteca Central da Universidade de Mossul, após ela ter sido saqueada pelo grupo EI.

Durante uma visita aos Estados Unidos há alguns anos, me lembrei de uma piada árabe. Foi perguntado à um homem condenado à morte qual era seu último desejo, antes que a corda fosse colocada em torno de seu pescoço. “Eu gostaria de aprender japonês”, ele respondeu. Nós, o povo de Mossul, estamos em uma situação um pouco semelhante. Condenados ao exílio, sonhamos com um retorno que é impossível.

Na mesma visita, fui convidada por uma estação local de rádio de Detroit – dirigida pela comunidade iraquiana, que é bastante significativa naquela cidade – para participar de uma de suas transmissões. Fiquei surpresa ao descobrir que todos os programas na estação de rádio eram em caldeu, consequentemente, fui solicitada a falar naquela língua! Então, tive que explicar

que embora minha mãe e meu pai fossem cristãos, eles eram de Mossul e, como moradores da cidade, falavam árabe em casa. Caldeu, uma variante recente do aramaico – a língua de Cristo – era reservada aos habitantes de vilas cristãs nos arredores da cidade.

Como jornalista, sempre escrevi em árabe. Tenho conhecimento limitado de caldeu, apenas algumas frases e versos de canções cantadas em cerimônias. Em cresci em Bagdá e fui educada lá. Mas é Mossul que mais amo, que considero meu lar. Uma cidade rodeada por vastas planícies verdes, para onde íamos em nossas férias de Páscoa – para desfrutar do clima ameno, saborear a beleza dos jardins salpicados com papoulas vermelhas e camomilas amarelas. Eu aprendi desde a infância que Mossul era uma cidade com duas primaveras, porque o outono era como uma segunda primavera.

O que também aprendi foi que Mossul era uma cidade conservadora, cujos habitantes se distinguiram por seu senso de seriedade, esforço e rigor. Não havia espaço para indiferença. Provavelmente por isso raramente ouvimos o sotaque de Mossul em músicas iraquianas. Com a exceção do grande compositor do século XIX, Molla Uthmân al-Mawsili e da família Bachir – notavelmente Mounir Bachir (1930-1997), um dos maiores tocadores de alaúde de todos os tempos – a maioria dos cantores, melodistas e compositores vem do sul do país. Esses artistas são reconhecíveis por seus sotaques rurais. E, embora gravações de algumas músicas de Mossul possam ser encontradas na internet atualmente, elas podem ser contadas nos dedos de uma mão.

“ Mossul era tanto conservadora quanto tolerante. ”

Foi a natureza conservadora dos nascidos em Mossul que fez de mim, um dia, alvo de um menino, que me atirou uma pedra, provavelmente porque eu estava usando um vestido curto? Era um vestido que minha mãe fizera para mim, especialmente para o Eid al-Fitr – um vestido vermelho com uma gola branca Peter Pan, ou um *col Claudine*, ao estilo francês. E, quando pedi ajuda a um transeunte, o homem me repreendeu, dizendo, “Vá cobrir suas pernas, menina!”. A menina em questão tinha 7 anos e seu vestido estava dois centímetros acima do Joelho.

Contudo, Mossul era tanto conservadora quanto tolerante. Deixe-me lhe contar uma história de quando meu pai – a quem devo meu amor e grande paixão pela língua árabe, sua poesia e literatura – era um adolescente. É uma história que ilustra o quão civilizada e tolerante Mossul costumava ser.

## Duas histórias do Alcorão

De todos os estudantes em sua escola secundária, meu pai era o melhor na língua árabe. Era habitual oferecer ao estudante vencedor uma edição luxuosa do Alcorão. Alguns dias antes da cerimônia de premiação, meu pai encontrou o diretor sentado em uma carruagem puxada por cavalos – um meio de transporte comum na década de 1930 – esperando por ele em frente à escola. Ele acenou para que meu pai sentasse ao seu lado e foram à principal livraria da cidade. “Você pode escolher qualquer livro que desejar como prêmio, seja qual for o preço”, disse o diretor. Para o aluno cristão, a mensagem era inequívoca. Ele recusou a oferta. O diretor tentou novamente: “Abdel-Ahad, você é cristão e Mossul é uma cidade conservadora. Não podemos dar uma cópia do Alcorão à um estudante que não seja muçulmano”.

© Ali Al-Baroodi



*Desde que o EI foi derrotado, a música não é mais proibida em Mossul. Khalid foi o primeiro músico a tocar nas ruas da cidade, que ressurgiu das cinzas.*

Meu pai se recusou a ceder, dizendo que não aceitaria qualquer outro prêmio. O diretor finalmente cedeu, após fazer meu pai prometer que ele daria o mesmo respeito ao livro sagrado como se estivesse em um lar muçulmano. Na década de 1960, o mesmo cenário se repetiu com minha irmã mais velha, mas desta vez com um desfecho

diferente. Aluda da Faculdade de Artes na Universidade de Bagdá, ela obteve as mais altas notas por sua exegese do Alcorão. O chefe do departamento a convocou e pediu que ela renunciasse ao prêmio, a fim de salvá-lo de considerável constrangimento. Como ele poderia anunciar que uma estudante cristã havia superado seus colegas de classe muçulmanos nessa disciplina? Este professor claramente não teve a mesma coragem que o diretor da Escola Secundária de Mossul, 30 anos antes.





## “É minha costela que está quebrando...”

Mossul fica na Estrada da Seda – e tenho orgulho de contar aos meus vizinhos franceses que a musselina (*mousseline*), o tecido de algodão fino, teve origem em minha cidade natal. Nessa cidade, crianças das três grandes religiões monoteístas, de muitas comunidades étnicas da Armênia, Turquia e dos Balcãs, viveram juntos por muito tempo, em paz e harmonia. Mas então, o conflito político

começou a envenenar a atmosfera da cidade. A guerra de 1948 entre os árabes e os judeus desencadeou a partida de dezenas de milhares de judeus de Mossul (que, ainda hoje, mantiveram seu sotaque muito particular de Mossul, onde quer que vissem).

A República sucedeu a monarquia no Iraque, em um cenário de rivalidades entre partidos políticos, e Mossul não foi poupada dos massacres causados pelas lutas entre nacionalistas e comunistas. Então, veio a Guerra do Golfo e a ocupação norte-americana. O país inteiro caiu em caos. Mas o pior ainda estava por vir, com a ocupação de Mossul pelo Isis e o que se seguiu – particularmente a expulsão dos cristãos e seu êxodo. O mundo inteiro assistiu impotente enquanto museus, estátuas e monumentos antigos, testemunhas de quase 7 mil anos de civilização, foram destruídos.

Naquele dia de junho de 2017, enquanto eu assistia à destruição do icônico minarete Al-Hadba (o corcunda) da Grande Mesquita de Al-Nuri na TV, não pude conter minhas lágrimas. Este minarete, inclinando como a Torre de Pisa, era o símbolo da cidade – estava em cartões postais, como a Torre Eiffel, a Estátua da Liberdade ou as Pirâmides do Egito. Me lembrei de um poema escrito em dialeto árabe por minha antiga professora, a poetisa Lamiâa Abbas Amara, no dia que a ponte suspensa de Bagdá, a mais bonita na capital, foi bombardeada por aviões de guerra norte-americanos. “É minha costela que está quebrando, não a ponte”, escreveu ela. Foi exatamente como me senti quando o Al-Hadba foi destruído.

Mas acima de tudo, são os seres humanos, que significam mais do que pedras, que são as vítimas da dispersão, do extermínio. É com imensa tristeza que percebo, dia após dia, que havia antecipado isso em meu romance, *Dispersés* (2013). O êxodo continua, e o Iraque, particularmente Mossul, está sendo esvaziado de seus cristãos.

## As meninas vestiam shorts brancos

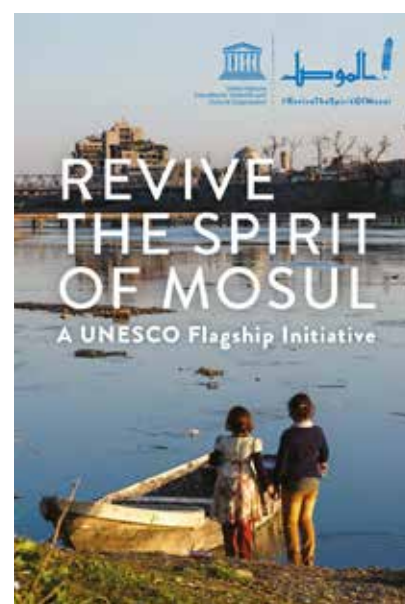
Ao longo dos meus 60 anos, tenho me considerado uma iraquiana. Sempre me recusei a ser chamada de cristã, ser confinada a uma única comunidade. Quando meus livros foram traduzidos para o francês, os jornalistas me perguntaram se eu era muçulmana xiita ou sunita – eu ri de suas ingenuidades e me recusei a responder. Mas hoje, eu

proclamo minha identidade em alto e bom som – tanto em entrevistas que concedo quanto em minha escrita. Não em espírito comunitário, mas para testemunhar o período luminoso em que vivi no Iraque – o país onde nasci, onde estudei, amei, onde comecei minha família, onde nasceu meu filho mais velho – sem que ninguém pensasse em me perguntar qual era a minha religião.

Atualmente em Paris, minha cidade de adoção, tenho grande prazer em relembrar o Iraque com Safiya, uma escritora de Mossul que tem mais de 80 anos e que emigrou como eu. Ela me conta sobre sua vida incrível em Mossul no século passado. Embora ela fosse filha de um proeminente imã, ela se vestia como suas amigas da cidade, na última moda parisiense, e tinha uma vida social e intelectual plena. Como estudantes do sexo feminino que frequentavam a faculdade de medicina fundada na década de 1960, elas jogavam tênis com seus colegas de classe do sexo masculino e vestiam *shorts* brancos. Quem poderia imaginar tal cena nos dias de hoje?

Romancista e jornalista, **Inaam**

**Kachachi** (Iraque) vive na França desde 1979, quando veio à Sorbonne para estudar para um PhD. É autora de vários romances, incluindo *Dispersés* (2013), cuja versão francesa ganhou o prêmio para a literatura árabe de 2016, outorgado pelo *Institut du Monde Arabe* e a Fundação *Lagardère*; *Si je t'oublie, Bagdad* (2003) traduzido ao francês (em 2009); *Paroles d'Irakiennes: le drame irakien écrit par des femmes* (originalmente publicado em francês, 2003).



# Os eventos são compatíveis com o Patrimônio?

## Alfredo Conti conversa com Frédéric Vacheron (UNESCO)

Vários sítios de grande visibilidade na Lista de Patrimônio Mundial agora podem ser alugados pelos ricos para um casamento ou uma festa. Mas isso não poderia macular esses lugares culturalmente preciosos? A resposta é “não”, explica o especialista em conservação do patrimônio Alfredo Conti. Segundo esse arquiteto argentino, pode até ser uma maneira de incitar mais pessoas a se interessarem por cultura.

**Alguns monumentos inscritos na Lista do Patrimônio Mundial estão agora sendo alugados para eventos privados. Isso é aceitável?**

A questão de como os sítios do patrimônio devem ser usados merece certa consideração, já que seu propósito original pode ter sido perdido ou mudado com o decorrer do tempo. Por exemplo, estações ferroviárias foram transformadas em museus, enquanto conventos e casas históricas foram convertidos em hotéis.

Um edifício tombado está impregnado de valores históricos e culturais. Os atributos que transmitem esses valores podem ser tangíveis – como o *design* do edifício, sua forma ou materiais de construção – ou intangíveis, como seus diferentes usos ao longo do tempo, ou até mesmo as tradições associadas a ele. O princípio subjacente para os usos atuais das propriedades é que suas novas funções devem ser



© Observatorio UNESCO Villa Ocampo

compatíveis com a preservação de seus atributos e seus valores.

Houve um tempo em que o patrimônio era visto como sacrossanto, especialmente os mais significativos sítios do ponto de vista histórico ou artístico – eles tiveram que permanecer congelados em um determinado momento de seu passado. O único uso possível foi transformá-los em museus.

No entanto, nem todo edifício histórico pode ser transformado em museu, até porque a conservação do patrimônio é muito cara. Na maioria das vezes, o financiamento para conservação, manutenção e reparo vem do Estado. Cobrar ingresso, vender suvenires e livros, ou prestar serviços de cafeteria

podem ser uma fonte de receita, mas como regra, não é suficiente. Muitas vezes, agências governamentais não têm orçamentos grandiosos. Daí essa nova tendência, em todas as partes do mundo, de abrir sítios e monumentos para eventos privados. Mesmo se houver restrições, como sempre deve ser o caso, com relação aos tipos de uso e setores autorizados, o número de convidados e a periodicidade. Existem vários exemplos internacionais. Casamentos são realizados no Palácio Real de Caserta, ao norte de Nápoles, um monumento italiano inscrito na Lista do Patrimônio Mundial; no Palácio de Schönbrunn, também protegido pela UNESCO, e o Belvedere em Viena, na Áustria; e o museu Rodin ou a casa de Victor Hugo,





Uma noite de jazz na Villa Ocampo, em 2016.

em Paris, na França. Até mesmo o Palácio de Versalhes, um icônico sítio do Patrimônio Mundial da França, pode ser alugado para certos tipos de eventos.

Nas Américas, temos o caso de Bogotá, na Colômbia. O distrito cultural de Manzana, no centro histórico, inclui vários museus importantes abrigados em edifícios coloniais que podem ser alugados fora do horário de funcionamento do museu. Perto de Washington DC, nos Estados Unidos, Mount Vernon, a residência de George Washington, tem um lugar muito especial na história do país – mas pode ser facilmente reservado na internet para uma noite.

**Existem outras vantagens em alugar esses espaços além da arrecadação de fundos?**

Essas atividades podem ter benefícios culturais, trazendo membros do público que, de outra forma, não teriam vindo, dando-lhes a oportunidade de descobrir o local e, talvez, despertando o desejo de voltar e descobri-lo com maior profundidade.

Vários documentos internacionais estipulam que o patrimônio deve servir ao interesse público. As Normas de Quito, redigidas em 1967 pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS), enfatizam o valor econômico do patrimônio, sugerindo que os monumentos históricos podem ser vistos como atrações turísticas e podem contribuir, assim como os recursos naturais, para o desenvolvimento econômico da nação. Esse foi o primeiro grande documento sobre o patrimônio monumental latino-americano. Portanto, sabemos há mais de 50 anos que o patrimônio não é apenas um recurso cultural, mas também um recurso econômico. Gera receita, o que deve contribuir para sua própria conservação.

**O Observatório UNESCO Villa Ocampo permite que algumas de suas instalações sejam alugadas. O que o sr. pensa sobre a maneira como gerimos essa atividade?**

Villa Ocampo tem um protocolo muito eficaz para sua utilização – um sistema de zona define quais setores podem ser usados e sob quais condições. E o acesso às salas de patrimônio não é permitido para eventos privados.

A escritora argentina Victoria Ocampo não via sua casa como um museu, mas como um local que era cheio de vida, onde ela recebia convidados e realizava reuniões e recepções. Atualmente, quando o local é alugado, um pedaço dessa história está sendo perpetuado.

Arquiteto e especialista em patrimônio cultural, **Alfredo Conti** (Argentina) foi vice-presidente do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) de 2010 a 2017. Diretor acadêmico do programa internacional de pós-graduação em Patrimônio e Turismo Sustentável na Cátedra da UNESCO para Turismo Cultural em Buenos Aires, e pesquisador na Comissão de Investigações Científicas da Província de Buenos Aires, ele também dirige o Instituto de Pesquisa em Turismo na Universidade de La Plata.

**Frédéric Vacheron** é diretor do UNESCO Villa Ocampo.

“O patrimônio não é apenas um recurso cultural, mas também um recurso econômico. Gera receita, o que deve contribuir para sua própria conservação.”

## Villa Ocampo ou UNESCO na Argentina

Em 1947, o primeiro diretor-geral da UNESCO, Julian Huxley, foi recebido pela intelectual e filantropa argentina Victoria Ocampo (1890-1979). Este encontro permitiu que ela visse o quanto suas opiniões sobre os direitos das mulheres e sua receptividade às ideias dos outros estavam em harmonia com os ideais representados pela UNESCO. Em 1973, ela doou Villa Ocampo, sua casa em San Isidro, perto de Buenos Aires, para a Organização.

Atualmente, Villa Ocampo é o escritório argentino do Gabinete Regional da UNESCO para as Ciências na América Latina e o Caribe, um local para estudo e debate, bem como um museu e um centro de documentação, com um acervo de mais de 11 mil livros, 2,5 mil revistas e mil fotografias. Em 2017, foi inscrito no Registro Memória do Mundo, um programa da UNESCO para a preservação do patrimônio documental.

Os Diálogos Transatlânticos no programa Villa Ocampo, lançado em 2015, contribui para seu papel como um observatório e laboratório de ideias.

# SESAME: excelência científica no Oriente Médio

Anoud Al-Zou'bi

O centro internacional SESAME para pesquisa científica, uma competitiva fonte de luz síncrotron e o primeiro no Oriente Médio e países vizinhos, foi inaugurado em Allan, na Jordânia, em 16 de maio de 2017. Este projeto pioneiro, criado sob a égide da UNESCO, é o resultado de 14 anos de trabalho árduo, unindo oito países em torno de um duplo objetivo – consolidar a excelência científica na região e construir colaboração, diálogo e entendimento transfronteiriços entre cientistas com diferentes origens culturais, políticas e religiosas.

Com este artigo, *O Correio* marca a celebração do Dia Mundial da Ciência para a Paz e o Desenvolvimento, 10 de novembro.

O *Synchrotron-light for Experimental Science and Applications* (SESAME – Luz Síncrotron para Ciência Experimental e Aplicações no Oriente Médio), é o primeiro centro internacional desse gênero no Oriente Médio. É um microscópio de pesquisa poderoso e de alta-precisão. Nele, os elétrons aceleram muito rapidamente até a velocidade da luz em anéis ocos e magnetizados. A aceleração desses elétrons produz pacotes de intensa luz concentrada. Esses feixes são armazenados e direcionados para amostras de pesquisa, já que essa luz revela novas e profundas dimensões nas amostras dos pesquisadores. As áreas de pesquisa vão da física à química molecular e nanociência – com aplicações em arqueologia, ciências ambientais, agricultura, engenharia, farmacologia, medicina e indústria. Estudos sobre a cristalografia de síncrotrons contribuíram para a concessão de cinco prêmios Nobel nos últimos anos.

Cientistas do Oriente Médio – independentemente de suas especialidades, nacionalidades ou crenças religiosas – não mais terão



Vista de 360° da Luz Síncrotron para Ciência Experimental e Aplicações no Oriente Médio (SESAME), dezembro de 2017, Jordânia.





que deixar suas próprias regiões para realizar pesquisas em grandes centros no exterior ou abandonar seus interesses de pesquisa devido à falta de instalações avançadas em suas pátrias. No centro SESAME eles podem usar a radiação síncrotron para estudar amostras, fazer novas descobertas em diferentes áreas da ciência, analisar resultados e fazer o intercâmbio de dados. O centro lhes permitirá estabelecer redes de pesquisa com outros pesquisadores na região e com mais de 60 instalações síncrotron em 25 países no mundo. Cerca de 50 mil pesquisadores usam instalações síncrotron para seus trabalhos.

O SESAME é um centro intergovernamental com oito países-membros: Chipre, Egito, Irã, Israel, Jordânia, Palestina, Paquistão e Turquia. Os Estados observadores incluem Brasil, Canadá, China, países da União Europeia, França, Alemanha, Grécia, Itália, Japão, Kuwait, Portugal, Rússia, Espanha, Suécia, Suíça, Reino Unido e os Estados Unidos. A Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear (CERN), na qual

o centro institucionalmente se baseia, também é um observador. O custo total do projeto, em maio de 2017, era de aproximadamente US\$ 90 milhões.

O centro SESAME é uma conquista notável por várias razões. Primeiramente, marca o retorno às ciências exatas no Oriente Médio, após uma longa ausência que remonta ao século XIII. Torna possível um raio de esperança nessa região, recentemente marcada pelo caos, conflitos políticos, terrorismo e o pessimismo econômico. A pesquisa científica, a cooperação e as realizações conjuntas podem agora reivindicar os holofotes novamente.

## Uma história de sucesso excepcional

Vamos começar com um fato científico: a 99 graus, a água é quente; não ferve ou produz vapor até atingir 100 graus. Este vapor é utilizado para gerar energia em trens e fábricas, que estabeleceram as bases da Revolução Industrial. Um pequeno grau extra fez toda a diferença e levou a uma grande revolução.

O mesmo princípio governa nossas vidas – o sucesso, sozinho, não é suficiente; um grau adicional de desempenho é necessário para fazer uma mudança real e alcançar a excelência. Na equação tradicional, o sucesso vem de uma combinação de paciência, boa preparação e determinação. Contudo, no contexto implacável da competição pela excelência científica, algo extra também é necessário – criatividade, ou a capacidade de ir além do comum. É esse grau que faz a diferença entre o trabalho que é satisfatório e o trabalho que é excelente.

Essa é a história do síncrotron SESAME. A partir do momento em que a ideia entrou pela primeira vez nas mentes dos pesquisadores que apoiaram esse sonho, eles colocaram suas energias em sua realização, em todas as etapas. Levantaram o financiamento necessário, construíram a infraestrutura, treinaram pessoal, desenvolveram planos de trabalho e os executaram até o dia da inauguração. Sem essas ações extra, empreendidas por todos os participantes, de indivíduos até Estados e instituições, essa conquista científica pioneira nunca teria sido concluída.

A partir do momento em que perceberam que o Oriente Médio precisava de seu próprio centro avançado de pesquisa, os cientistas começaram a trabalhar seriamente para que isso acontecesse. Em 1997, Herman Winick, do *SLAC National Accelerator Laboratory* (operado pela Universidade de Stanford para o Departamento de Energia dos Estados Unidos, Escritório de Ciência) na Califórnia, Estados Unidos, e Gustav-Adolf Voss (1929-2013) do Centro de Pesquisa da Alemanha *Deutsches Elektronen-Synchrotron* (DESY), sugeriram que o acelerador Bessy I da Alemanha, quando foi desativado em 1999, fosse doado para fornecer o núcleo de um acelerador eletrônico no Oriente Médio.

Essa proposta foi recebida com entusiasmo pela comunidade científica. O diretor do grupo de Cooperação Científica no Oriente Médio, Sergio Fubini (1928-2005) e Herwig Schopper, ex-diretor geral do CERN, propuseram o projeto ao governo alemão. O governo concordou, desde que a UNESCO fornecesse garantias de que o SESAME seria criado sob a égide da Organização, e que o financiamento da desativação da instalação e seu transporte da Alemanha até a Jordânia fosse resolvido.



© CERN/Noemi Caraban

A UNESCO lançou o projeto em 1999. Três anos depois, a Organização oficialmente anunciou que o acelerador seria construído sob sua égide, pois o projeto atendia seus próprios objetivos – ou seja, reforçar a segurança, a paz e a cooperação internacional por meio da educação, cultura e ciência.

## Divisões dão lugar ao humanismo

Sob a liderança do então presidente do conselho do SESAME, Chris Llewellyn Smith, e do diretor do centro, Khaled Toukan, concluir o SESAME exigiu um esforço contínuo de todos os envolvidos – incluindo os países participantes, observadores e doadores – desde o início do trabalho de construção em 2003 até a inauguração em 2017.

A Jordânia doou a área e assumiu os custos de construção do prédio. A Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) ofereceu treinamento especializado de alto-nível e bolsas de estudo para pesquisadores e funcionários. A União Europeia forneceu financiamento de US\$ 18 milhões. O CERN compartilhou sua vasta experiência durante a construção do sistema magnético para o anel de armazenamento do SESAME. Outros parceiros – organizações, Estados, e centros síncrotron em todo o mundo – forneceram consultoria e experiência, planos e equipamentos; ilustrando perfeitamente o espírito de solidariedade, cooperação, generosidade e criatividade.

Em 16 de maio de 2017, dia da inauguração, havia uma atmosfera de alegria, entusiasmo, orgulho e otimismo – contudo, também carregada de apreensão. Todos os obstáculos encontrados durante os 14 anos de trabalho árduo haviam sido realmente superados? A resposta só poderia ser positiva – sim, a ciência tem o poder de unir e transcender divisões à serviço da humanidade.

## Alimentado por energia solar

O centro síncrotron SESAME não deve seu caráter excepcional apenas ao fato de ser o primeiro no Oriente Médio, ou de ter conseguido atrair o interesse dos cidadãos à ciência enquanto estavam preocupados com os conflitos em curso na região. É também o primeiro laboratório científico, em qualquer parte do mundo, alimentado por energia solar.

Ademais, o SESAME beneficiou cerca de 750 pesquisadores e engenheiros no Oriente Médio, que participaram de cursos de treinamento especializados em centros de pesquisa e laboratórios em países considerados cientificamente avançados. Dessa forma, o centro ajuda a proteger o capital científico da região, ao mesmo tempo em que inibe a fuga de cérebros e fortalece a participação desses pesquisadores no desenvolvimento científico e econômico

*Gihan Kamel, uma pesquisadora da SESAME, analisa partículas no laboratório de luz infravermelha.*

de seus respectivos países. Ajudou a elevar o nível de ensino e pesquisa científica em universidades e em centros de pesquisa na região, desenvolvendo suas competências científicas e multiplicando o número de projetos de pesquisa ativos, tudo a baixo custo. O centro também serve como uma ponte entre as culturas do Oriente e do Ocidente, e do Norte e do Sul, para além de questões estritamente científicas.

O centro recebeu 55 propostas em resposta à sua primeira chamada de inscrições para o uso de suas linhas de feixe. Pesquisadores da região agora poderão fazer descobertas em áreas científicas tão variadas como o diagnóstico precoce e tratamento de doenças; a identificação de patologias vegetais para salvar culturas; e a análise de manuscritos antigos sem danificá-los.

No entanto, alguns desafios ainda precisam ser superados. Estes incluem o maior desenvolvimento de uma comunidade de usuários, o desenvolvimento de novos pacotes de radiação, e a consolidação das instalações do centro, incluindo um edifício administrativo. Os custos de funcionamento do centro também precisam de financiamento. Apesar disso, nenhum desses desafios irá desencorajar aqueles que acreditam no projeto e em seus objetivos, pois representam tanto uma vitória para a ciência como a materialização da ideia de mundo e humanidade comuns.

Jornalista e especialista em comunicação, **Anoud Al-Zou'bi** (Jordânia) é especialista em informação audiovisual. Ela é também uma produtora e apresentadora de vários programas na televisão nacional da Jordânia, e foi premiada com a medalha de ouro no *Cairo Arab Media Festival*, em 2014.



CC BY 2.0 photo: Dean Calma / IAEA (International Atomic Energy Agency)





# UNESCO, às margens do Lago Chade



© Aboukar Mahamat

*Dagalou, pesca comunitária da localidade de Sara-Sara na Planície de Waza-Logone, Camarões.*

## Agnès Bardou (UNESCO)

**Em fevereiro de 2018, a UNESCO lançou um importante projeto para fortalecer a resiliência das pessoas que vivem na Bacia do Lago Chade e foram afetadas por uma seca devastadora nas últimas quatro décadas.**

O projeto BIOSfera e Patrimônio do Lago Chade (BIOPALT) estabeleceu para si um objetivo ambicioso – possibilitar que os habitantes locais vivam e trabalhem pacificamente às margens do Lago Chade. Apresentado pela UNESCO em 26 de fevereiro de 2018 em uma conferência internacional em Abuja, na Nigéria, o projeto pretende fazer um balanço dos recursos naturais da região para que possam ser tratados de forma mais sustentável. Ações piloto para restaurar diversos ecossistemas e fomentar o desenvolvimento de uma economia verde também serão realizadas.

Os desafios são enormes. A Bacia do Lago Chade é uma fonte de água doce para

mais de 40 milhões de pessoas. As chuvas reduzidas entre 1960 e 1985 fizeram com que a área de superfície do lago reduzisse em mais de 90%. Este dramático ressecamento do lago teve graves consequências para o meio ambiente e para a economia, mergulhando milhares de pessoas na pobreza e forçando-as ao exílio para escapar da região, que também é atormentada por conflitos e insegurança.

O BIOPALT tem um orçamento para lidar com a escala desse desastre ecológico. Cerca de US\$ 6,5 milhões foram disponibilizados pelo Banco Africano de Desenvolvimento, durante um período de três anos, para os cinco países envolvidos – Camarões, República Centro-Africana, Chade, Níger e Nigéria. O projeto está sendo implementado pela UNESCO, em parceria com a Comissão da Bacia do Lago Chade (LCBC), órgão que coordena as ações dos Estados que são partes interessadas nos recursos hídricos da Bacia.

O BIOPALT pretende mapear os recursos hídricos na região e reabilitar corredores de migração de animais selvagens – especialmente para elefantes – entre Camarões, Chade e Nigéria. Também

visa a restaurar pântanos para combater a secagem dos recursos hídricos e incentivar atividades geradoras de renda, como o cultivo de espirulina – uma alga verde tradicionalmente colhida por mulheres da região. Outras ações incluem a proteção do bovino *kouri*, espécie endêmica do Lago Chade.

O projeto também é destinado a encorajar países que fazem fronteira com o lago a trabalharem juntos para que o Lago Chade possa, um dia, ser designado como uma reserva da biosfera transfronteiriça. Pretende ainda fortalecer habilidades locais, para que esses países possam indicar sítios para inscrição na Lista do Patrimônio Mundial e ajudar a identificar seu Patrimônio Cultural Imaterial.

A coesão social é outra questão fundamental que o projeto vai abordar. Uma série de reuniões anuais – ou bate-papos no Lago – permitirá que habitantes de todas as idades, etnias e afiliações religiosas se encontrem e expressem seus diferentes pontos de vista.

## Memórias de Sandy Koffler, meu avô



© Archives Sandy Koffler

*Sandy Koffler em seu escritório, na UNESCO, nos anos de 1970.*

por Aurélia Dausse

**Este ano, 2018, O Correio da UNESCO celebra o 70º aniversário da publicação de seu primeiro número, que ocorreu em fevereiro de 1948. Para marcar essa ocasião, a revista presta uma homenagem íntima a seu fundador, Sandy Koffler (1916-2002), convidando sua neta, Aurélia Dausse, a compartilhar algumas de suas memórias e trechos dos cadernos do avô.**

A imagem que tenho do meu avô é a de um homem rodeado por livros. Ele estava sempre com um dicionário nas mãos. Aliás, era um poliglota – ele tinha domínio perfeito de inglês, francês, espanhol, português, italiano, hebraico e chinês. Sempre o via fazendo anotações em um dicionário grande e preto, seu dicionário de chinês – a língua de que ele mais gostava e da qual acabou falando sete dialetos! Incrivelmente, em sua casa, nós tínhamos permissão para escrever nos dicionários. Com ele, os livros se tornavam algo vivo. Muito mais do que algo a ser simplesmente usado, os livros eram como membros da família, que se convidavam a sentar em nossa mesa a qualquer momento durante a refeição.

Sandy tinha o pensamento ágil, era entusiasmado, imaginativo e curioso. Ele estava sempre aprendendo algo de novo e amava compartilhar o prazer de estudar

com a família – e com o quanto mais gente fosse possível. Foi isso o que ele fez ao longo de sua vida como jornalista e, em particular, durante seu tempo em *O Correio da UNESCO*.

Sandy faleceu em 2002. Ele deixou para trás um tesouro, que eu descobri recentemente quando comecei a pesquisar sobre a história da minha família: seu diário de guerra pessoal, suas cartas, seus cadernos, suas fotos e uma coleção completa e encadernada de *O Correio*. Muitos pedacinhos de vida que descrevem a extraordinária jornada de um homem excepcional. Fico profundamente comovida de poder prestar homenagem a ele, nas páginas da mesma Revista que ele fundou e dirigiu por 30 anos, de fevereiro de 1948 a janeiro de 1977.



## De Nova York a Paris e de volta

Sandy Koffler nasceu em Nova York, filho de imigrantes originários da cidade de Chernivtsi, na região da Bucóvina, Romênia – agora uma cidade no leste da Ucrânia. Como muitos outros, sua família chegou aos Estados Unidos via Ellis Island, a pequena ilha (no Porto de Nova York) que abrigava o posto federal de imigração. Seu pai, Berl Koffler, depois de um início modesto vendendo água com gás nas ruas, tornou-se um rabino conhecido na cidade. Ele se mudou para Williamsburg, no Brooklyn, onde Sandy nasceu em 24 de outubro de 1916.

Depois de frequentar a *City College* de Nova York, Sandy ganhou uma bolsa para estudar na Sorbonne, em Paris. Em 1940, enquanto estava estudando em Bordeaux, o consulado norte-americano o aconselhou a deixar a França por ser judeu. Apaixonado pela cultura e pela língua francesa, ele relutou em ir embora, também por causa de sua vida amorosa, que o prendia a Bordeaux. Além disso, ele estava seguro de que sua cidadania norte-americana o protegeria. Porém, quando os nazistas invadiram a França, ele finalmente foi para Marselha embarcar em um dos últimos navios que partiram para os Estados Unidos. Durante uma longa escala em Portugal, Sandy aproveitou a oportunidade para aprender português.

## Vida em Nova York

De volta em Nova York, Sandy conseguiu emprego como colunista de meio-período da revista semanal *America* e também aprendeu as técnicas de impressão. Ao mesmo tempo, ele frequentou seminários do antropólogo francês Claude Lévi-Strauss na *New School for Social Research*. Lévi-Strauss também havia deixado a França logo antes da Ocupação, e os dois se tornaram amigos.

Vários anos depois, eles se encontraram novamente em Paris, um como editor-chefe de *O Correio*, o outro como um dos autores da primeira Declaração sobre Raça da UNESCO (1950) e autor de *Raça e história* (1952), um dos grandes clássicos da literatura antirracista. Koffler viria a convidar regularmente Lévi-Strauss para contribuir com *O Correio* nos anos 1950, de forma que muitos dos artigos fundamentais de antropologia foram publicados pela primeira vez no Periódico, antes de serem reimpressos em livros. [Nota do editor: uma edição



© UNESCO

*Sandy Koffler (segundo à esquerda) com a equipe de O Correio em sua primeira sede no Hotel Majestic, em Paris (1946-1958).*

especial de *O Correio* com a maioria dos artigos de Lévi-Strauss foi publicada em 2008, com o título de *Claude Lévi-Strauss: The View from Afar*].

A atmosfera de guerra motivou Sandy a se alistar e trabalhar para a Divisão de Guerra Psicológica do Exército Norte-americano (*Psychological Warfare Branch* – PWB). Ele foi treinado no Gabinete de Informações de Guerra (*Office of War Information* – OWI), uma agência de informação do governo norte-americano, que queria usar métodos modernos de propaganda em massa para disseminar ideias pacifistas. Ele foi enviado a Rabat (Marrocos) em um *Liberty Ship* norte-americano, navio cargueiro que levava mantimentos às Forças Aliadas durante a Batalha do Atlântico. Lá, ele trabalhou como correspondente e diretor de informação para a estação de rádio *Voice of America*, desenvolvendo uma programação contínua de transmissão de notícias de todo o mundo. Em 1944, ele escreveu em seu diário: “Não posso descrever o quanto amo este trabalho, sinto que é útil e que vale a pena”.

Sandy foi então enviado à Itália, onde elaborou um boletim para informar as pessoas sobre o avanço dos Aliados e para promover a paz. O boletim era chamado de *Corriere di Roma*, *Corriere di Venezia*, *Corriere Veneto* ou *Corriere dell'Emilia (Bologna)*, dependendo da cidade ou região libertada em que era publicado.

## Nasce O Correio

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, Sandy voltou à França e passou a se interessar por esta nova organização internacional, cujo objetivo era fomentar a paz por meio da ciência e da cultura em um mundo traumatizado, e que estava repercutindo nos círculos internacionais de todo o mundo – a UNESCO. Sua sede era em Paris, no *Hôtel Majestic*, *Avenue Kléber*, 19. A Organização publicava um informativo mensal de duas páginas em preto e branco, *The Monitor*, em inglês, francês e espanhol. O jovem jornalista e colunista ofereceu seus serviços e começou a trabalhar no dia 26 de outubro de 1947, no dia em que completou 31 anos.

Foi em 19 de novembro do mesmo ano que ele enviou a proposta de uma revista – com sua linha editorial e periodicidade, um esboço de suas diferentes seções, o número de colunas por página, a extensão dos artigos, a fonte tipográfica – a Harold Kaplan, o primeiro diretor do Departamento de Informação Pública da UNESCO. Em resumo, um projeto completo, que viria a se tornar mais um *Corriere* – o da UNESCO.

“O trabalho da UNESCO é tão variado, seu programa inclui um número tão vasto de temas cuja importância é vital em todas as áreas de educação, ciência e cultura, que não deverá ser nada difícil reunir artigos vigorosos e interessantes”, ele escreveu. De forma ambiciosa, ele não queria limitar o conteúdo da revista somente às ações da UNESCO, mas também oferecer aos leitores um apanhado da imprensa internacional, entrevistas com figuras proeminentes da Organização e do mundo da cultura e da ciência, bem como

artigos elaborados a fundo, escritos por especialistas de todo o mundo.

Ele sugeriu contratar editores qualificados para as edições francesa e espanhola, para que elas não fossem simples réplicas e parentes pobres da edição inglesa. Ele se propôs a “garantir que a revista atingisse os mais altos padrões para ser vendida ao público em geral”.

Sandy foi bem-sucedido em todas essas frentes, e em tempo recorde. O primeiro número de *O Correio da UNESCO*, uma revista ilustrada com oito páginas bem preenchidas, foi produzida pela gráfica do *New York Herald Tribune* em Paris, em fevereiro de 1948. Uma assinatura de seis meses foi oferecida para os leitores internacionais, por meio de agentes em 15 países da Europa, da Ásia e da América. Com isso, nascia uma das primeiras revistas internacionais do mundo.

## O Correio amplia seu alcance

Em 1957, *O Correio* confirmou seu alcance internacional, com o surgimento de sua primeira edição “de campo”, publicada em Moscou. O caminho estava livre para que outros países seguissem os mesmos passos. Em 1960, surgiu uma edição em alemão, em Berna (Suíça). Em 1961, uma edição em árabe foi lançada no Cairo (Egito), assim como uma edição em japonês, em Tóquio. Em 1963, veio a edição italiana, em Roma. Em 1967, duas edições, em hindi e em tâmil, foram lançadas na Índia. Entre 1968 e 1973, vieram as edições em hebraico, persa, holandês, português e turco. Quando Sandy se aposentou, em fevereiro de 1977, *O Correio* estava sendo publicado em 15 línguas. Em 1988, as edições da revista atingiram seu ápice, aparecendo em 35 línguas.

Para Sandy, a multiplicação do número de versões em outras línguas de *O Correio* era uma forma de construir pontes entre as pessoas. Foi isso o que ele disse em Madras (agora Chennai), na Índia, durante o lançamento da edição em tâmil: “No passado, as nações eram autocentradas. Nos últimos 20 anos, nós testemunhamos um fenômeno impressionante de países olhando muito além de todos os limites para o horizonte, para todos os cantos do mundo, para trabalhar em conjunto em prol da paz e da compreensão. Essa é a mensagem que a UNESCO e toda a família das Nações Unidas está tentando realizar. Nesta tarde, tive o privilégio de encontrar o ministro-chefe [do Estado de Tamil Nadu]. Ele me informou que Madras está preparada para seguir em frente e nos deu permissão para produzir uma edição em

tâmil de *O Correio*. Como editor-chefe de *O Correio*, meu sangue vibrou quando ele disse isso, porque essa é uma conquista”.

## Sobre a lealdade de Sandy

Sandy Koffler foi indiscutivelmente um grande profissional, dotado de sólidas habilidades interpessoais. Um amigo próximo de figuras importantes que marcaram o século XX – tais como o etnólogo suíço Alfred Métraux e o engenheiro e pintor norte-americano Frank Malina, ambos colegas na UNESCO –, ele gozava de prestígio com os primeiros sete diretores-gerais da Organização. Um deles, René Maheu (de 1961 a 1974), diria sobre ele que seu “talento jamais vinha separado de suas convicções”.

Determinado e carismático, um trabalhador incansável a serviço dos ideais de paz da UNESCO, sempre tendo cuidado em permanecer politicamente neutro, mesmo com o aumento das tensões internacionais durante a Guerra Fria, Sandy Koffler tinha um caráter inflexível: “Ele nunca aceitava ordens, nem mesmo dos mais altos oficiais diplomáticos e políticos norte-americanos; ele era intransigente e inabalável, e isso causou alguns problemas para ele”, disse Pauline Koffler, sua segunda esposa.

## Um cidadão do mundo

Em um documento administrativo da UNESCO de 1959, li sobre ele que sua “competência profissional, suas qualidades técnicas, suas faculdades criativas, sua iniciativa e sua imaginação fazem dele um jornalista e um editor-chefe de calibre excepcional. Ele tem um apurado senso de responsabilidade, uma profunda consciência profissional, qualidades inegáveis como organizador e líder e a capacidade necessária para ser um diretor”.

Outro documento de arquivo muito menos formal, sem data nem assinatura, revela outro aspecto do caráter de Sandy: “É verdade que a lealdade de Sandy à UNESCO, às Nações Unidas e aos seus ideais era evidente e inabalável. Eu me lembro de que, todos os anos, três colegas – Émile Delavenay, Thor Gjesdal e Sandy Koffler –, que raramente eram vistos juntos na cidade, se reuniam em 24 de outubro, por volta do meio-dia, em um restaurante parisiense, para celebrar seus respectivos aniversários, e também, com um brinde especial, o aniversário da entrada em vigor da Carta das Nações Unidas”.

De minha parte, sempre admirei meu avô, sua inteligência e seu caráter. Sou

muito grata a ele por haver transmitido seu apego aos valores humanistas, seu amor pelos livros e sua fascinação pelas culturas de todo o mundo.

Mergulhar em seus arquivos pessoais e profissionais me fez querer recontar, em um documentário em que estou trabalhando no momento, a história fascinante desse norte-americano que amava a França e que sempre me dizia: “Eu sou, acima de tudo, um cidadão do mundo”.

**Aurélia Dausse** é uma diretora, roteirista e atriz franco-americana. Ela estudou na Universidade de Harvard.

## O Correio em 35 línguas!

Você precisava ver a onda de felicidade que iluminou o rosto de Édouard no dia em que soube que *O Correio da UNESCO*, do qual ele era editor-chefe na época, seria publicado em mais uma língua! Você devia ter visto a onda de alegria em seu rosto, devia ter ouvido a vibração em sua voz: “Trinta e cinco línguas diferentes, você pode imaginar?!” Só então você poderia entender, não apenas como eram importantes para ele os ideais defendidos pela Organização, mas também o papel decisivo que esta revista – a qual ele dirigiu de forma tão apaixonada de 1982 a 1988 – exerceu na evolução do seu pensamento e do seu trabalho.

Maio de 2017, entrevista com Sylvie Glissant, esposa de Édouard Glissant (1928-2011), editor-chefe de *O Correio* (1982-1988).



Capa de *As minorias*, em cingalês. *O Correio da UNESCO* de junho de 1993.





United Nations  
Educational, Scientific and  
Cultural Organization

# Edições UNESCO

[www.unesco.org/publishing](http://www.unesco.org/publishing)  
[publishing.promotion@unesco.org](mailto:publishing.promotion@unesco.org)



## Relatório de Monitoramento Global da Educação 2019: migração, deslocamento e educação; construir pontes, não muros (Relatório GEM 2019)

Paris; Brasília: UNESCO, 2018. 62 p.

Título original: *Global education monitoring report, 2019: Migration, displacement and education: building bridges, not walls*

O resumo em português do Relatório de Monitoramento Global da Educação 2019: migração, deslocamento e educação; construir pontes, não muros (Relatório GEM 2019) apresenta a visão geral do relatório completo de 2019, que pretende contribuir para a compreensão sobre as dinâmicas entre migração e educação, ao analisar os desafios e as oportunidades educacionais enfrentados por migrantes nas comunidades que os acolhem.



## Declaração de Princípios Éticos em Relação à Mudança Climática

Paris: UNESCO, 2017; Brasília, 2018. 15 p.

Título original: *Declaration of Ethical Principles in relation to Climate Change*

Tendo em mente a Declaração sobre as Responsabilidades das Gerações Presentes em Relação às Gerações Futuras de 1997, esta Declaração foi aprovada pelos Estados-membros da UNESCO, reunidos em Paris na 39ª sessão da Conferência Geral, de 30 de outubro a 14 de novembro de 2017. A aprovação levou em consideração o trabalho realizado pela COMEST sobre questões gerais de ética ambiental e sobre questões éticas associadas à mudança climática em específico; referiu aos princípios da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, reafirmados no documento final "O futuro que queremos" da Conferência Rio+20; e ressaltou que a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC) e o Acordo de Paris, aprovados sob os termos da Convenção, são os principais fóruns multilaterais no esforço mundial para responder à mudança climática.



## Análise comparativa dos quadros curriculares nacionais de cinco países: Brasil, Camboja, Finlândia, Quênia e Peru

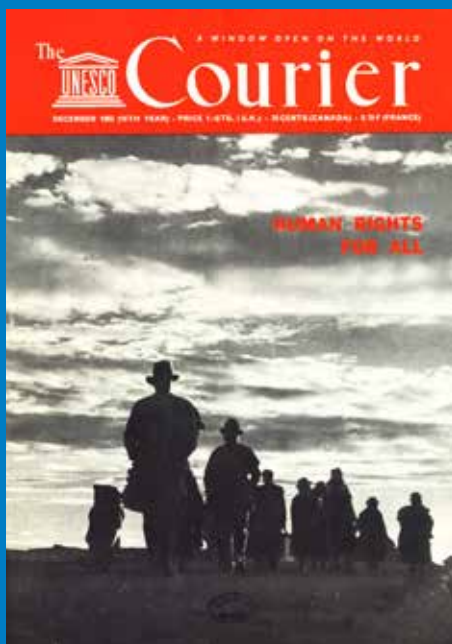
Genebra: UNESCO-IBE; Brasília: UNESCO, 2018. 49 p.

Título original: *Comparative Analysis of the National Curriculum Frameworks of Five Countries: Brazil, Cambodia, Finland, Kenya and Peru*

Este relatório propõe uma análise comparativa das estruturas curriculares de cinco países, a saber: Brasil, Camboja, Finlândia, Quênia e Peru. Este estudo foi realizado para se compreender até que ponto os países apresentam e discutem o escopo de seus sistemas educacionais, novas abordagens pedagógicas, metodologias de ensino e aprendizagens e técnicas de avaliação, entre outros. Os resultados deste documento permitiram obter um retrato mais claro sobre as implicações da estrutura curricular para os países que se submeteram recentemente a reformas educacionais, assim como compreender as tendências em termos de reforma curricular que existem atualmente em todo o mundo.

# O Correio chega aos 70!

Celebrando os direitos humanos em suas páginas



**70**  
YEARS  
**UNIVERSAL  
DECLARATION OF  
HUMAN RIGHTS**  
#STANDUP4HUMANRIGHTS

